

BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Estado



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

6257

ANO XXVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.515

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HELIO MOTA GUEIROS

VICE GOVERNADOR
HERMINIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stélio Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6197 e 6198
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde, Educação e Transportes

TOMADA DE PREÇOS - AVISO
Da Fundação Legião Brasileira de Assistência

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado de Transportes

RESUMO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS
Do Banco da Amazônia S.A. - BASA

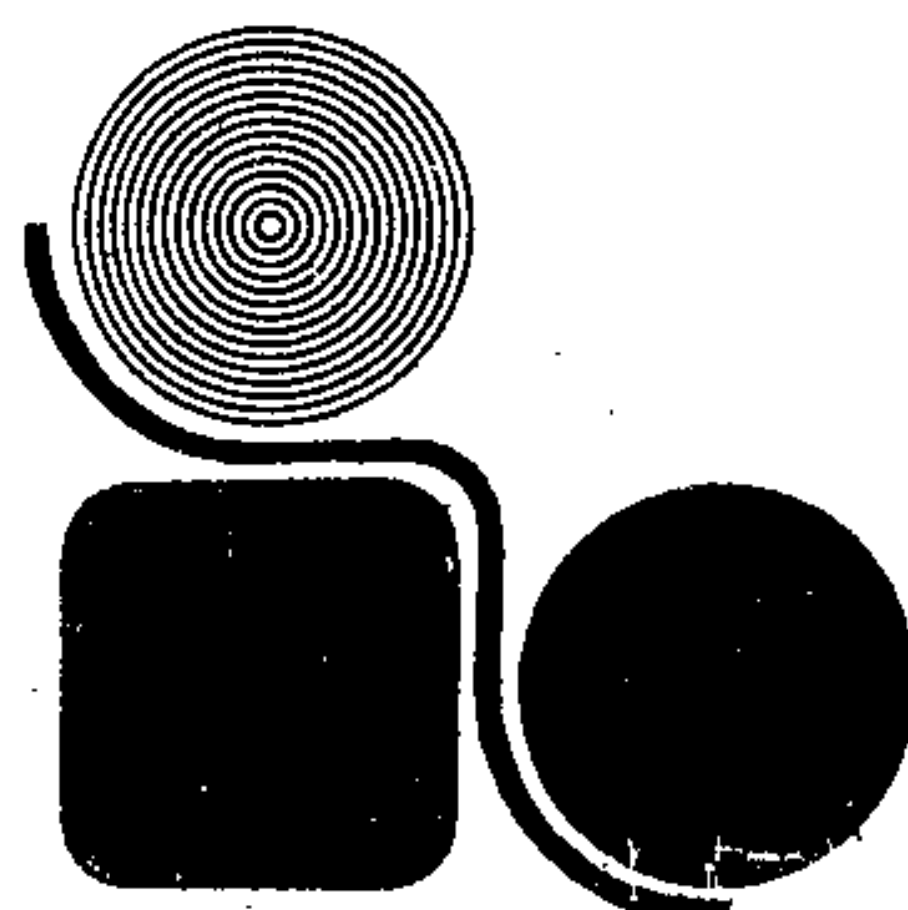
TOMADA DE PREÇOS
Da Fundação SESP - Diretoria Regional do Pará

EDITAL - CONCORRÊNCIA
Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS
Da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

ATOS, RESOLUÇÃO, APOSTILAS E PORTARIAS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno
32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6197 DE 13 DE JULHO DE 1989

Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, Inciso IX, da Constituição Estadual e tendo em vista o art. 26, parágrafo único do Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, aprovado pelo Decreto Nr. de de de 1989,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aprovado o Regimento da PRODEPA Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará, constante do anexo do presente Decreto.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de julho de 1989.

HÉLIO NOVA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

REGIMENTO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA

APROVADO PELO DECRETO NR. 6197 DE 13 DE JULHO DE 1989.

TÍTULO I	
- DA FINALIDADE E FUNÇÕES BÁSICAS	02
TÍTULO II	
- DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	03
TÍTULO III	
- DAS COMPETÊNCIAS, CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO COLEGIADA	04
TÍTULO IV	
- DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	08
TÍTULO V	
- DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL	17
TÍTULO VI	
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	21

TÍTULO I

DA FINALIDADE E FUNÇÕES BÁSICAS

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

ARTIGO 1º. - A PRODEPA - Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará, empresa pública, com personalidade jurídica própria, com sede e foro nesta Cidade de Belém, com autonomia administrativa e financeira, tem como finalidade planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente para a Administração Pública Estadual, as atividades de processamento eletrônico de dados e de microfilmagem de documentos.

CAPÍTULO II DAS FUNÇÕES BÁSICAS

ARTIGO 2º. - A PRODEPA tem as seguintes funções básicas:

- I - elaborar Planos Estaduais de Informática e Microfilmagem, em consonância com a Política Estadual de Informática e Microfilmagem;
- II - executar, em caráter privado, por processos eletrônicos ou micrográficos, em equipamento próprio ou locado, ou ainda mediante contratação de serviços de terceiros, os sistemas de processamento de dados e a microfilmagem de documentos para os órgãos da Administração Pública Estadual;
- III - propor diretrizes gerais para a Política Estadual de Informática e Microfilmagem;
- IV - propor normas, padrões e medidas aplicáveis à Administração Pública Estadual na sua área de competência, inclusive em relação à descentralização da informática;

- V - prestar serviços técnicos de processamento de dados e microfilmagem de documentos a órgãos ou Entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal e a Entidades Jurídicas de direito privado;
- VI - comprar, alienar, alugar ou alocar equipamentos de processamento e microfilmagem de informações no âmbito da Administração Pública Estadual;
- VII - assessorar, em sua área de atuação, os órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual e outros órgãos ou entidades com as quais mantenha acordos, convênios ou contratos;
- VIII - promover a formação e aperfeiçoamento de pessoal no seu campo de atuação;
- IX - celebrar acordos e convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando o desenvolvimento da área de informática; e
- X - praticar quaisquer outras atividades correlatas às mencionadas nos itens anteriores e que, direta ou indiretamente, sejam necessárias à realização das suas finalidades.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ARTIGO 3º. - A PRODEPA terá a seguinte Estrutura Organizacional:

- I - AO NÍVEL DE ATUAÇÃO COLEGIADA
 - a) - Conselho de Administração
 - b) - Conselho Fiscal
 - c) - Diretoria Executiva
- II - AO NÍVEL DE DIREÇÃO
 - a) - Presidência
- III - AO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO
 - a) - Gabinete
 - b) - Assessoria de Planejamento
- IV - AO NÍVEL DE GERÊNCIA
 - a) - Diretoria de Serviços
 - b) - Diretoria de Tecnologia
 - c) - Diretoria de Administração e Finanças
- V - AOS NÍVEIS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA
 - a) - Departamento de Execução de Serviços
 - b) - Departamentos de Serviços
 - c) - Departamento de Suporte
 - d) - Departamento de Operações
 - e) - Departamento de Recursos Humanos
 - f) - Departamento de Finanças
 - g) - Departamento de Material
 - h) - Departamento de Serviços Gerais

ARTIGO 4º. - As Unidades Administrativas que integram a estrutura organizacional da PRODEPA, quando necessário, funcionarão com Grupos Tarefas, para o desenvolvimento de atividades eventuais de curto prazo e Grupos Operacionais, para a operacionalização de atividades permanentes, ou ainda, de acordo com suas finalidades, com Equipes por turno diferente de trabalho.

§ 1º. - Os Grupos Tarefas serão constituídos e designados por atos de Diretor ou Coordenador, terão um responsável sem cargo comissionado, não constituindo Unidades Administrativas.

§ 2º. - Os Grupos Operacionais serão constituídos e designados por Ato do Presidente da PRODEPA, terão um Chefe, com cargo comissionado, constituindo Unidades Administrativas de caráter operativo.

§ 3º. - Nenhuma das Unidades Administrativas da PRODEPA, poderá ser constituída e funcionar, com cargo comissionado, sem que nela estejam lotados um mínimo de 3 (três) servidores.

ARTIGO 5º. - Nenhuma Unidade Administrativa da PRODEPA, definida no Estatuto, poderá ultrapassar em 5 (cinco) o número de unidades diretamente a ela subordinadas.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS, CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO COLEGIADA

CAPÍTULO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 6º. - O Conselho de Administração, constituído como órgão Colegiado de Administração Superior, será composto pelo Presidente da PRODEPA e por 4 (quatro) outros membros, entre os quais o Presidente do Conselho, residentes no País, indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e por este destituíveis.

§ 1º. - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse, assinando termo no livro de atas de reuniões, até 30 (trinta) dias subsequentes à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º. - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, de acordo com a legislação vigente.

§ 3º. - O Diretor de Administração e Finanças da PRODEPA será o Secretário do Conselho de Administração.

ARTIGO 7º. - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da Empresa ou outro local que for indicado na convocação, ordinariamente, no mínimo uma vez por mês.

§ 1º. - A critério do Presidente do Conselho, outras reuniões poderão ser convocadas por escrito, com 7 (sete) dias de antecedência, ou coletivamente, ao final de cada reunião, devidamente registrada a convocação em Ata.

§ 2º. - Os Diretores da Empresa participarão das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto, nas seguintes situações:

- I - a pedido, deferido pelo Conselho; e
- II - obrigatoriamente, por convocação deste.

ARTIGO 8º. - Ao Conselho de Administração compete:

- I - estabelecer a orientação geral dos negócios da Empresa;
- II - eleger e destituir os Diretores da Empresa;
- III - fiscalizar a gestão dos Diretores;
- IV - manifestar-se sobre o relatório anual da Administração e as contas da Empresa;
- V - deliberar sobre a modificação do capital social e a emissão de ações, com base em parecer do Conselho Fiscal;
- VI - autorizar a alienação de bens do Ativo Permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias à obrigação de terceiros;
- VII - apreciar e aprovar a proposta do orçamento anual da Empresa;
- VIII - apreciar e aprovar os planos e programas da Empresa;
- IX - examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- X - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- XI - aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
- XII - aprovar os acordos, contratos e convênios de prestação de serviços e de locação ou aquisição de equipamentos de processamento de dados e microfilmagem, destinados ao funcionamento da PRODEPA;
- XIII - aprovar os instrumentos relativos a cargos e salários dos servidores da Empresa;
- XIV - elaborar e aprovar o Regimento do Conselho de Administração; e
- XV - decidir sobre questões que lhe forem submetidas.

§ 10. - Cabe ainda ao Conselho de Administração apreciar todas as questões que, por força de Lei, disposições Estatutárias e Regimentais, devam ser submetidas ao órgão normativo estadual do segmento informática.

§ 20. - As resoluções do Conselho de Administração sobre orçamento, relatórios e prestação de contas, tabelas de cargos e padrões de remuneração, bem como as aprovações de alienação, cessão, arrendamento ou constituição de encargos sobre bens patrimoniais da Empresa deverão ser submetidos ao Chefe do Poder Executivo Estadual para homologação.

§ 30. - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos.

CAPÍTULO II DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 90. - O Conselho Fiscal, constituído como órgão Colegiado de Fiscalização Superior, será permanente e composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, brasileiros, residentes no País, diplomados em curso superior.

ARTIGO 10. - O Conselho Fiscal será indicado e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e por ele destituível.

§ 10. - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos após assinatura do termo de posse lavrado no livro de Atas e Pareceres da Empresa.

§ 20. - Não poderão compor o Conselho Fiscal, além dos impedidos por Lei, os membros da Diretoria Executiva e os servidores da Empresa, bem como seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau.

ARTIGO 11. - Em caso de ausência ou impedimento, por prazo inferior a 40 (sessenta) dias, de membro efetivo do Conselho Fiscal, será este substituído pelo respectivo suplente.

ARTIGO 12. - Ocorrendo a vacância de cargo do Conselho Fiscal, entendida como tal a ausência ou impedimento por prazo superior a 40 (sessenta) dias, o Chefe do Poder Executivo Estadual nomeará um substituto para o cargo, pelo tempo que restava ao substituído.

ARTIGO 13. - Ao Conselho Fiscal, além dos poderes e atribuições definidos pela Lei das Sociedades por Ações, compete:

- I - exercer detalhada fiscalização financeira e contábil da Empresa;
- II - opinar sobre os balancetes, balanços, prestação de contas, emitindo parecer sobre esses documentos, bem como sobre outras matérias que lhe forem encaminhadas;
- III - comunicar, por escrito, ao Presidente da PRODEPA, as eventuais irregularidades verificadas na documentação examinada, o qual se responsabilizará pelas providências cabíveis;
- IV - comunicar, por escrito, ao Presidente do Conselho de Administração, as irregularidades constatadas por ocasião da fiscalização exercida, quando as mesmas forem de responsabilidade da Diretoria Executiva da PRODEPA;
- V - opinar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e
- VI - opinar sobre questões que lhe forem submetidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 14. - A Diretoria Executiva, constituída como órgão Colegiado de Direção Superior, será composta por 1 (um) Presidente, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e por 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) de Serviços, 1 (um) de Tecnologia e 1 (um) de Administração e Finanças, eleitos pelo Conselho de Administração.

§ 10. - Os Diretores, substituídos, permanecerão no cargo até a posse dos novos Diretores.

§ 20. - Os Diretores de Serviços e Tecnologia deverão ter vivência profissional na área de processamento de dados.

ARTIGO 15. - Os Diretores serão investidos em seus cargos após a assinatura do respectivo termo de posse.

ARTIGO 16. - A Diretoria Executiva reunirá-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de um Diretor, deliberando por maioria de votos, cabendo ao Presidente, também, o voto de qualidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Chefe de Gabinete será o Secretário das reuniões da Diretoria Executiva.

ARTIGO 17. - Compete à Diretoria Executiva:

- I - cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e regimentais da Empresa, as deliberações e recomendações do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e a legislação e normas regulamentares a que a PRODEPA estiver subordinada;
- II - promover estudos e propor a celebração de contratos e convênios com entidades públicas e privadas, no interesse da Empresa e do Estado, obedecida a legislação vigente;
- III - executar, através da Empresa, a política de informática e microfilmagem, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- IV - deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Empresa e sobre os casos omissos que suscitarem dúvidas, respeitadas as atribuições do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V - submeter ao Conselho de Administração os planos e programas relativos às atividades da Empresa, assim como questões ou assuntos que julgar necessário ou que a legislação requeira;
- VI - elaborar, aprovar e alterar as normas internas de aplicação geral;
- VII - apresentar, anualmente, ao Chefe do Poder Executivo Estadual, já com prévio parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho de Administração, o relatório geral das atividades da Empresa, acompanhado das demonstrações financeiras e demais informações exigíveis por Lei, bem como a proposta de destinação dos resultados, se houver;
- VIII - elaborar e apresentar em cada exercício o balanço patrimonial da Empresa, na forma da Lei das Sociedades por Ações, instruído com o parecer de auditores externos, para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação final do Conselho de Administração;
- IX - elaborar e propor ao Conselho de Administração o Orçamento Anual da Empresa;
- X - propor ao Conselho de Administração os critérios relativos a cargos e salários dos servidores da Empresa; e
- XI - resolver todos os casos administrativos da Empresa, ressalvados aqueles de competência do Conselho de Administração.

TÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I NÍVEL DE DIREÇÃO

SEÇÃO ÚNICA DA PRESIDÊNCIA

ARTIGO 18. - À Presidência incumbem:

- I - dirigir, orientar e coordenar as atividades da Empresa, buscando os melhores métodos que assegurem eficácia, economia e celeridade nos procedimentos;
- II - representar a Empresa judicial ou extra-judicialmente ou constituir procurador para este fim;
- III - prover, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças, os cargos e funções constantes do Quadro de Pessoal, obedecida a Legislação Estadual vigente;
- IV - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento da Empresa;
- V - expedir instruções para boa execução da Lei, Estatuto e Regimento e outras normas pertinentes à Empresa;
- VI - convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva;
- VII - admitir, designar, demitir, aplicar penalidades e promover os servidores, observada a política de pessoal da Empresa;
- VIII - movimentar os recursos financeiros da Empresa, assinando os documentos pertinentes, junto com o Diretor Administrativo Financeiro;
- IX - firmar documentos que importem em caução, aval ou fiança, bem como aqueles que se referirem a hipoteca, financiamentos, alienações ou outra qualquer forma de onerar bens ou direitos da PRODEPA, desde que devidamente autorizada pelo Conselho de Administração;
- X - encaminhar aos conselhos de Administração e Fiscal o balanço patrimonial da Empresa, acompanhado do relatório da Diretoria Executiva;
- XI - apresentar, ao Conselho de Administração, o relatório anual de atividades da Empresa;
- XII - praticar quaisquer atos não previstos em sua competência regimental mas que sejam necessários ao pleno desempenho de suas atribuições, observados os preceitos legais que regem a Empresa; e
- XIII - desenvolver as funções político-institucionais da PRODEPA.

CAPÍTULO II NÍVEL DE ASSESSORAMENTO

SEÇÃO I DO GABINETE

ARTIGO 19. - O Gabinete, subordinado diretamente à Presidência, apoia-a nas áreas de Secretaria e Assessoria, competindo-lhe:

- a) - na área de Secretaria;
- I - elaborar correspondência e demais atos emanados da Presidência;
- II - receber, estudar e triar expediente encaminhado à Presidência;
- III - prover os meios administrativos necessários ao funcionamento do Gabinete;
- IV - montar a central de atendimento para receber, estudar, triar e encaminhar as solicitações dos usuários, relativas à prestação de serviços, assim como, informar do andamento aos mesmos;
- V - executar as atividades de relações públicas da PRODEPA; e

- VI - organizar e coordenar as atividades necessárias à realização de eventos especiais na Empresa e fora dela.
- b) - na área de Assessoria:
- I - opinar sobre assuntos jurídicos que envolvam a responsabilidade da Empresa junto aos Poderes Públicos, acompanhando os procedimentos administrativos de interesse da Empresa, representando-a quando se fizer necessário, inclusive em processos judiciais;
- II - fornecer apoio jurídico às demais Unidades da PRODEPA, quando solicitado ou quando se fizer necessário;
- III - providenciar, sob o enfoque jurídico, estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis; e
- IV - promover a divulgação da Empresa junto aos empregados, usuários e comunidade em geral, utilizando os meios de comunicação e divulgação indicados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Presidência poderá contar com Assessores Especiais, para assuntos específicos, que serão lotados no Gabinete, não podendo exceder a 5 (cinco). Os que não pertencerem ao Quadro de Pessoal da Empresa, serão designados por atos da Presidência da PRODEPA e suas investidas terminam com a do Presidente, independente da data do início das mesmas.

SEÇÃO II DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ARTIGO 20 - A Assessoria de Planejamento, subordinada diretamente à Presidência, desenvolve atividades nas áreas de Planejamento, Orçamento e Prospeção, competindo-lhe:

- a) - na área de Planejamento:
- I - coordenar e conduzir o processo de planejamento da PRODEPA, a partir de modelo aprovado, juntamente com as diferentes Unidades Administrativas da Empresa;
- II - propor à Presidência os modelos dos relatórios periódicos das atividades das Unidades Administrativas da PRODEPA e elaborar relatórios a partir dessas informações;
- I - elaborar o plano de desenvolvimento de sistemas internos da Empresa, bem como promover sua atualização, sempre com enfoque da visão global;
- IV - elaborar e manter atualizado o Plano de Segurança da Empresa, estabelecendo inclusive as diretrizes e metodologias necessárias;
- V - coordenar a elaboração de planos de emergência para funcionamento, quando necessário, de sistemas críticos em instalações externas a PRODEPA;
- VI - fiscalizar o cumprimento das normas e padrões técnicos e de segurança estabelecidos;
- VII - zelar pela observação e aplicação da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da Empresa, propondo as alterações e adaptações necessárias;
- VIII - acompanhar o desenvolvimento de sistemas, em pontos de controle adequadamente estabelecidos, a fim de identificar eventuais distorções quanto a padrões e critérios definidos para documentação de sistemas; e
- IX - propor e acompanhar os critérios a serem utilizados nos processos de apuração de custos e de produtividade, elaborando instrumentos de avaliação, orientando sua aplicação e promovendo a análise dos resultados verificados;
- b) - Na área de Orçamento:
- I - elaborar o orçamento da PRODEPA, promovendo a participação das diferentes Unidades Administrativas, bem como acompanhar e controlar sua execução e reformulação; e
- II - departamentalizar o orçamento do órgão, controlando e subsidiando as Unidades na sua elaboração.
- c) - Na área de Prospeção:
- I - coordenar e proceder a realização de estudos, pesquisas e projetos especiais de interesse da PRODEPA, bem como estudar, especificar e propor a introdução de novas tecnologias de ponta na Empresa;
- II - levantar informações com vistas à formulação de diretrizes para as normas e padrões técnicos da Empresa;
- III - estudar, especificar e propor a introdução ou substituição de recursos de equipamentos, produtos e sistemas alternativos necessários à atuação do órgão e usuários;
- IV - desenvolver estudos e/ou pesquisas organizacionais, visando a atualização permanente da administração da PRODEPA; e
- V - elaborar normas, diretrizes, metodologias e instruções dos processos internos.

CAPÍTULO III NÍVEL DE GERÊNCIA

SEÇÃO I DA DIRETORIA DE SERVIÇOS

ARTIGO 21 - A Diretoria de Serviços, subordinada diretamente à Presidência, compete:

- I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação e a execução de serviços de processamento de dados e micrográficos;
- II - promover o permanente aperfeiçoamento da área de Serviços, visando a efetividade na prestação de serviços, buscando a constante satisfação do usuário;
- III - propor normas e procedimentos, na sua área de competência;
- IV - administrar e controlar a documentação técnica dos sistemas em articulação com a área de Documentação da Empresa;
- V - articular o relacionamento das atividades de prestação e assistência de serviços da Empresa com os usuários, analisando e solucionando problemas ocorridos;
- VI - coordenar a política de comercialização da PRODEPA;
- VII - acompanhar e controlar os projetos e atividades das Unidades da Diretoria, elaborando relatórios periódicos das atividades, a partir das informações prestadas pelas mesmas;
- VIII - elaborar instrumentos para levantamento da produtividade das Unidades

da Diretoria, orientando a sua aplicação e desenvolver estudos com vistas à proposição de instrumentos normativos e técnicos no âmbito da Diretoria;

- IX - zelar pelo cumprimento nos projetos dos padrões técnicos referentes ao desenvolvimento de sistemas; e
- X - estabelecer, no âmbito da Diretoria, diretrizes, critérios e padrões referentes ao desenvolvimento de sistemas, em consonância com as normas técnicas, de segurança e metodologias da Empresa.

§ 10. - Para cumprimento de suas atribuições contará a Diretoria de Serviços com uma Sala de Usuários, dotada de recursos tecnológicos adequados, destinada a apoio operacional aos usuários, quando necessário.

§ 20. - A Diretoria de Serviços não poderá ultrapassar em 5 (cinco) o número de Grupos Operacionais a ela subordinados.

SEÇÃO II DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA

ARTIGO 22 - A Diretoria de Tecnologia, subordinada diretamente à Presidência, compete:

- I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao suporte, à operação e monitoração dos recursos tecnológicos da Empresa, necessários aos serviços dos usuários da PRODEPA;
- II - promover o permanente aperfeiçoamento da área de Tecnologia, visando a efetividade na prestação de seus serviços;
- III - propor normas e procedimentos na sua área de competência;
- IV - manter em funcionamento e operação os equipamentos, redes de teleprocessamento e sistemas operacionais da PRODEPA e de órgãos Usuários; e
- V - articular o relacionamento das atividades de suporte, operação e monitoração dos recursos tecnológicos da Empresa com a Diretoria de Serviços e com os usuários.

§ 10. - Para cumprimento de suas atribuições contará a Diretoria de Tecnologia com um Laboratório de Equipamentos e Produtos, destinado a testes, homologação e manutenção dos mesmos.

§ 20. - A Diretoria de Tecnologia não poderá ultrapassar em 5 (cinco) o número de Grupos Operacionais a ela subordinados.

SEÇÃO III DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ARTIGO 23 - A Diretoria de Administração e Finanças, subordinada diretamente à Presidência, compete:

- I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao apoio e administração de recursos humanos, recursos materiais, serviços gerais e recursos financeiros;
- II - promover o permanente aperfeiçoamento da área de Administração e Finanças, visando a efetividade na prestação de seus serviços;
- III - propor normas e procedimentos na sua área de competência;
- IV - articular o relacionamento das atividades de gerência e apoio administrativo e financeiro da Empresa com a Presidência e as Diretorias de Serviços e de Tecnologia;
- V - acompanhar e controlar as atividades das Unidades da Diretoria;
- VI - elaborar relatórios periódicos das atividades da Diretoria, a partir das informações prestadas pelas Unidades;
- VII - promover estudos, com vistas ao dimensionamento da força de trabalho, modificação e distribuição do trabalho, absenteísmo e rotatividade, para efeito de melhor aproveitamento dos recursos humanos da PRODEPA; e
- VIII - zelar pela observância aos dispositivos legais aplicáveis a todas as áreas da Diretoria.

§ 10. - Para cumprimento de suas atribuições contará a Diretoria de Administração e Finanças com salas de treinamento, uma biblioteca e um almoxarifado, destinados ao suporte de suas atividades.

§ 20. - A Diretoria de Administração e Finanças não poderá ultrapassar em 5 (cinco) o número de Grupos Operacionais a ela subordinados.

CAPÍTULO V NÍVEL DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ARTIGO 24 - Ao Departamento de Execução de Serviços, subordinado diretamente à Diretoria de Serviços, compete:

- I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de execução de sistemas de processamento de dados e de microfilmagem de documentos;
- II - planejar, coordenar, supervisionar e controlar a operação na execução e monitoração de serviços;
- III - seguir regras e normas para segurança das informações contidas nos bancos de dados centralizados;
- IV - coordenar as atividades da fitoteca, da filoteca e da área de segurança de dados da PRODEPA;
- V - propor a celebração e alteração de acordos, contratos e convênios de prestação de serviços pela PRODEPA;
- VI - coordenar as atividades de prestação de assistência técnica aos usuários, na identificação e atendimento de suas necessidades;
- VII - participar de estudos de viabilidade de implantação de serviços e de alterações de equipamentos centralizados de processamento de dados e de microfilmagem de documentos, analisando sua utilização e apresentando sugestões técnicas sobre os mesmos, bem como programando e controlando as modificações no processo produtivo decorrentes de tais impactos;
- VIII - fornecer à Diretoria de Serviços, subsídios para o estabelecimento de padrões técnicos referentes a sua área de atuação; e
- IX - manter à Diretoria de Serviços informada dos planos de trabalho.

SEÇÃO II
DOS DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS

ARTIGO 25 - Aos Departamentos de Serviços, subordinados diretamente à Diretoria de Serviços, compete:

- I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de desenvolvimento, documentação e implantação de sistemas e produtos de processamento de dados;
- II - planejar, coordenar, supervisionar e controlar a manutenção dos sistemas implantados;
- III - definir regras e normas para a constituição, atualização e utilização das informações contidas nos bancos de dados;
- IV - executar, na sua área de atuação, a política de comercialização da PRODEPA;
- V - propor e negociar a celebração e alteração de acordos, contratos e convênios de prestação de serviços pela PRODEPA;
- VI - definir regras e normas para utilização das informações contidas em banco de dados;
- VII - coordenar as atividades de prestação de assistência técnica aos usuários, na identificação e atendimento de suas necessidades;
- VIII - difundir, nos usuários, os recursos disponíveis de tecnologias alternativas, coordenando e acompanhando sua utilização;
- IX - fornecer à Diretoria de Serviços subsídios para o estabelecimento de padrões técnicos referentes a sua área de atuação; e
- X - manter a Diretoria de Serviços informada dos cronogramas de trabalho.

SEÇÃO III
DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE

ARTIGO 26 - Ao Departamento de Suporte, subordinado diretamente à Diretoria de Tecnologia, compete:

- I - gerenciar os Dados e os Bancos de Dados mantidos pela Empresa;
- II - orientar as Unidades da PRODEPA, no uso dos recursos disponíveis de sistemas básicos, quanto à forma de desenvolvimento e execução das diferentes rotinas de aplicações e nas aplicações que demandam volumes de recursos e equipamentos;
- III - efetuar os trabalhos de geração, manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas básicos, como gerenciadores de banco de dados, sistemas operacionais, sistemas de comunicação de dados, programas-produto e rotinas de monitoração e segurança;
- IV - realizar, quando necessário, as correções nos sistemas básicos utilizados na PRODEPA;
- V - gerenciar a rede de teleprocessamento de responsabilidade da Empresa;
- VI - analisar inovações e aperfeiçoamento no campo da informática, estudando tecnologias alternativas e sugerindo suas aplicações;
- VII - acompanhar o desenvolvimento de sistemas, em pontos de controle adequadamente estabelecidos, a fim de assegurar a utilização adequada dos equipamentos centralizados, do sistema básico, das técnicas de banco de dados, administração de dados e comunicação de dados, de equipamentos, produtos e sistemas alternativos; e
- VIII - fornecer à Diretoria de Tecnologia subsídios para o estabelecimento de padrões e normas técnicas referentes a sua área de atuação.

SEÇÃO IV
DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

ARTIGO 27 - Ao Departamento de Operações, subordinado diretamente à Diretoria de Tecnologia compete:

- I - coordenar a operação do parque centralizado de processamento eletrônico de dados, tornando-o disponível aos usuários;
- II - apoiar as formas descentralizadas das atividades de processamento de dados nos órgãos-usuários, quando necessário;
- III - estabelecer padrões de eficiência e qualidade técnica, para as Unidades do processo operativo, sob sua subordinação, zelando pela sua aplicação;
- IV - assegurar o controle de qualidade das operações, com vistas a manter a continuidade e a segurança dos recursos tecnológicos;
- V - solicitar, em tempo hábil, a alocação dos recursos necessários à operação dos serviços;
- VI - aplicar esquemas e controles de segurança, visando a continuidade das operações em casos de emergência;
- VII - propor à Diretoria de Tecnologia a atualização de equipamentos e alterações de procedimentos para o processo operativo, bem como a contínua adequação da sua estrutura operacional.

SEÇÃO V
DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ARTIGO 28 - Ao Departamento de Recursos Humanos, subordinado diretamente à Diretoria de Administração e Finanças, compete:

- I - planejar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à política de pessoal da Empresa, compreendendo a identificação da necessidade de recrutamento e seleção, admissão, alocação, registro, movimentação, cargos e salários, pagamento, assistência social, benefícios e treinamento;
- II - fornecer à Diretoria de Administração e Finanças subsídios para o estabelecimento de normas e procedimentos referentes a sua área de atuação; e
- III - assessorar as Unidades da Empresa, na identificação das necessidades de treinamento.

SEÇÃO VI
DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ARTIGO 29 - Ao Departamento de Finanças, subordinado diretamente à Diretoria de Administração e Finanças, compete:

- I - desempenhar funções de orientação, coordenação, gerência,

acompanhamento, execução e controle financeiro nos termos da legislação específica em vigor;

II - realizar a contabilidade sintética e analítica, orçamentária, financeira, de custos e de serviços da PRODEPA;

III - estabelecer a programação financeira setorial para o exercício;

IV - fornecer, ao Conselho Fiscal os elementos necessários à análise da gestão financeira da PRODEPA;

V - proceder à orçamentação, contratação, faturamento e cobrança dos serviços; e

VI - propor à Diretoria de Administração e Finanças, normas que complementem ou disciplinem as atividades de administração financeira.

SEÇÃO VII
DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL

ARTIGO 30 - Ao Departamento de Material, subordinado diretamente à Diretoria de Administração e Finanças, compete:

I - controlar, avaliar e gerenciar os recursos materiais e patrimoniais, por mecanismos próprios, adequados à aferição de resultados e eficácia;

II - programar o uso dos recursos materiais conforme a demanda presente e futura antecipando necessidades e soluções; e

III - executar a análise e a orçamentação das necessidades anuais de estoque e bens patrimoniais, para compor a programação financeira da PRODEPA.

SEÇÃO VIII
DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

ARTIGO 31 - Ao Departamento de Serviços Gerais, subordinado diretamente à Diretoria de Administração e Finanças, compete:

I - executar, supervisionar e controlar as atividades de comunicação, documentação, transporte, recepção, manutenção, segurança e zeladoria necessárias à PRODEPA; e

II - programar o uso dos recursos conforme a demanda presente e futura antecipando necessidades e soluções.

III - executar a análise e a orçamentação das necessidades anuais de manutenção das instalações, para compor a programação financeira da PRODEPA.

TÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

CAPÍTULO I

DAS RESPONSABILIDADES DOS DIRIGENTES E DOS DEMAIS EMPREGADOS

SEÇÃO I

DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DOS DIRIGENTES

ARTIGO 32 - São responsabilidades dos dirigentes, em todos os níveis, promover o desenvolvimento funcional dos respectivos subordinados e sua integração à Unidade a que pertencem e aos objetivos da PRODEPA, através de:

- I - desenvolvimento de conhecimentos acerca dos objetivos da PRODEPA e da Unidade a que pertencem;
- II - atualização e aperfeiçoamento permanente;
- III - participação ativa no processo de planejamento da Empresa;
- IV - utilização da prática de rodízio nas diferentes Unidades de sua área, quando não houver inconvenientes de natureza técnica ou administrativa;
- V - incentivo à criatividade e à participação crítica na formulação, na revisão e no aperfeiçoamento dos métodos de trabalho;
- VI - desenvolvimento da consciência de custos, visando combater o desperdício;
- VII - orientação funcional voltada para consecução de metas;
- VIII - manutenção do relacionamento interpessoal adequado; e
- IX - incentivo à participação ativa na formulação de sugestões que visem o desenvolvimento e aperfeiçoamento das funções de sua Unidade.

SEÇÃO II

DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DOS DEMAIS SERVIDORES

ARTIGO 33 - Aos demais empregados cumpre observar as determinações legais, estatutárias e regimentais, executar com zelo e presteza as tarefas que lhes forem cometidas, cumprir ordens e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação na formulação de sugestões, que visem ao aperfeiçoamento das ações da PRODEPA.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DOS DIRIGENTES

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS DIRIGENTES

ARTIGO 34 - São atribuições gerais dos dirigentes:

- I - coordenar as ações desenvolvidas em sua área de atuação, gerenciando o cumprimento de cronogramas;
- II - propor medidas de aperfeiçoamento para as atividades da Unidade que dirige;
- III - manter o relacionamento sistêmico das suas Unidades e destas com as demais Unidades da Empresa;
- IV - revisar as informações e coordenar a elaboração dos relatórios de sua Unidade;
- V - realizar a movimentação e a escala de férias dos servidores sob sua subordinação, respeitadas as normas administrativas da Empresa;
- VI - prestar assessoramento e informações à chefia imediata nos assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- VII - garantir o sigilo e a segurança das informações referentes aos serviços prestados na sua área de atuação;

VIII - propor alteração e mudança na organização, nas funções, nos procedimentos dos serviços e no plano de trabalho realizado por sua Unidade, visando melhorar a confiabilidade e segurança, reduzindo custos e prazos;

IX - assegurar a eficiência e eficácia na operacionalização das atividades de sua área de competência;

X - responsabilizar-se pelos bens patrimoniais da Empresa, alocados em sua Unidade administrativa; e

XI - acompanhar e avaliar as atividades de sua área de atuação.

ARTIGO 35 - São atribuições gerais dos Diretores:

I - executar as deliberações da Diretoria Executiva na área de suas atribuições;

II - emitir e informar, mensalmente, através de relatórios, a situação em que se encontra a Diretoria comparando, qualificando e avaliando os resultados;

III - encaminhar à Assessoria de Planejamento a proposta orçamentária anual da Diretoria, projetando, acompanhando e avaliando a execução de seu orçamento;

IV - identificar as necessidades de treinamento de pessoal diretamente subordinado à Diretoria, em articulação com a área de Recursos Humanos da Empresa;

V - promover o desenvolvimento dos recursos humanos da Diretoria, considerando as normas e disposições da Empresa, assegurando o melhor aproveitamento do potencial profissional dos servidores e sua perfeita integração no trabalho; e

VI - desempenhar outras atribuições correlatas.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRIGENTES

ARTIGO 36 - Ao Diretor de Serviços Incumbem:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades de sua Diretoria, visando a consecução dos objetivos da política estabelecida pela Empresa em relação aos órgãos Usuários;

II - estabelecer planos e programas para a área de Serviços, visando atingir padrões de qualidade e eficiência na concepção e elaboração e execução de sistemas;

III - conceber, desenvolver, implantar e operacionalizar os sistemas de informações dos usuários da PRODEPA;

IV - promover a integração das informações armazenadas nos arquivos magnéticos, visando alta eficiência na sua administração; e

V - cuidar, junto aos órgãos da Administração Pública Estadual, da contratação de serviços da PRODEPA.

ARTIGO 37 - Ao Diretor de Tecnologia Incumbem:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades de sua Diretoria, visando a consecução dos objetivos da política estabelecida pela Empresa, em relação ao suporte à Diretoria de Serviços e aos Usuários;

II - estabelecer planos e programas para a área de operação, visando atingir padrões de qualidade e eficiência na execução dos serviços, e utilização dos equipamentos; e

III - promover a manutenção e otimização dos programas de aplicação e de apoio operacional na área de produção.

ARTIGO 38 - Ao Diretor de Administração e Finanças Incumbem:

I - exercer a gerência e o controle das atividades administrativas e financeiras da Empresa;

II - estabelecer e coordenar as diretrizes de gestão de recursos humanos e materiais;

III - propor à Diretoria Executiva os preços dos serviços e as taxas a serem cobradas a título de administração de contratos e prestações de serviços, de acordo com a política geral de preços da Empresa; e

IV - planejar e coordenar o recrutamento, seleção e treinamento de recursos humanos da Empresa; e

V - assinar, juntamente com o Presidente, os atos relativos a provimento de cargos e funções, bem como os que se referem a dispensa, destituição e punição dos empregados.

ARTIGO 39 - São atribuições específicas do Coordenador da Assessoria de Planejamento:

I - realizar as ações de coordenação e planejamento e programação geral das atividades da PRODEPA;

II - acompanhar e orientar as Unidades administrativas da PRODEPA, no que se refere a execução do Plano de Trabalho da Empresa;

III - apoiar a avaliação periódica das atividades desenvolvidas pelas Unidades da PRODEPA;

IV - elaborar, a partir das propostas orçamentárias das diversas Diretorias, a proposta orçamentária da Empresa a ser encaminhada à Diretoria Executiva;

V - propor alterações no Plano de Trabalho da Empresa; e

VI - coordenar a elaboração do relatório global das atividades da PRODEPA.

ARTIGO 40 - São atribuições específicas do chefe do Gabinete:

I - secretariar as reuniões da Diretoria Executiva;

II - preparar as pautas das reuniões da Diretoria Executiva; e

III - distribuir aos participantes das reuniões da Diretoria Executiva, a pauta e a ata das reuniões.

ARTIGO 41 - São atribuições específicas dos Gerentes de Departamentos:

I - acompanhar e avaliar o relacionamento da equipe de trabalho sob sua gerência;

II - propor, ao Diretor a que estiver subordinado, a introdução de novos

métodos e tecnologias no tocante ao desenvolvimento de trabalhos na área de sua gerência;

III - discutir, em conjunto com os gerentes de outras áreas da PRODEPA, o desenvolvimento de sistemas que envolvam mudanças de padrões;

IV - apoiar a Diretoria a que estiver subordinado na definição das necessidades de sua área de atuação;

V - determinar a utilização dos esquemas de controle de segurança apropriados aos diferentes casos emergenciais em sua área de atuação; e

VI - analisar a adequação e aprovar as propostas de treinamento para sua gerência.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 42 - Para o atendimento de seus programas, atividades e encargos, constituir-se-ão recursos da PRODEPA:

a) - transferências feitas à Empresa pelo Governo do Estado, através dos Orçamentos-Programas Anuais ou de Créditos Adicionais;

b) - receitas provenientes de serviços prestados;

c) - doações de qualquer espécie;

d) - produto de alienação de bens de seu patrimônio; e

e) - outras receitas.

ARTIGO 43 - A proposta orçamentária da PRODEPA e seu Plano Anual de Trabalho serão submetidos ao Conselho de Administração e as Resoluções decorrentes, homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

ARTIGO 44 - Diretrizes, normas e procedimentos aprovados pela Diretoria Executiva detalharão competências descritas neste Regimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os atos da Presidência da PRODEPA que criam Grupos Operacionais, além de outros elementos necessários aos mesmos, conterão as competências do grupo criado.

ARTIGO 45 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos por decisão da Diretoria Executiva e registrados em instrumental complementar a este Regimento.

ARTIGO 46 - Revogando as disposições em contrário, este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

DECRETO Nº 6198 DE 13 DE JULHO DE 1989.

Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IV da Constituição Estadual e tendo em vista o art. 40, § 2º, inciso II da Lei Nº. 5440, de 25 de maio de 1988.

DECRETO

Art. 1º. - Fica aprovado o Estatuto da PRODEPA Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará, constante do anexo do presente Decreto.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARGUES
Secretária de Estado de Administração

ESTATUTO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA

APROVADO PELO DECRETO Nº 6198 DE 13 DE JULHO DE 1989.

CAPÍTULO I	
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	01
CAPÍTULO II	
- DA FINALIDADE	02
CAPÍTULO III	
- DO CAPITAL E DAS AÇÕES	03
CAPÍTULO IV	
- DOS GRUPOS DA EMPRESA	05
CAPÍTULO V	
- DO EXERCÍCIO SOCIAL - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
- DAS DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS - DAS RESERVAS	10

CAPÍTULO VI	
- DA TRANSFORMAÇÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO	10
CAPÍTULO VII	
- DO PESSOAL	11
CAPÍTULO VIII	
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	11

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO ÚNICA
DA NATUREZA, SEDE, FORO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º. - A PRODEPA - Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará é uma empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual no. 5460, de 25 de maio de 1988.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Empresa reger-se-á pela Lei de sua criação, pelo presente Estatuto e por seu Regimento.

ARTIGO 2º. - A Empresa tem sede e foro na capital do Estado do Pará, podendo instalar unidades descentralizadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, inclusive nas Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual e nos municípios, bem como, mediante autorização legislativa, associar-se a outras entidades e organizar empresas subsidiárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá, também a Empresa, participar de sociedades de economia mista ou empresas públicas, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual.

ARTIGO 3º. - A Empresa funcionará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

ARTIGO 4º. - A PRODEPA tem por finalidade planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente para a Administração Pública Estadual, as atividades de processamento eletrônico de dados e de microfilmagem de documentos, compreendendo:

- I - elaborar Planos Estaduais de Informática e Microfilmagem, em consonância com a Política Estadual de Informática e Microfilmagem;
- II - executar, em caráter privado, por processos eletrônicos ou micrográficos, em equipamento próprio ou locado, ou ainda mediante a contratação de serviços de terceiros, o processamento e a microfilmagem de informações para os órgãos da Administração Pública Estadual;
- III - propor normas, padrões e medidas aplicáveis à Administração Pública Estadual na sua área de competência, inclusive em relação à descentralização da informática;
- IV - prestar serviços técnicos de processamento de dados e microfilmagem de documentos a órgãos ou entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal e entidades de direito privado;
- V - comprar, alienar, alugar ou alocar equipamentos de processamento e microfilmagem de documentos no âmbito da Administração Pública Estadual;
- VI - assessorar, em sua área de atuação, os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual e outros órgãos ou entidades com os quais mantenha acordos, convênios ou contratos;
- VII - propor diretrizes gerais para a Política Estadual de Informática e Microfilmagem;
- VIII - promover a formação e especialização de pessoal no campo de sua atuação;
- IX - celebrar acordos e convênios, com entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, visando o desenvolvimento da área de informática; e
- X - praticar quaisquer outras atividades correlatas às mencionadas nos itens anteriores e que, direta ou indiretamente, sejam necessárias à realização das suas finalidades.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º. - O Capital Social autorizado da PRODEPA é de NCz\$-500.000,00- (quinhentos mil cruzados novos), dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, todas no valor de NCz\$-1,00- (um cruzado novo), cada uma.

§ 1º. - O Estado do Pará possuirá, por ocasião de sua formalização, a totalidade das ações ordinárias nominativas, de que trata o "caput" deste artigo.

§ 2º. - O capital social da PRODEPA será integralizado em equipamentos, instalações e outros bens.

ARTIGO 6º. - Em casos de aumento do capital social, o Estado do Pará sempre manterá a maioria absoluta do capital votante.

§ 1º. - Poderão participar do capital da PRODEPA, além do Estado, apenas as pessoas jurídicas de direito público interno de modo geral, assim como as entidades da Administração Indireta, instituídas pelos poderes públicos Federal, Estadual e Municipal.

§ 2º. - Para aumento do capital poderão ser emitidas

ações ordinárias e preferenciais, sem direito de conversão, obedecidos os limites e as prescrições legais.

ARTIGO 7º. - As ações serão indivisíveis perante a Empresa, podendo ser representadas por títulos ou cautelas, assinadas pelo Presidente e por um dos Diretores.

ARTIGO 8º. - A Empresa poderá emitir ações de seu próprio capital, observado o limite do capital social autorizado por deliberação do Conselho de Administração e o estabelecido no artigo 6º., § 1º., do presente Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO - A subscrição do capital social autorizado, para subscrição em bens ou capitalização de créditos, será efetivada, depois de cumpridas as formalidades necessárias à transmissão dos bens ou de realizados os créditos.

ARTIGO 9º. - As deliberações quanto à emissão de ações do capital social autorizado indicarão:

- I - o número máximo de ações a serem emitidas;
- II - os prazos para subscrição e realização;
- III - os valores fixos ou mínimos pelos quais as ações poderão ser subscritas; e
- IV - a forma de realização das ações.

ARTIGO 10 - A Empresa poderá, por deliberação do Conselho de Administração, incorporar ao seu capital reservas e lucros acumulados ou em suspensão, capital excedente ou reservas especiais resultantes de correções monetárias, procedendo à emissão de ações correspondentes às incorporações que se verificarem.

ARTIGO 11 - A Empresa poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações, sem a redução do capital subscrito, mediante aplicação de lucros acumulados ou capital excedente ou por doação.

§ 1º. - As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria, correspondendo o capital da Empresa, em circulação, ao subscrito, deduzidas as ações em tesouraria.

§ 2º. - A Empresa, por deliberação do Conselho de Administração, e com prévia anuência do Conselho Fiscal, poderá recolocar ou vender as ações mantidas em tesouraria, respeitado, sempre, o controle acionário do Estado do Pará, bem como observada a legislação pertinente e as demais disposições deste Estatuto.

ARTIGO 12 - A Empresa poderá, ouvido o Conselho Fiscal e observado o limite do número de ações representativas do capital social autorizado, conceder opções para subscrição futura de ações, desde que não importe em redução a menos de cinquenta e um por cento (51%) das ações com direito a voto do Estado do Pará.

§ 1º. - As deliberações sobre outorga de opções para subscrição futura estabelecerão:

- I - a quantidade de ações objeto da opção, o nome da Entidade, o prazo para o exercício do direito correspondente e o valor pelo qual poderão ser subscritas; e
- II - as condições de realização, assim como o prazo e a quantidade de prestações fixadas para realização, uma vez exercido o direito de opção.

§ 2º. - As ações do capital social autorizado, em relação às quais a Empresa tiver assegurado opção para subscrição futura, não poderão ser objeto de outra opção ou de qualquer tipo de emissão, enquanto em curso o prazo para exercício da opção anteriormente garantida.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DA EMPRESA

ARTIGO 13 - São órgãos da PRODEPA:

- I - o Conselho de Administração;
- II - o Conselho Fiscal; e
- III - a Diretoria Executiva.

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14 - O Conselho de Administração será composto pelo Presidente da PRODEPA e por 4 (quatro) outros membros, entre os quais o Presidente do Conselho, residentes no País, indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e por ele destituíveis.

§ 1º. - Todos os membros do Conselho de Administração terão direito de voto.

§ 2º. - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse, assinando o termo no livro de atas de reuniões, até 30 (trinta) dias subsequentes à nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 3º. - O Presidente da Empresa, em caso de impedimento, será substituído no Conselho de Administração por outro integrante da Diretoria Executiva.

§ 4º. - Em caso de renúncia, falecimento, ausência ou impedimento por prazo superior a 60 (sessenta) dias de membro do Conselho de Administração, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, será ele substituído por outro membro a ser indicado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 5º. - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, de acordo com a legislação vigente.

§ 6º. - O Diretor de Administração e Finanças da PRODEPA será o Secretário do Conselho de Administração.

ARTIGO 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da

Empresa ou outro local que for indicado na convocação, ordinariamente, no mínimo uma vez por mês.

5 10. - A critério do Presidente do Conselho, outras reuniões poderão ser convocadas por escrito, com 7 (sete) dias de antecedência, ou coletivamente, ao final de cada reunião, devidamente registrada a convocação em Ata.

5 20. - Os Diretores da Empresa participarão das reuniões do Conselho de Administração, sem direito a voto, nas seguintes situações:

- I - a pedido, deferido pelo Conselho; e
- II - obrigatoriamente, por convocação deste.

ARTIGO 16 - Ao Conselho de Administração compete:

- I - estabelecer a orientação geral dos negócios da Empresa;
- II - eleger e destituir os Diretores da Empresa;
- III - fiscalizar a gestão dos Diretores;
- IV - manifestar-se sobre o relatório anual da administração e as contas da Empresa;
- V - deliberar sobre a modificação do capital social e a emissão de ações, com base em parecer do Conselho Fiscal;
- VI - autorizar a alienação de bens do Ativo Permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias à obrigação de terceiros;
- VII - apreciar e aprovar a proposta do orçamento anual da Empresa;
- VIII - apreciar e aprovar os planos e programas relativos às atividades da Empresa;
- IX - examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- X - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- XI - aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
- XII - aprovar os acordos, contratos e convênios de prestação de serviços e de locação ou aquisição de equipamentos de processamento de dados e microfilmagem, destinados ao funcionamento da PRODEPA;
- XIII - aprovar os instrumentos relativos a cargo e salário dos servidores da Empresa;
- XIV - elaborar e aprovar o Regimento do Conselho de Administração; e
- XV - decidir sobre questões que lhe forem submetidas.

SEÇÃO II DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 17 - O Conselho Fiscal será permanente e constituído por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, brasileiros, residentes no País, diplomados em curso superior.

ARTIGO 18 - O Conselho Fiscal será indicado e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e por ele destituível.

5 10. - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos após assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas e Pareceres da Empresa.

5 20. - Não poderão integrar o Conselho Fiscal, além dos impedidos por lei, os membros da Diretoria Executiva, os servidores da Empresa e seus cônjuges ou parentes até o terceiro grau.

ARTIGO 19 - Em caso de ausência ou impedimento, por prazo inferior a 60 (sessenta) dias, de membro efetivo do Conselho Fiscal, será este substituído pelo respectivo suplente.

ARTIGO 20 - Ocorrendo a vacância de cargo do Conselho Fiscal, entendida como tal ausência ou o impedimento por prazo superior a 60 (sessenta) dias, o Chefe do Poder Executivo Estadual nomeará um substituto para o cargo, o qual cumprirá mandato pelo tempo que restava ao seu substituído.

ARTIGO 21 - O Conselho Fiscal tem os poderes e atribuições definidos pela Lei das Sociedades por Ações e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 22 - A Diretoria Executiva é constituída por 1 (um) Presidente indicado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e 3 (três) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) de Serviços, 1 (um) de Tecnologia e 1 (um) de Administração e Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Diretores substituídos permanecerão no cargo até a posse dos novos Diretores.

ARTIGO 23 - Os Diretores serão investidos em seus cargos após a assinatura do respectivo termo de posse.

ARTIGO 24 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de um Diretor, deliberando por maioria de votos.

ARTIGO 25 - Os Diretores de Serviços e Tecnologia deverão ter vivência de pelo menos 5 (cinco) anos na área de processamento de dados.

ARTIGO 26 - Compete à Diretoria Executiva:

- I - cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e regimentais da Empresa, as deliberações e recomendações dos Conselhos Fiscal e de Administração e a legislação e normas regulamentares a que a PRODEPA estiver subordinada;
- II - promover estudos e propor a celebração de contratos e convênios com entidades públicas e privadas, no interesse da Empresa e do Estado, obedecida a legislação vigente;
- III - executar, através da Empresa, a Política Estadual de Informática e Microfilmagem, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- IV - deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Empresa e sobre os casos omissos que suscitarem dúvidas, respeitadas as atribuições do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V - Submeter ao Conselho de Administração os planos e programas relativos às atividades da Empresa, assim como questões ou assuntos que julgar necessário ou que a legislação requer;
- VI - elaborar, aprovar e alterar as normas internas de aplicação geral, assim como o Quadro Geral de Pessoal da Empresa;
- VII - apresentar, anualmente, ao Governo do Estado, já com prévio parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho de Administração, o relatório geral das atividades da Empresa, acompanhado das demonstrações financeiras e demais informações exigíveis por Lei, bem como a proposta de destinação dos resultados, se houver;
- VIII - elaborar e apresentar em cada exercício o balanço patrimonial da Empresa, na forma da Lei das Sociedades por Ações, instruído com o parecer de auditores externos, para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho de Administração;
- IX - elaborar e propor ao Conselho de Administração o Orçamento Anual da Empresa;
- X - propor ao Conselho de Administração os critérios relativos aos cargos e salários dos servidores da Empresa; e
- XI - resolver todos os casos administrativos da Empresa, ressalvados os de competência do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Regimento da Empresa, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, definirá as atribuições da Presidência, das Assessorias e das Diretorias.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS - DAS RESERVAS

ARTIGO 27 - O exercício social da Empresa coincidirá com o ano civil, findo o qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e das origens e aplicações de recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A apresentação de contas da Empresa deverá conter certificado de auditoria, com manifestação do Conselho de Administração e parecer do Conselho Fiscal.

ARTIGO 28 - O lucro líquido do exercício terá destinação com base em proposta da Diretoria Executiva, homologada previamente pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal.

ARTIGO 29 - Do resultado do Exercício serão deduzidos antes de qualquer destinação:

- I - parcela destinada à cobertura de prejuízos acumulados;
- II - parcela destinada à previsão de fundo para manutenção e reposição de equipamentos; e
- III - parcela destinada à previsão do Imposto sobre a Renda.

ARTIGO 30 - Do lucro líquido serão ainda deduzidas as seguintes parcelas:

- I - 5% (cinco por cento) para o fundo de Reserva Legal, dedução que deixará de ser obrigatória quando o fundo alcançar 20% (vinte por cento) do Capital Social da Empresa; e
- II - importância destinada a outros fundos de reserva.

CAPÍTULO VI

DA TRANSFORMAÇÃO, FUSÃO, INCORPORAÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 31 - A Empresa poderá ser objeto de transformação, fusão, incorporação, extinção e liquidação nos casos previstos em Lei, competindo ao Chefe do Poder Executivo Estadual determinar a forma de como promovê-las, inclusive, no caso de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal para o período de liquidação, fixando sua remuneração.

CAPÍTULO VII

DO PESSOAL

ARTIGO 34 - A Empresa terá pessoal próprio, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições legais cabíveis.

§ 10. - As tabelas de pessoal, os padrões de remuneração e demais vantagens serão elaborados pela Diretoria de Administração e Finanças, observadas as condições de mercado, apreciadas pela Diretoria Executiva e submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

§ 20. - A Empresa manterá pessoal dimensionado às suas reais necessidades, zelando pela habilitação e constante treinamento de seus empregados.

§ 30. - A Empresa poderá contar com a colaboração de pessoal técnico e administrativo colocado à sua disposição pelo Governo do Estado, observada a legislação pertinente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 33 - A Diretoria de Administração e Finanças manterá registro atualizado dos responsáveis por dinheiro, valores e bens da Empresa, assim como dos ordenadores de despesas, cujas contas serão submetidas à auditoria competente.

ARTIGO 34 - A abertura de contas em nome da Empresa e a respectiva movimentação, mediante assinatura de cheques, endossos e ordens de pagamentos, assim como emissão, aceitação e endossos de títulos de créditos serão de competência conjunta do Presidente e do Diretor de Administração e Finanças, os quais poderão delegar tal atribuição, total ou parcial, ficando, porém, responsáveis solidariamente com as pessoas em favor das quais fizeram tal delegação.

ARTIGO 35 - O desdobramento dos órgãos da Empresa será definido em Regimento, proposto pela Diretoria Executiva Estadual.

ARTIGO 36 - O Pessoal permanente da PRODEFN será incluído nas tabelas a que se refere o artigo 32, respeitados os direitos adquiridos.

ARTIGO 37 - Para todos os fins e efeitos de direito, passam a integrar este Estatuto, no que couberem, as disposições da legislação estadual aplicável às entidades da Administração Indireta.

ARTIGO 38 - Observado o disposto no artigo 10, parágrafo único, deste Estatuto, caberá ao Conselho de Administração apreciar e dirimir quaisquer omissões, dúvidas ou divergências de interpretação de qualquer assunto relativo a Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
COTA - PARTE DO ICM

PERÍODO - 24.05 A 20.06.89

MUNICÍPIO

CONTA VALOR

12- REGIAO: 1.849.921,67

BELEM C/171.047-8 1.849.921,67

22- REGIAO: 273.847,97

BOJURU C/170.577-6 9.100,69

CASTANHAL C/170.584-9 119.549,95

CONC. DO PARA C/171.115-6 2.895,67

COLARES C/170.590-3 3.723,01

CURUÇA C/170.588-1 6.618,68

IGARAPÉ-AÇU C/170.593-8 11.582,69

INHANGAPÉ C/170.598-9 4.136,68

M. BARATA C/170.610-1 3.723,01

MARACANA C/170.602-0 6.618,68

MARAPANIM C/170.603-9 4.550,34

S. I. PARA C/170.630-6 64.945,82

S. M. PARA C/170.632-2 7.446,02

S. A. TAUÁ C/170.631-4 10.341,69

S. C. ODIVELAS C/170.627-6 4.964,01

S. F. PARA C/170.623-3 6.205,01

VIGIA C/170.643-8 7.446,02

32- REGIAO: 190.287,11

CURITONOPOLIS C/171.104-0 15.305,70

PARAUPEBA C/171.100-8 9.514,36

ITUPIRANGA C/170.596-2 8.687,02

JACUNDA C/170.600-4 14.478,37

MARABÁ C/170.604-7 79.010,52

S. J. ARAGUAIA C/170.638-1 9.928,02

B. GRAN. ARAGUAIA C/171.097-4 2.068,34

BOM JESUS TOCANT. C/171.098-2 2.068,34

TUCURUI C/170.640-3 49.226,44

42- REGIAO: 378.919,55

ALENQUER C/170.566-0 9.928,02

ALMERIM C/170.565-2 164.639,72

AVEIRO C/170.571-7 3.309,34

RUROPOLIS C/171.107-5 4.136,68

FARO C/170.591-1 5.377,68

ITAITUBA C/170.597-0 36.402,75

JURUTÍ C/170.599-7 6.205,01

MONTE ALEGRE C/170.607-1 11.169,03

OBIDOS C/170.612-8 14.892,03

ORIXIMINÁ C/170.614-4 20.683,38

SANTAREM C/170.628-4 102.175,91

52- REGIAO: 134.028,31

AFUA C/170.564-4 12.410,03

ANAJAS C/170.568-7 7.859,69

BAGRE C/170.579-2 5.791,35

BREVES C/170.578-4 28.543,06

CHAVES C/170.585-7 7.032,35

CURRALINHO C/170.587-3 5.791,35

GURUPA C/170.592-0 8.273,35

MELGAÇO C/170.609-8 7.446,02

MUANA C/170.608-0 8.687,02

OEUROS DO PARA C/170.613-6 7.032,35

PONTA DE PEDRAS C/170.616-0 5.377,68

PORTEL C/170.617-9 21.924,37

PACAJÁ C/171.108-3 2.482,01

S. S. B. VISTA C/170.626-8 5.377,68

62- REGIAO: 378.092,22

ABATETUBA C/170.562-8 19.028,71

ACARA C/170.563-6 17.787,71

BAIAO C/170.574-1 7.859,69

BARCARENA C/170.572-5 219.243,85

CAMETA C/170.581-4 23.579,06

IGARAPÉ-MIRI C/170.594-6 13.237,36

LIMOEIRO AJURU C/170.601-2 4.964,01

MOCAJUBA C/170.605-5 27.302,06

MOJU C/170.606-3 11.996,36

TATILANDIA C/171.109-1 3.723,01

TOME-AÇU C/170.641-1 29.370,40

72- REGIAO: 215.107,17

C. ARAGUAIA C/170.586-5 28.543,07

REDENAO C/170.958-5 35.989,08

RIO MARIA C/170.957-7 42.194,10

SANTANA ARAGUAIA C/170.634-9 16.133,04

S. MARIA BARREIRA C/171.110-5 14.064,70

S. FELIX XINGU C/170.637-3 13.651,03

TUCUMAN C/171.102-4 13.651,03

OURILANDIA NORTE C/171.101-6 12.410,03

XINGUARA C/170.960-7 35.161,75

S. GERALDO ARAG. C/171.114-8 3.309,34

82- REGIAO: 203.938,14

PARAGOMINAS C/170.620-9 104.244,23

BONITO C/170.576-8 5.791,35

CAPITAO POÇO C/170.589-0 17.314,04

IRITUUA C/170.595-4 18.201,38

MARE DO RIO C/171.106-7 4.550,34

OUREM C/170.615-2 15.305,70

GARRAF. DO NORTE C/171.103-2 3.723,01

S. D. CAPIM C/170.583-0 23.579,06

S. M. GUAMA C/170.624-1 11.169,03

92- REGIAO:

ANANINDEUA C/170.570-9 227.103,54

BENEVIDES C/170.575-0 28.956,73

CACHOEIR. ARARI C/170.580-6 5.377,68

SALVATERRA C/170.639-0 4.550,34

S. C. ARARI C/170.629-2 4.136,68

SOURÉ C/170.625-0 8.687,02

102- REGIAO: 81.078,86

ALTAMIRA C/170.567-9 43.848,77

PRAINHA C/170.619-5 19.856,05

MEDICILANDIA C/171.111-3 1.654,67

URUARA C/171.112-1 2.068,34

PORTO DE MOZ C/170.618-7 6.618,68

S. J. PORFIRIO C/170.636-5 7.032,35

112- REGIAO: 35.161,75

RONDON DO PARA C/170.959-75 25.647,39

D. ELIZEU 9.514,36

122- REGIAO: 117.481,61

CAPANEMA C/170.582-2 52.949,46

AUGUSTO CORREA C/170.569-5 5.377,68

BRAGANÇA C/170.573-3 20.269,71

NOVA TIMBOTEUA C/170.611-0 4.964,01

PEIXE BOI C/170.621-7 4.136,68

PRIMAVERA C/170.622-5 3.723,01

S. J. PIRABAS C/171.099-0 2.068,34

SALINOPOLIS C/170.635-7 8.273,35

SANTAREM NOVO C/170.633-0 4.550,34

VIZEU C/170.642-0 11.169,03

TOTAL GERAL 4.136.676,35

(Ext. nº 18221, Reg. nº 35808, Dia 17/07/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-026/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a firma PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. Proc: 1067/89. Fundamento Legal: Convite 066/89-CPL. Objeto: Restauração de 1 ponte mista na Rodovia PA150, trecho Marabá/Serra Norte - 5ª DR-Marabá, sobre o Rio Sororo, no Km 36,3, com 100,0m X 7,00m. Valor: NCZ\$56.246,40. Dotação: 2910116885391172. Verba: 4110.00. NE-375/89-SEO. Prazo: 90 dias. Belém, 11.7.89. a) Engº MANOEL N. S. RIBEIRO - SETRAN e Engº PAULO MOURA BARROSO - DIRETOR DA EMPREITEIRA.

(T. nº 13299, Reg. nº 35810, Dia 17/07/89)

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-024/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a firma PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. Proc: 1059/89. Fundamento Legal: Convite nº 065/89-CPL. Objeto: Restauração de 3 pontes mistas na PA-150 trecho Marabá/PA275-5ª DR-Marabá, sobre o Rio: Burro, no Km-41,1 com 25,0m X 7,00m; Barreira Branca, no Km 45,3, com 25,0 X 7,00m e Grota da Cruz, no Km 61,6 com 25,0m X 7,00m. Prazo: 60 dias. Valor: NCZ\$-56.147,70. Dotação: 2910116885391172. Verba: 4110.00. NE-376/89-SEO. Belém, 11.7.89. a) Engº MANOEL N. S. RIBEIRO-SETRAN e Engº PAULO M. BARROSO-DIRETOR DA EMPREITEIRA.

(T. nº 13300, Reg. nº 35811, Dia 17/07/89)

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-027/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a firma PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. Proc: 1066/89. Fundamento Legal: Convite nº 062/89-CPL. Objeto: Restauração de 2 pontes / mistas na Rodovia PA150, trecho Marabá/PA275 - 5ª DR- Marabá, sobre os Rios: Cabeceiras, no Km 29, com 25,00X7,0 m. e Samauma, no Km 35,4, com 30,00X7,0m. Prazo: 30 dias. Valor: NCZ\$-56.268,00. Dotação: 2910116885391172. Verba: 4110.00. NE-388/89-SEO. Belém, 12.7.89. a) Engº MANOEL N. S. RIBEIRO-SETRAN e Engº PAULO M. BARROSO-DIRETOR DA EM- PREITEIRA.

(T. nº 13301, Reg. nº 35812, Dia 17/07/89)

Extrato do Contrato de Empreitada AJ- 025/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a firma PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. Proc: 1064/89. Fundamento Legal: Convite nº 072/89-CPL. Objeto: Restauração de 3 pontes mistas na PA-150 trecho Marabá/PA275-5ª DR-Marabá, sobre os Rios: Vira Sebo, no Km 65,8 com 25,0mX7,0m; Vira Sebo II, no Km 66,8 com 20,0m X 7,00m e Mutran, no Km 70, com 20,0mX7,0m. Valor: NCZ\$55.285,00. Dotação: 2910116885391172. Verba: 4110.00. NE-387/89-SEO. Prazo: 60 dias. Belém, 11.7.89. a) Engº MANOEL N. S. RIBEIRO-SETRAN e Engº PAULO MOURA BARROSO - DIRETOR DA EMPREITEIRA.

(T. nº 13302, Reg. nº 35813, Dia 17/07/89)

PORTARIA Nº 251 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, Considerando o parecer da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, exarado no Processo nº 1682/89;

RESOLVE:

Admitir, RAIMUNDO LOPES CUNHA, para a função de Mecânico de Embarcação, para servir no Departamento de Transportes Hidroviários desta Secretaria de Estado, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei Estadual nº 5.389, de 16.09.87, no período de doze (12) meses a contar de 06.07.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 06 de julho de 1989.

Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes

(Ext. nº 18247, Reg. nº 35839, Dia 17/07/89)

PORTARIA Nº 252 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, Considerando o parecer da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, exarado no Processo nº 1344/89;

RESOLVE:

Admitir, IÉDA MARIA LIMA NICÁCIO e MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES, na função de Agente Administrativo, para servir na Divisão de Processamento de Dados e Documento no Núcleo Setorial de Planejamento desta Secretaria de Estado, na qualidade de servidores temporários, sob o regime da Lei Estadual nº 5.389, de 16.09.87, no período de vinte e quatro (24) meses a contar de 04.07.89 a 03.07.91, devendo lhe ser pago o salário de acordo com a tabela da Administração Direta do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 06 de julho de 1989.

Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes

(Ext. nº 18243, Reg. nº 35835, Dia 17/07/89)

PORTARIA Nº 253 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, Considerando o parecer da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, exarado no Processo nº 1301/89;

RESOLVE:

Admitir, ANTÔNIO DO AMARAL GONÇALVES, para a função de Motorista Fluvial, CARLOS CALANDRINE AMARAL e ALÍCIO RAIMUNDO B. FILHO, para a função de Marinheiros Fluviais e JOÃO BRITO DE LEÃO NETO, para a função de Cozinheiro Fluvial, para servir no Departamento de Transportes Hidroviários desta Secretaria de Estado, na qualidade de servidores temporários, sob o regime da Lei Estadual nº 5.389, de 16.09.87, no período de doze (12) meses a contar de 04.07.89 a 03.07.90, devendo lhe ser pago o salário e demais vantagens de acordo com a tabela de pessoal marítimo expedida pelo sindicato da classe.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 06 de julho de 1989.

Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes

(Ext. nº 18244, Reg. nº 35836, Dia 17/07/89)

PORTARIA Nº 254 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, Considerando o parecer da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, exarado no Processo nº 1514/89;

RESOLVE:

Admitir, MANOEL FRANCISCO DE MOURA THEREZO, para função de Torneiro Mecânico, para servir na Oficina Central da Divisão de Máquinas e Equipamentos desta Secretaria de Estado, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei Estadual nº 5.389, de 16.09.87, no período de doze (12) meses a contar de 04.07.89 a 03.07.90, devendo lhe ser pago o salário de acordo com a tabela do Pessoal desta Secretaria de Estado de Transportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 06 de julho de 1989.

Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes

(Ext. nº 18245, Reg. nº 35837, Dia 17/07/89)

PORTARIA Nº 255 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, Considerando o parecer da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, exarado no Processo nº 903/89;

RESOLVE:

Admitir, GERCINA ALVES MARINHO, na função de Cozinheira, para servir na Sexta Divisão Regional desta Secretaria de Estado, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei Estadual nº 5.389, de 16.09.87, no período de doze (12) meses a contar de 04.07.89 a 03.07.90, devendo lhe ser pago o salário de acordo com a tabela do Pessoal desta Secretaria de Estado de Transportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 06 de julho de 1989.

Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes

(Ext. nº 18246, Reg. nº 35838, Dia 17/07/89)

PORTARIA Nº 256 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, Considerando o parecer da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, exarado no Processo nº 1516/89;

RESOLVE:

Admitir, GERCINA ALVES MARINHO, na função de Cozinheira, para servir na Sexta Divisão Regional desta Secretaria de Estado, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei Estadual nº 5.389, de 16.09.87, no período de doze (12) meses a contar de 04.07.89 a 03.07.90, devendo lhe ser pago o salário de acordo com a tabela do Pessoal desta Secretaria de Estado de Transportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 06 de julho de 1989.

Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Secretário de Estado de Transportes

(Ext. nº 18247, Reg. nº 35839, Dia 17/

PORTARIA Nº 259 DE 07 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, RESOLVE:

I - DESIGNAR os Engenheiros FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR, Diretor do Departamento de Transportes Terrestres, AFONSO BELTRÃO DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras Contratadas e OSMAR LIMA SAMPAIO JÚNIOR, Chefe da Segunda Divisão Regional para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Medição, bem como a fiscalização dos serviços a serem executados para Locação de Equipamentos na Rodovia PA-242, trecho: Bragança/Visau, em área subordinada pela Segunda Divisão Regional, adjudicados com a firma DEMOLIDORA J.L.S., de acordo com o contrato PG-018/89.

II - DESIGNAR o Engenheiro Civil OSMAR LIMA SAMPAIO JÚNIOR, Chefe da Segunda Divisão Regional, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente Portaria, assunto objeto do Memº 24/89-D.O.C. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Transportes, em 07 de julho de 1989. Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 260 DE 07 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, RESOLVE:

I - DESIGNAR os Engenheiros FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR, Diretor do Departamento de Transportes Terrestres, RUY JORGE DE FREITAS CORRÊA, Diretor de Conservação e Manutenção e EDUARDO ARAÚJO MARTINS, Chefe da Terceira Divisão Regional, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Medição, bem como a fiscalização dos serviços a serem executados para fornecimento de 1.000 (mil) toneladas de areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ) destinada a Terceira Divisão Regional, adjudicados com a firma BETUBEL LTDA., de acordo com o contrato PG-006/89.

II - DESIGNAR o Engenheiro Civil EDUARDO ARAÚJO MARTINS, Chefe da Terceira Divisão Regional, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente Portaria, assunto objeto do Memº 22/89-D.O.C. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Transportes, em 07 de julho de 1989. Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 261 DE 07 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, RESOLVE:

I - DESIGNAR os Engenheiros FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR, Diretor do Departamento de Transportes Terrestres, AFONSO BELTRÃO DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras Contratadas e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da Divisão de Obras Especiais, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Medição, bem como a fiscalização dos serviços a serem executados para restauração de ponte em madeira de lei, sobre o Rio Vermelho, localizada na Rodovia PA/150, trecho: PA/275/Redenção, adjudicados com a firma PLACOS-PLANEJAMENTO E COM. LTDA., de acordo com o contrato PG-009/89.

II - DESIGNAR o Engenheiro Civil OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER, Chefe da Terceira Residência Rodoviária da Segunda Divisão Regional, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente Portaria, assunto objeto do Memº 26/89-D.O.C. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 07 de julho de 1989. Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 262 DE 07 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Transportes, usando de suas atribuições, RESOLVE:

I - DESIGNAR os Engenheiros FERNANDO MIGUEL DE MIRANDA CSASZAR, Diretor do Departamento de Transportes Terrestres, AFONSO BELTRÃO DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras Contratadas e OSMAR LIMA SAMPAIO JÚNIOR, Chefe da Segunda Divisão Regional, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Medição, bem como a fiscalização dos serviços a serem executados para fornecimento de 3.000 (três mil) toneladas de Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ), destinada a Segunda Divisão Regional, adjudicados com a firma BETUBEL LTDA., de acordo com o contrato PG-005/89.

II - DESIGNAR o Engenheiro Civil OSMAR LIMA SAMPAIO JÚNIOR, Chefe da Segunda Divisão Regional, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I da presente Portaria, assunto objeto do Memº 23/89-D.O.C. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 07 de julho de 1989. Engº MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO Secretário de Estado de Transportes

(Ext. nº 18248, Reg. nº 35840, Dia 17/07/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1686 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 Item II da Lei nº 749, de 24.12.53, José Pantoja da Silva, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital do Bairro Santa Lidia, Município de Castanhal, e contar de 28.06.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1989

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1664 DE 07 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 064/89-GAB/DG/SEGUP,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, Eveldo Freitas de Brito, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Porto Grande, Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1989

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1665 DE 07 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 065/89-GAB/DG/SEGUP,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, Rui Abdon Rodrigues de Melo, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Porto Grande, Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1989

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1686 DE 07 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 063/89-GAB/DG/SEGUP,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, Manoel de Souza Vasconcelos Freitas, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Pacajá, Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1667 DE 07 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

Considerando os termos do Of. nº 063/89-GAB/DG/SEGUP,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, Manoel Ribamar da Silva Farias, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Pacajá, Município de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1989.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1674 DE 07 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 060/89-GAB/DG/SEGUP,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III da Lei nº 749, de 24.12.53, Pedro da Silva Tavares, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Porto Munguba, Município de Almerim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1989

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1673 DE 07 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 060/89-GAB/DG/SEGUP,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 Item II da Lei nº 749, de 24.12.53, Nélio Daniel da Silva, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Porto Munguba, Município de Almerim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1989

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1717 DE 07 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 061/89-GAB/DG/SEGUP,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 Item II da Lei nº 749, de 24.12.53, Sivaldo Lobato de Nogueira, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Alto Bonito, Município de Visau.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1989

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1680 DE 10 DE JULHO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00255/89-SEAD,

RESOLVE:

Colocar a disposição, até ulterior deliberação, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", Maria Riolinda Oliveira Fonseca, matrícula nº 0183857/16, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, Código GEP-PL-1.201.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.02.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de julho de 1989

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0791 DE 24 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 1º do Decreto nº 5379/88, combinado com art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Sueli Maria Lopes, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Oriximiná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de abril de 1989

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.708 de 27.06.1989

PORTARIA Nº 0862 DE 27 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Maria José Ribamar Carneiro Castelo Branco, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação "E.E. de 1º Grau José Bonifácio".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de abril de 1989

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.708 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0867 DE 28 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Raimunda Conceição da Silva Reis, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de abril de 1989

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.708 de 27.06.1989.

PORTARIA Nº 0873 DE 28 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 "caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, Matilde Vulpão de Andrade, Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Limoeiro do Ajuru.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de abril de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.708 de 27.06.1989.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Para os efeitos legais, é publicada a decisão prolatada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, a seguir especificada.

Processo nº 2986

Assunto: Movimentação Funcional(Res.12.032)/84-TSE)- Vigência a partir de 01.05.89

DECISÃO: Vistos, etc.

O Dr. Diretor geral da Secretaria de Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, apresenta a esta Presidência, o Processo relativo a Movimentação Funcional prevista na Res. nº 12.032 de seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, para vigorar a partir de 1º de maio do corrente ano.

A Comissão Especial de Avaliação que funcionou sob a presidência do Dr. José Maria Monteiro David, apresentou as conclusões que constam

da Ata de fls. 03 e dos Mapas que constam dos autos, mostrando quais os funcionários que preenchem os requisitos legais para serem beneficiados com a Progressão Funcional e Movimentação de Referência.

Quanto a Ascensão Funcional, conforme concluiu a Comissão, não haverá provimento de vagas, por não existirem candidatos habilitados.

Diante do exposto, aprovo o trabalho executado pela Comissão Especial de Avaliação, conforme Ata de Fls. 03 e Mapas de fls. 04 e seguintes que instruem o processo.

Os efeitos financeiros dos benefícios deverão retroagir a 1º de maio do corrente ano, nos termos da Res. nº 12.032 de 06 de dezembro de 1984

Belém, 05 de julho de 1981

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes-Presidente em exercício.

PORTARIA Nº 671

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do Proc. nº 416/89,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 637, de 25 de março de 1988, referente a aposentadoria de ENEIDA DO ESPIRITO SANTO MORAES, na Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe "Especial", Ref. NS-25, código TRE-AJ-021, excluindo as vantagens do art. 184, item 11 da Lei nº 1.711/52 e do § 2º do art. 7º da Lei nº 6.082/74, ficando assegurado proventos acrescidos de 55% (cinquenta e cinco por cento) do cargo em comissão de Chefe de Zona Eleitoral, código

DAS.101.3, deste Regional, sem prejuízo da percepção da correspondente Representação Mensal, na forma prevista no art. 3º, § 2º do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com a redação da da pelo Decreto Lei nº 2.270, de 13 de março de 1985 alterado pelo art. 10 do Decreto-Lei nº 2.365 de 27 de outubro de 1987 e posteriormente pelo art. 4º da Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988, retroagindo os efeitos desta a 10 de abril de 1989.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 07 de julho de 1989

Ato nº 4.854

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e "ad referendum" do Tribunal,

-considerando a fase intensiva do alistamento eleitoral e o recesso da magistratura do Estado no mês de julho corrente,

R E S O L V E:

1º- determinar a permanência no exercício das Zonas Eleitorais da Capital dos juizes: YVONNE SANTIAGO MARINHO, na 28ª Zona; WERTHER BENEDITO COELHO, na 30ª Zona

2º- Designar a, juíza CARMEM LÚCIA PARRA, Juíza de Direito da Capital, para responder pelo expediente da 29ª Zona(Belém) durante o afastamento da titular.

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 1989

(a) Desª Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício

ATO 4.856

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e "ad referendum" do Tribunal,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o item 03 do Ato nº 4.801 de 17.05.89 que designou a Dra. MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Miguel do Guamá, para responder pela 11ª Zona (São Miguel do Guamá) a partir de 03.07.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 1989

(a) Desª Lydia Dias Fernandes- Presidente, em exercício.

Ato nº 4.857

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, "ad referendum" do Tribunal,

R E S O L V E:

Designar a Bacharela MARIA JOSÉ CORRÊA FERREIRA, Juíza de Direito de 1ª Entrância, para responder pelo Juízo Eleitoral da 46ª Zona(Santana do Araguaia) a partir de 03.07.89, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 1989

(a) Desª Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

Ato nº 4.858

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em sessão de 29.06.89, e Á vista do Proc. nº 476/89,

R E S O L V E:

Designar o MM. Juiz Regional da Comarca de São

Miguel do Guamá, PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR, para responder pelo Juízo Eleitoral da 11ª Zona (São Miguel do Guamá) a partir de 03.07.89, durante o impedimento da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 1989

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES-Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.859

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal,

R E S O L V E:

Designar a Sra. IDELZUITH ADÉLIA PINTO CARDOSO, Escrivente Juramentada, para responder pela Escrivania Eleitoral da 36ª Zona (Santa Isabel do Pará) durante o afastamento da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

Ato nº 4.860

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 23 item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 3022/89,

R E S O L V E:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº... 1.711/52, os dias 27 e 28.06.89, nos quais a funcionária da Secretaria de Estado de Segurança Pública, SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS, ora à disposição da Justiça Eleitoral, lotada no Cartório da 30ª Zona, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

Ato nº 4.861

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 488/89 e em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 30.06.89,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. MARIA LUCILENE VALE DA SILVA, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparador Eleitoral do Município de Gurilândia do Norte, pertencente a 18ª Zona Eleitoral (Altamira).

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

Ato nº 4.862

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 487/89 e em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 30.06.89,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO LIMA, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer as funções de preparador Eleitoral no município de Santarém-Novo, pertencente a 31ª Zona Eleitoral (Maracanã).

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

Ato nº 4.863

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no Telex Circular nº 90 do TSE e,

-Considerando a necessidade de tratar de assuntos relacionados com as eleições de 15.11.89, em reunião marcada para o dia 11 de julho próximo,

-Considerando que o Tribunal em sessão do dia 30.06.89 acolheu proposição da Presidência, indicando o Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO, para representar esta Corte junto ao TSE.

R E S O L V E:

Ordenar o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 10 a 12.07.89, calculadas de acordo com as instruções do TSE (Res. 13.250/86), através de recurso da União, para atendimento de despesas pessoais com alimentação, transporte, pousada e outros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes, Presidente, em exercício.

Ato nº 4.864

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3092/89,

R E S O L V E:

Considerar, de acordo com o art. 88, I e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o dia 30.06.89, no qual a funcionária CÉLIA MARIA DOS SANTOS VILA NOVA, Atendente Judiciário, Classe Especial, do Quadro de Pessoal Permanente deste TRE, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 07 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

Ato nº 4.865

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições Regimentais e,

-Considerando a necessidade de fazer a entrega de novos títulos aos eleitores de Concordia do Pará.

R E S O L V E:

01- Autorizar o MM. Juiz da 30ª Zona Eleitoral Dr. WERTHER BERNEDITO GOELHO e MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escriva Eleitoral da respectiva zona, para se deslocarem até o município de Concordia nos dias 15 e 16 do corrente;

02- Ordenar o pagamento de 02 (duas) diárias, por cada um, nos dias 15 e 16.07.89, calculadas de acordo com as instruções do TSE (Res. 13.250/86), através de recurso da União, para atendimento de despesas pessoais com alimentação, pousada e outros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 10 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.867

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 3159/89,

R E S O L V E:

considerar de acordo com o art. 88, I e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 23/06 a 03/07/89, no qual a funcionária RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Atendente Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

Ato nº 4.868

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 3135/89,

R E S O L V E:

1º-Dispensar o Sr. JOSÉ CARLOS CARVALHO OLIVEIRA, da função de Preparador Eleitoral do Município de TUCUMÁ, pertencente a 18ª Zona (ALTAMIRA), nos termos do art. 62 do Código Eleitoral;

2º-NOMEAR, o Sr. JULIO CESAR DA SILVA, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer a função de Preparador Eleitoral na 18ª Zona (ALTAMIRA), com atuação na localidade de TUCUMÁ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 548

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Res.15.265/89-TSE,

R E S O L V E:

1º - Determinar que a Secretaria deste T.R.E. promova a aplicação das disposições da Lei 7.748, de 7.4.89, ao pessoal da sua Quadro Permanente, beneficiado pela citada norma, com os efeitos financeiros vigindo a contar de 10.04.89.

2º - Para o cumprimento da disposição supra, a Secretaria deverá submeter a aprovação da Presidência, dentro de 15 dias, os atos necessários à concretização da transformação de cargos.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em 13 de junho de 1989.

(aa) Lydia Fernandes, Presidente em exercício; Romão Amôdo, Iran Velasco, Elzamar Bittencourt, Jaime Rocha, Francisco Milão, João Alberto Paiva, Paulo Meira -

APOSTILA Nº 641

AOS funcionários constantes do quadro abaixo, fica concedida na forma indicada, a movimentação de Referência definida no inciso III, do art. 9º da Resolução nº 12.032/84 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, retroagindo os efeitos a 1º de maio de 1989, conforme decisão da Presidência desta Corte, em exercício, no Processo nº 2986/89;

CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE/NOME	DA REF.	PARA REF.
<u>Técnico Judiciário: Classe "B"</u>		
Carmelita Pereira Vieira	NS-20	NS-21
Maria Célia dos Santos Pantoja	NS-20	NS-21
<u>Auxiliar Judiciário: Classe "B"</u>		
José Flávio Lima da Rocha	NM-29	NM-30
Wagner de Oliveira Santos	NM-28	NM-29
Raimunda Pereira Gomes	NM-28	NM-29
<u>Agente de Segurança Judiciária</u>		
<u>Classe "Especial"</u>		
João Clímaco dos Santos	NM-34	NM-35
<u>Classe "B"</u>		
Osmar Castilho de Costa	NM-28	NM-29
<u>Atendente Judiciário: Classe "B"</u>		
José de Ribamar Frange Silva	NM-21	NM-22
Maria de Fátima da Silva Pinheiro	NM-21	NM-22

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

APOSTILA Nº 642

Proc. 2986/89

AOS funcionários de que trata o presente ato, fica atribuído os vencimentos correspondentes ao Cargo, Classe e Referência, conforme indicado nos termos da Portaria nº 308, de 01.05.1989-SEDAP/SERHU, com os efeitos financeiros vigindo a partir de 01 de maio de 1989;

SERVIDORES	CLASSE/REF.
<u>TÉCNICO JUDICIÁRIO</u>	
Alfredo Batista de Lima	A/NS-14
<u>AUXILIAR JUDICIÁRIO</u>	
Rose Mary Reis de Souza	B/NM-31
Célia Maria dos Santos Vila Nova	B/NM-31

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de julho de 1989.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

PORTARIA Nº 672

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do que consta no Processo nº 2986/89,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de Progressão Funcional, ALFREDO BATISTA DE LIMA, Auxiliar Judiciário, Classe "Especial", referência NM-35, para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe "A", Referência NS-14, com base no art. 9º inciso I, parte final, e seu § 1º da Resolução nº 12.032, de 06 de dezembro de 1984, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, retroagindo os efeitos a 1º de maio de 1989, na vaga proveniente com a aposentadoria de LILIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, ocorrida em 01.02.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes - Presidente, em exercício.

PORTARIA Nº 673

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do que consta no Processo nº 2986/89,

R E S O L V E:

NOMEAR, em virtude de Progressão Funcional, ROSE MARY REIS DE SOUZA, Atendente Judiciário, Classe "B", Referência NM-30, para a Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Classe "B", Referência NM-31, com base no art. 9º inciso I, parte final, e seu § 1º da Resolução nº 12.032, de 06 de dezembro de 1984, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, retroagindo os efeitos a 1º de maio de 1989, na vaga proveniente da criação do cargo, nos termos da Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes - Presidente, em exercício.

PORTARIA Nº 674

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei, e à vista do que consta no Processo nº 2986/89,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de Progressão Funcional, CÉLIA MARIA DOS SANTOS VILA NOVA, Atendente Judiciário, Classe "B", Referência NM-30, para a Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Classe "B", Referência NM-31, com base no art. 9º inciso I, parte final e seu § 1º da Resolução nº 12.032, de 06 de dezembro de 1984, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, retroagindo os efeitos a 1º de maio de 1989, na vaga proveniente da criação do cargo, nos termos da Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 1989

(a) Des. Lydia Dias Fernandes- Presidente, em exercício. (G. R. 27.908)

Processo nº 0196/89

ERRATA
Diário Oficial nº 26.503, de 29 de junho de 1989, fls. 16.

Antes do Conflito Negativo de Jurisdição Suscitante: Juiz Antônio Cláudio Cruz, titular da 2ª Zona Eleitoral-Cachoeira do Arari. Suscitado: Juizª Helena Ferreira, titular da 7ª Vara Cível da Capital, que respondeu pela 2ª Zona Eleitoral em 1988.

Onde se lê:

1. Despacho exarado pelo Juiz ROMÃO AMORDO NETO, Vice-Presidente em exercício.
2. Assim sendo nego provimento ao recurso por ausência de respaldo legal.

LEIA-SE:

1. Despacho exarado pelo Juiz ROMÃO AMORDO NETO, Vice-Presidente em exercício, no Recurso Especial interposto pelo bel. Eduardo Moreira, na qualidade de advogado do Diretorio Regional do PMDB do Pará, contra a decisão deste TRE constante do Acórdão 11.390, de 18.4.89.
2. Assim sendo nego seguimento ao recurso por ausência de respaldo legal.

Eu Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, expedi esta errata, a qual é subscrita pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de julho de 1989.

a) José Maria Monteiro David-BG.

(G. R. 27.916)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 99/89
(Processo nº 891824-04)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JAIME SARRAF

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jaime Sarraf, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Moju, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891824-04, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 09 de julho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 111/89
(Processo nº 891655-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. HELENA ARAUJO COHEN

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Helena Araújo Cohen, Responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Porto de Móz, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 891655-00, referente a Prestação de Contas daquele SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 09 de julho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 112/89
(Processo nº 891627-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BERTINO BOULHOSA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes

no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Bertino Boulhosa, Ex-Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891627-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 09 de julho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 113/89
(Processo nº 891711-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 891711-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 09 de julho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 114/89
(Processo nº 891833-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELOI VERA LEAL

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eloi Vera Leal, Ex-Prefeito Municipal de Vigia, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 891833-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 09 de julho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 117/89
(Processo nº 892320-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco de Assis Rodrigues da Silva, Ex-Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 892320-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 09 de julho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 118/89
(Processo nº 891936-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL DA PAIXÃO E SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel da Paixão e Silva, Ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 891936-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 09 de julho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. 27.864. Dias: 12, 17 e 21/07/89)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/89

Cumprindo ordens do Diretor Administrativo deste Conselho, fica aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição de três (03) veículos marca Chevrolet Opala, modelo Standard, com ar condicionado de fábrica, ano 1989, destinado ao uso deste Colegiado, sendo o faturamento direto do fabricante.

OBSERVAÇÕES

1ª - Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referên-

cias a propostas de outros concorrentes, e ainda as que con-

tiverem emendas, rasuras ou borrões;

2ª - Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração (SEAD);

3ª - A aceitação da proposta não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, C.I.F. Belém, inclusive impostos, bem como o perfeito estado de funcionamento do veículo e do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega;

4ª - As propostas deverão ser apresentadas em 03 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma proponente, indicando, logo o nome do fabricante para fins de emissão da Nota de Empenho;

5ª - As propostas deverão ser colocadas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dados: Tomada de Preços nº 010/89;

6ª - As propostas deverão ser encaminhadas ao Conselho de Contas dos Municípios - Comissão de Licitação, Travessa Magno de Araújo nº 474, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 10:00 horas do dia 20 de julho de 1989, que serão abertos às 11:00 horas desse dia.

Belém, 27 de junho de 1989.

WALDEMAR DE ABREU FRAZÃO FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

CLOVIS SILVA DE MORAES REGO JÚNIOR
Membro

RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA
Membro

(G. R. 27.712. Dias: 03, 10 e 17/07/89)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, exarou às fls. 30 dos autos de Mandado de Segurança da Comarca da Capital em que é requerente: ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (adv. Fernando da Silva Gonçalves) e requerido, a Exma. Sra. Juíza da 2ª. Vara da Comarca de Ananindeua, o seguinte despacho:

"Não trouxe o impetrante elementos suficientes que justifiquem uma indagação, quanto a real propriedade do veículo discutido. O título de propriedade do veículo está ilegível e até acrescentado com a ratura à mão do nome Frederico Santos Souza.

O Agravo de Instrumento alegado, conta, apenas a cópia da petição, sem o despacho dado pelo seu titular, quanto ao recebimento.

O carro foi apreendido pela Delegacia de Furtos de Veículos, por não possuir a documentação legal. (doc. 27).

Assim, não há aquele prenúncio de que a medida pode causar dano de difícil reparação ante uma decisão futura que no momento se vislumbra.

Indefiro a Liminar requerida.

Notifique-se a autoridade considerada abusiva a prestar informações no prazo legal. Após ouça-se o douto Representante do Ministério Público.

P.I.

Belém, 11 de julho de 1989

(a) Des. Almir de Lima Pereira - Relator"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça.
Belém, 11 de julho de 1989.

GENGYS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE, em exercício

Portaria: nº 0569

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar a funcionária Iracema Sousa Pedrosa, para responder pela Chefia do Serviço do Protocolo deste Tribunal durante o período de férias de seu titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 03 de julho de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0553

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar o bacharel Paulo Gomes Jussara Júnior, Juiz de Direito de 1ª. Entrância, lotado na 9ª Região Judiciária, para responder pelo expediente da 2ª. Vara da Comarca de São Miguel do Guamá, durante o período de férias de sua titular e pelo expediente da 2ª. Vara da mesma Comarca, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 30 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0570

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar a funcionária Marta Silvia Palheta Amô do Mouza, Auxiliar Judiciário, para responder pelo expediente da Técnica Judiciária Marisa Sueli Palheta Amôdo, durante o seu período de férias, a partir de 03.07.89. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes (Pte) 04.07.89

Portaria: nº 0571

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-

Resolve:

Designar a funcionária Fátima do Rosário Guimarães Alves, Auxiliar Judiciário, para responder pelo

Portaria: nº 0574

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência;

Resolve:

Conceder à funcionária Fátima do Rosário Guimarães Alves, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 26.06.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 04 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0575

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar a funcionária Sílvia Amaral Rocha, para substituir a bacharela Gergina Pereira dos Santos, Técnica Judiciária, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 04 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0586

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder à funcionária Ana Regina da Silva Velasco Azevedo, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 03/07 de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 04 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0577

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder à funcionária Wilma Almeida Magalhães de Souza, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 03.07.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 04 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0578

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao funcionário Raimundo da Costa Santos, Oficial de Justiça, 30 dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 02.08.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 04 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0579

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares no exercício da presidência.

Resolve:

Designar a funcionária Joana Célia Freire Parias, para substituir o bacharel Miguel Sauma Filho, Técnico Judiciário, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar a funcionária Ana Cecília Noronha Pina, Auxiliar Judiciário, para substituir a bacharela Mayssa Barbalho F. dos Santos, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 04 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0572

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Técnico Judiciário, José Maria Pereira Guimarães, durante o seu impedimento, a partir de 22.05.89.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 04 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0573

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar o funcionário Evaldo Lassance de Carvalho, Auxiliar Judiciário, para ocupar a Chefia do Serviço de Micro-Filmagem, de acordo com a Resolução nº 03, de 21 de janeiro de 1985.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 04 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Belém, 04 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0580

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder à bacharela Áurea Maria de Oliveira Rodrigues, Técnico Judiciário, 30 dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 79/84, a partir de 01 de julho de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 04 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0581

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar a bacharela Maria de Lourdes Oliveira Costa, Juíza de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Soure, para responder cumulativamente pela 2ª. Vara durante o período de férias da sua titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 05 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0582

Resolve:

Designar a bacharela Dahil Parache de Souza, Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Abaetetuba para responder pela Comarca de Igarapé-Miri, durante o impedimento de sua titular.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 05 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0583

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Lotar, nos termos do art. 84, XXIX, da Lei nº 5.008/81, o bacharel Luis Miguel Negrão Machado, Juiz de Direito de 1ª. Entrância, na Comarca de Almerim.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 05 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0584

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Lotar, nos termos do art. 84, XXIX, da Lei nº 5.008/81, a bacharela Rosa Maria Rodrigues Monteiro, Juíza de Direito de 1ª. Entrância, na Comarca de São Sebastião de Boa Vista, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 05 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0585

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar a bacharela Maria da Graça Alfaia Fonseca, Juíza Regional

lotada na 14ª Região, para responder pela Comarca de Alenquer, da mesma Região durante a vacância da mesma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 06 de julho de 1989
a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0586

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes,
Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares
no exercício da presidência

Resolve:
Remover, nos termos do art. 93, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 84, XXIX, da Lei 5.008/81, de 10.12.81, pelo critério de antiguidade, o bacharel Carlos Alberto Flexa de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª. En-
trância, lotado na Comarca de Nova Timboteua, para a Comarca de Barcarena.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 06 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0588

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes,
Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares
no exercício da presidência.

Resolve:
Designar o funcionário Alacid Tavares Monteiro, para responder pela
Chefia do Serviço de Bibliografia e Referência, durante o impedimento de sua
titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 04 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0589

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pa-
res, no exercício da presidência.

Portaria: nº 0592

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bru-
no dos Santos Menezes, Vi-
ce-Presidente do TJE, por
eleição de seus pares, no
exercício da presidência.

Considerando que a Resolução nº 03/86 do Egrégio
Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Regimento
Interno da Corregedoria criaram o Sistema de Processa-
mento de Dados - SISCOB, Departamento sob a comanda-

ção e supervisão geral do Corregedor Geral de Justiça

Considerando que, com os supracitados diplomas
legais, foi criado o cargo de Diretor Geral do SISCOB;

Considerando que o referido cargo encontra-se pre-
sente vago, havendo premente necessidade de pro-
vê-lo para o bom andamento do serviço;

Considerando a capacidade técnica, qualificação
profissional, experiência no Setor e frequência em
Curso específico ministrado pelo FODNEPA da funcioná-
ria Magna Margareth de Andrade Pinheiro, cujo nome foi

indicado e esta presidência pelo Exmº. Sr. Desembarga-
dor Corregedor Geral de Justiça;

Resolve:

Designar para exercer o cargo de Dire-
tor Geral do SISCOB, a funcionária Magna Margareth de
Andrade Pinheiro, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 23 de maio de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0593

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pa-
res, no exercício da presidência.

Resolve:

Remover, de acordo com o art. 93, II, da Constituição Federal, nos
termos da Lei 5.008/81, pelo critério de merecimento, o bacharel Sérgio Augus-
to Andrade Lima, Juiz de Direito da 1ª. Entrância, lotado na Comarca de San-
tana do Araguaia para a Comarca de Itupiranga.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 12 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0594

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes,
Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares,
no exercício da presidência.

Resolve:

Lotar, nos termos do art. 84, XXIX, da Lei nº 5.008/81, o bacharel Luis

Portaria: nº 0595

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno
dos Santos Menezes, Vice-
presidente do TJE, por eleição
de seus pares, no exercício
da presidência.

Resolve:

Mandar contar em favor do funcionário João Vaz
Cardoso, Oficial de Justiça da Comarca de Oeiras do
Pará, o tempo de 39 anos, 10 meses, 09 dias, de ser-
viços prestados até 30 de novembro de 1987.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 06 de julho de 1989

Portaria: nº 0596

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno
dos Santos Menezes, Vice-Pre-
sidente do TJE, por eleição de
seus pares, no exercício da
presidência.

Resolve:

Designar o funcionário João Gilvandro Miranda,
para substituir a funcionária Vera Maria do Carmo Va-
le, Chefe do Patrimônio, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 06 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0597

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno
dos Santos Menezes, Vice-Pre-
sidente do TJE, por eleição de
seus pares, no exercício da
presidência.

Resolve:

Designar a funcionária Maria Sônia de Lâma Fra-
zão, para substituir a bacharel Maria do Socorro
Gomes Ferreira, Técnico Judiciário, durante o seu im-
pediment.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 06 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0598

O Exmº. Sr. Des. Steleo
Bruno dos Santos Menezes,
Vice-Presidente do TJE,

Bernardo Serra Guedes de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª. Entrância, na Comarca
de Nova Timboteua, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Cumpra-se Registre-se e Publique-se
Belém, 11 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0540

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes,
Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pa-
res, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao bacharel Jaime Marcos Vaz Araújo dos Santos, Assessor Juri-
dico 30 dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 07.06.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 27 de junho de 1989.

Republicar por ter saído incorreto

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

por eleição de seus pares,
no exercício da presidên-
cia.

Resolve:

Designar a funcionária Maria Ruth Alfaia de
Menezes, Chefe do Empenho, para substituir a fun-
cionária Ana Romana Tavares de Jesus, Chefe de Di-
visão da Contabilidade, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 07 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0599

O Exmº. Sr. Des. Steleo
Bruno dos Santos Menezes,
Vice-Presidente do TJE,
por eleição de seus pares,
no exercício da presidên-
cia.

Resolve:

Conceder à funcionária Maria Elizabeth Souza
Muniz, Técnica Judiciário, 08 dias de Licença Gala-
a partir de 17 de julho de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 07 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0680

O Exmº. Sr. Des. Steleo
Bruno dos Santos Menezes,
Vice-Presidente do TJE,
por eleição de seus pares,
no exercício da presidên-
cia.

Resolve:

Designar a funcionária Maria Emilia Cabral de
Abreu Losada Maia, para substituir a bacharela Ma-
ria Elizabeth Souza Muniz, durante o seu impedimen-
to.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 10 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 06001

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Me-
nezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de
seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Mandar Reconttar em favor do bacharel Mário Miranda da Silva, Téc-
nico Judiciário, o tempo de 25 anos, 10 meses, 25 dias, de serviços prestados
até 13 de junho de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 10 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0602

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Me-
nezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de
seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Mandar Reconttar em favor da funcionária Maria José de Lima Nunes,
Oficial de Justiça o tempo de 34 anos, 08 meses, 02 dias, de serviços prestados
até 22 de junho de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 10 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

Portaria: nº 0603

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Me-
nezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de
seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Contar em favor da funcionária Maria de Nazaré da Gama Melém, Auxi-
liar Judiciário, o tempo de 10 anos, 06 meses, 17 dias, de serviços prestados
até 26 de junho de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 10 de julho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes
presidente, em exercício

(G. R. 27.904)

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara
Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que
pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado
o dia 01 de agosto de 1989 para julgamento do seguinte feito:

RECURSO DE HABEAS-CORPUS E EM SENTIDO
ESTRITO DE GURUPÁ

Recte: Francisco da Silva Vilela e outros (Adva. Maria Helena Demé-
trio Gaia)
Recdo: Juíza de Direito da Comarca de Gurupá
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 30 de junho de 1989

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara
Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que
pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado
o dia 01 de agosto de 1989 para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Julieta Salomão Antônio Mufarrej Patrício (Adv. Normando Bor-
ges)
Agvdo: Município de Belém (Adv. Raimundo Albuquerque)
Relator: Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU
DE PARAGOMINAS

Sencte: Juíza de Direito da Comarca de Paragominas
Senctos: Joel Pereira dos Santos, José Carminati, Rumão Freire Gama
e Mário César Lombardi (Adv. Adnan Demachki)
Relatora: Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU
E APELAÇÃO CÍVEL

Sencte/Apte: Juíza de Direito da 9ª Vara Cível e INPS - Instituto

Nacional de Previdência e Assistência Social (Adva. Ma-
ria Nazaré Santos de Moraes)
Secdo/Apdo: José Nascimento Costa (Adv. José da Rocha Moreira)
Relator: Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: DANAVE - Dário Pantoja Comércio e Navegação Ltda (Adv. Raymun-
do Macêdo)
Apdo: Banco Bandeirantes S/A (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: TRANSPINA - Soares Coelho & Cia Ltda e Governo do Estado do
Pará (Advs. Luiz E. Tavares e João Leão Filho)

Apdos: Os mesmos

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: POLIPLAST S/A - Plásticos da Amazônia e REASA - Reflorestamen-
to da Amazônia S/A (Adv. Arthur A. Ramos)
Apdo: Banco Safra S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Raimundo Santana Reis Sarmento (Adva. Maria de Nazaré R. Ramos)
Apdo: Despacho da Juíza de Direito da 12ª Vara Cível
Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Lerdionar Militana de Oliveira Lages (Adva. Ana Lúcia Oliveira
Miranda)
Apda: Raimunda Lobato da Silva (Adv. Reinaldo Antônio da Costa)
Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: B. Moto Ltda (Adv. Luiz O. Rodrigues)
Apdo: Banco do Estado do Pará S/A (Adva. Maria Walquíria Norat Coelho)
Relator: Desembargador WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL DE PONTA DE PEDRAS

Apte: Diva Boulhosa Ribeiro (Adv. Humberto Figueiredo)
Apdos: Luiz Tavares da Costa e sua mulher (Adv. Hosanan Oliveira)
Relatora: Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Governo do Estado do Pará (Adv. João de Miranda Leão Filho)
Apdo: José Antônio da Trindade Miranda (Adv. José Maria Costa)
Relatora: Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

APELAÇÃO CÍVEL DE IGARAPÉ-MIRÍ

Aptes: Bernardino Granja Campos, Raimundo Corrêa de Almeida e outro
(Adv. Cleonito Prado Gomes)
Apdos: Herdeiros de Marcionila de Almeida Sacramento (Adv. Carlos Al-
berto Fraga)
Relator: Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 30 de junho de 1989.

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Steleo Bruno dos Santos Menezes,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, exa-
rou às fls. 334 e 335 dos autos de Recurso Especial em que é requerente:
O Estado do Pará (adv. Loana Lia Gentil Uliana) e requerida.: Maria Lo-
pes de Paula (adv. José Carlos D. Castro), o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

MARIA LOPES DE PAULA, impetrou Mandado de Segurança com
fundamento no art. 153, § 21 da Constituição Federal de 1967 e Lei nº
1.533/51, contra ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará que a demi-
tiu do serviço público estadual por abandono do cargo por mais de trinta
dias, tendo o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade
de votos, concedido a Segurança para que a impetrante fosse reintegrada
ao cargo.

Irresignado, o Estado do Pará interpôs Recurso Especial
para o Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 105, inciso III, le-
tra "a" e disposições transitórias da atual Constituição Federal.

Houve impugnação às fls. 329/333.

Sustenta o recorrente que a v. decisão recorrida contra-
ria dispositivo de lei federal, mais precisamente, o art. 5º, inciso
III, da Lei nº 1533/51 que assim dispõe:

"Art. 5º - Não se dará mandado de segurança quando se
tratar:

III - de ato disciplinar, salvo quando praticado por au-
toridade incompetente ou com inobservância de formalida-
de essencial".

Não prospera a alegação de infringência ao preceito in-
vocado porquanto o ato disciplinar que deu ensejo ao mandamus foi pra-
ticado sem observância de formalidades essenciais, como enfatiza o V.
Aresto recorrido pois, a recorrida não foi chamada por edital para re-
tornar ao serviço e nem intimada para acompanhar os trâmites do pro-
cesso, o que caracteriza o cerceamento do direito de defesa da impe-
trante.

Não obstante a falta de observância de formalidade
essencial, o julgado impugnado reconhece a incompetência da autoridade
proladora do ato demissório, ficando a matéria no âmbito estadual o que
não permite o apelo máximo, nos termos da Súmula nº 280 do STF.

Por essas razões, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pa., 05 de julho de 1989

(a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes - Presidente"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 07 de julho de
1989.

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE, em
exercício

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Steleo Bruno dos Santos Mene-
zes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, exarou às fls. 74 e 75
dos autos de Recurso Especial em que é recorrente.: O Estado do Pará
(Procuradora do Estado Elody Nassar Alencar) e recorrido.: Wilson de Sá
Ferreira (adv. Sinésio P. Borges Filho), o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

WILSON DE SA FERREIRA, funcionário público estadual aposentado, impetrou Mandado de Segurança com base no § 21, do art. 153 da Constituição Federal precedente e na Lei nº 1.533/51, contra ato da Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração sob alegação de que referida autoridade ao aplicar a Lei Estadual nº 5.375/87, o fez em prejuízo do im petrate, ferindo-lhe direito líquido e certo.

As Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, por decisão unânime, rejeitaram a preliminar de decadência do direito de ação e, no mérito, por maioria, concederam a segurança. Desta decisão, o Estado do Pará, representado por sua Procuradoria Geral, interpôs Recurso Especial nos termos do art. 105, inciso III, letra "C" da Constituição Federal de 1988.

O feito foi impugnado às fls. 71/72.

Em princípio, o presente recurso não poderia ser admitido de vez que está denominado de Recurso Especial e, por conseguinte, impróprio, ao presente procedimento já que a matéria pertinente a tal recurso está disciplinada no art. 105, inciso III da atual C.F., não coincidindo com a ora abordada pelo recorrente, qual seja, divergência com Súmula.

Contudo, utilizando o princípio da fungibilidade dos recursos e, considerando-se que o recurso interposto possa ser admitido como Recurso Extraordinário ainda assim, o mesmo é inviável no que se refere a divergência com a Súmula 430, pois, o S.T.F. e T.F.R. já se manifestaram no sentido de que, esgotado o prazo para o recurso administrativo, daí começa a ser contado o prazo de decadência do mandado de segurança para funcionário público (RF. 143/202, RF 140/85 e RF 140/225).

Quanto a questão de mérito do "writ" é o próprio recorrente que demonstra a impossibilidade da via derradeira ao admitir que, a questão "resume-se em examinar o alcance da Lei nº 5.378/87 que dispõe sobre salários, vencimentos, soldos, proventos, e vantagens dos servidores e empregados ativos e inativos do Estado".

Trata-se, pois, de lei estadual cuja interpretação é privativa da Justiça local e não enseja a via extraordinária (Súmula nº 280 STF), salvo pela alínea c inciso III, art. 102 da C.F.. Interpretar e aplicar a lei local foi o que fez o V. Acórdão recorrido, resguardando o direito adquirido do impetrante.

O Acórdão nº 15.018 trazido à colação pelo recorrente não lhe ampara, pois trata-se de julgado desse Tribunal e como tal não serve para fundamentar o recurso extremo conforme a Súmula 369 do STF.

Isto posto, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pa., 05 de julho de 1989

(a) Des. Stáleo Bruno dos Santos Menezes. Presidente"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 10 de julho de 1989.

GENGIS PEREIRA DE SOUZA
Secretário do TJE, em exercício

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

EDITAL

O Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO-Juiz de Direito da Comarca de São Félix do Xingu, no uso de suas atribuições legais etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela JUSTIÇA PÚBLICA da Comarca de São Félix do Xingu, foi denunciado ELEANOR ALVES LIMA, brasileiro, solteiro, paraense, sem residência e profissão fixa, portador da CIRG nº 1437691 SSP-PA e do CPF nº. 261957712-87., como incurso nas penas dos artigos 155 § 4º, itens I e IV, 157 § 2º, itens I e II e 288 caput do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 09 de mês de agosto de 1989, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

São Félix do Xingu-PA., 04 de julho de 1989.

EU, *Maria*
vi.

(Maria do Socorro de Sousa), Escrivã, o subscrevi.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito da Comarca
de São Félix do Xingu

EDITAL

O Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO-Juiz de Direito da Comarca de São Félix do Xingu, no uso de suas atribuições legais etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela JUSTIÇA PÚBLICA da Comarca de São Félix do Xingu, foi denunciado NATAL HUENO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural do Im peratriz, estado do Maranhão, sem residência e profissão fixa, alfabetizado, portador da CIRG nº 1446691 - SSP-PA., como incurso

nas penas dos artigos 155 § 4º, itens I e IV, 157 § 2º, itens I e II e 288 caput do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 09 de mês de agosto de 1989, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

São Félix do Xingu-PA., 04 de julho de 1989.

EU, *Maria*

subscrevi.

(Maria do Socorro de Sousa) Escrivão,

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito da Comarca

de São Félix do Xingu

EDITAL

O Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO-Juiz de Direito da Comarca de São Félix do Xingu, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Justiça Pública da Comarca de São Félix do Xingu, foi denunciado JOEL FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Moisés Francisco da Silva e Maria Rosa de Lima, residente em local incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 121 § 1º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 07 de mês de agosto de 1989 às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

São Félix do Xingu-PA. 05 de julho de 1989.

EU, *Maria*

crevi.

(Maria do Socorro de Sousa) Escrivã, o subscrevi.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito da Comarca

de São Félix do Xingu

EDITAL

O Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO-Juiz de Direito da Comarca de São Félix do Xingu, no uso de suas atribuições legais etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela JUSTIÇA PÚBLICA da Comarca de São Félix do Xingu-PA. foram denunciados ARNALDO MACHADO DE CASTILHO, brasileiro, divorciado, comerciante, natural de José Bonifácio, Estado de São Paulo, com domicílio e residência ignorados, e IZABEL MARIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, natural de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, com domicílio e residência ignorados, como incursos nas penas do artigo 171, § 2º item VI do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se o presente EDITAL; para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 08 de mês de setembro do ano de 1989, às 12:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

São Félix do Xingu-PA. 29 de junho de 1989.

EU, *Maria*

crevi.

(Maria do Socorro de Sousa) escrivã, o subscrevi.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito da Comarca

de São Félix do Xingu

(G. R. 27.891)



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral **NCz\$ 18,33**

Outros Estados e Municípios

Trimestral **NCz\$ 38,37**

Publicações: Página comum, cada centímetro

NCz\$ 21,75

Preço por Página **NCz\$ 4.436,79**

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,26

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 286/89-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribui-
ções, e de acordo com os despachos exarados no Processo Nº
02033/89.

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras MARIA NATIVIDADE DA SILVA SANTOS,
MARIA DAS GRAÇAS BORGES e MARIA RUTH DE MORAES, para, sob
presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito
Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados
no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de ju-
lho de 1989.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação,
em exercício.

PORTARIA Nº 287/89-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribui-
ções, e de acordo com os despachos exarados nos Processos
Nºs 05390 e 013774/88.

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras MARIA NATIVIDADE DA SILVA SANTOS,
MARIA DAS GRAÇAS BORGES e MARIA RUTH DE MORAES, para, sob
presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito
Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no
citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de ju-
lho de 1989.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação,
em exercício.

PORTARIA Nº 289/89-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribui-
ções, e de acordo com os despachos exarados nos Processos
Nºs 000186/87 e 020728/88.

R E S O L V E :

DESIGNAR as servidoras MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA,
MARIA DAS GRAÇAS BORGES e MARIA RUTH DE MORAES, para, sob
presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito
Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados
no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de ju-
lho de 1989.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação,
em exercício.

(Ext. nº 18224, Reg. nº 35816, Dia 17/07/89)

PORTARIA Nº 288/89-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribui-
ções, e de acordo com as instruções contidas no Processo nº
1460/89,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino de 2º Grau,
via Sistema Modular, habilitação Contabilidade, a
partir do corrente ano letivo, no município de Urua-
rá.

Art. 2º - O Curso a que se refere o artigo anterior funciona-
rá nas instalações da Escola Estadual de 1º grau
"MELVIN JONES", sediada no referido município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga-
das as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de julho
de 1989.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação
em exercício

(Ext. nº 18225, Reg. nº 35817, Dia 17/07/89)

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA ESPECIAL

- Port. nº52781 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a ANTONIA DA SILVA SANTOS, Ag. de Portaria,
na EE. Imaculada Conceição, no Mun. de Monte Alegre,
ao quinquênio de 07.07.83 a 06.07.88, no período de
01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº52783 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, Prof. AD-1,
na EE. Magalhães Barata, no Mun. de Stª Mª do Pará,
ao quinquênio de 12.06.80 a 11.06.85, no período de
01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº52784 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a DIDIMO GUIMARÃES DA COSTA, Ag. de Portar-
ia, na EE. Álvaro A. da Silveira, no Mun. de Santar-
ém, ao quinquênio de 09.08.83 a 08.08.88, no período
de 01.10.89 a 29.12.89.

- Port. nº52785 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a MARIA ELIR DA SILVA GAMA, Prof. Assist. PA
A, na EE. Marcos Nunes, no Mun. de Stª Mª do Pará, ao
quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88, no período de 01.
08.89 a 29.10.89.

- Port. nº52786 de 27.06.89 Conceder(180)dias de Li-
cença Especial a CÉLIA SERIQUE DE CASTRO, Prof. AD-3,
na EE. Almt. S. Dutra, no Mun. de Santarém, aos quin-
quênios de 19.04.78 a 18.04.83 e de 19.04.83 a 18.
04.88, nos períodos de 01.08.89 a 29.10.89 e de 30.
10.89 a 27.01.90.

- Port. nº52733 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a MARIA TEREZA DA COSTA MARTINS, Prof. Assis-
tente PA-A, na EE. Aureliana Monteiro, no Mun. de Pon-
ta de Pedras, ao quinquênio de 29.10.81 a 28.10.86,
no período de 01.05.89 a 29.07.89.

- Port. nº52731 de 26.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a MARIA JOANA AIRES DA CRUZ, Prof. Assisten-
te PA-A, na EE. Aureliana Monteiro, no Mun. de Ponta
de Pedras, ao quinquênio de 02.05.83 a 01.05.88, no
período de 01.05.89 a 29.07.89.

- Port. nº52866 de 29.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a LIDINEA PINHEIRO SILVA, Prof. AD-3, na EE.
S. Nascimento, no Mun. de Stª Izabel do Pará, ao quin-
quênio de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº52641 de 23.06.89 Conceder(180)dias de Li-
cença Especial a AMÉLIA DE MESQUITA REIS, Prof. AD-1,
na EE. Inocência Soares, no Mun. de Primavera, aos

quinquênios de 31.10.77 a 30.10.82 e de 31.10.82 a
30.10.87, nos períodos de 06.03.89 a 03.06.89 e de
04.06.89 a 01.09.89.

- Port. nº52603 de 22.06.89 Conceder(180)dias de Li-
cença Especial a RITA SOUZA OLIVEIRA, Prof. Assist. PA
B, na EE. MEC/SEDUC Km 1365, no Mun. de Itaituba, aos
quinquênios de 16.06.77 a 15.06.82 e de 16.06.82 a
15.06.87, nos períodos de 01.03.89 a 29.05.89 e de
30.05.89 a 27.08.89.

- Port. nº52600 de 22.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a ESTER CABRAL DE LIMA Ag. de Portaria, na
EE. Stª Izabel, no Mun. de Stª Izabel do Pará, ao quin-
quênio de 08.06.83 a 08.06.88, no período de 31.07.89
a 28.10.89.

- Port. nº52402 de 19.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a IONE FRAGOSO CAVALCANTE, Prof. AD-4, na
EE. Conego Calado no Mun. de Igarapé Açu, ao quinquê-
nio de 04.07.77 a 03.07.82 no período de 01.04.89 a
29.06.89.

- Port. nº52401 de 19.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a ROSA MESQUITA DA COSTA, Prof. Assistente
PA-B, na EE. Boa Esperança no Mun. de Maracanã, ao
quinquênio de 01.03.83 a 28.03.88 no período de
01.03.89 a 29.05.89.

- Port. nº52403 de 19.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a EVERALDO MONTEIRO DOS SANTOS, Ag. de Por-
taria, na EE. Francisco Nunes no Mun. de Maracanã, ao
quinquênio de 21.02.83 a 20.02.88 no período de
01.04.89 a 29.06.89.

- Port. nº52406 de 19.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a DIONÉIA MARIA DA SILVA BORRALHOS, Prof.
Assistente PA-B, na EE. Pe. José Nicol. de Souza no
Mun. de Oriximiná, ao quinquênio de 01.03.82 a
28.02.87 no período de 01.04.89 a 29.06.89.

- Port. nº52390 de 19.06.89 Conceder(180)dias de Lic.
Especial a LIDIA TEIXEIRA DA SILVA, Prof. Assisten-
te PA-B, na EE. Santa Luzia no Mun. de Primavera, aos
quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e de 01.03.78 a
28.03.83 nos períodos de 01.04.89 a 29.06.89 e de
01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº52407 de 19.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a ISABEL ROSÁRIO DOS SANTOS, Prof. AD-1, na
EE. Francisco Nunes no Mun. de Maracanã, ao quinquê-
nio de 21.05.82 a 20.05.87 no período de 01.04.89 a
29.06.89.

- Port. nº52391 de 19.06.89 Conceder(180)dias de Lic.
Especial a RUTH SOARES DA SILVA, Prof. AD-1, na
EE. Prof. Juvêncio Corrêa no Mun. de Itaituba, aos
quinquênios de 21.05.76 a 20.05.81 e de 21.05.81 a
20.05.86 nos períodos de 01.03.89 a 29.05.89 e de
30.05.89 a 27.08.89.

- Port. nº52392 de 19.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a CELESTE MODESTO DA CONCEIÇÃO, Prof. Assis-
tente PA-B, na EE. Francisco Nunes no Mun. de Maraca-
nã, ao quinquênio de 13.05.80 a 12.05.85 no período
de 01.04.89 a 29.06.89.

- Port. nº52395 de 19.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a MARIA JOSE DA SILVA, Prof. Assistente PA-
A, na EE. Osvaldo Cruz no Mun. de Capitão Poço, ao
quinquênio de 06.05.82 a 05.05.87 no período de
01.04.89 a 29.06.89.

- Port. nº52394 de 19.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a LUCILA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Prof.
AD-2, na EE. Osvaldo Cruz no Mun. de Capitão Poço, ao
quinquênio de 01.03.83 a 28.02.88 no período de
01.04.89 a 29.06.89.

- Port. nº52393 de 19.06.89 Conceder(180)dias de Lic.
Especial a ESTEVÃO DA COSTA MACHADO, Prof. Colabora-
dor, na EE. Pte. Kennedy no Mun. de Maracanã, aos
quinquênios de 22.08.77 a 21.08.82 e de 22.08.82 a
21.08.87 nos períodos de 01.04.89 a 29.06.89 e de
01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº52604 de 22.06.89 Conceder(180)dias de Lic.
Especial a MARIA AUREA GUERREIRO DA SILVA, Ag. de Por-
taria, na EE. Padre Sales no Mun. de Capenema, aos
quinquênios de 10.08.78 a 09.08.83 e de 10.08.83 a
09.08.88 nos períodos de 01.05.89 a 29.07.89 e de
30.07.89 a 27.10.89.

- Port. nº52601 de 22.06.89 Conceder(180)dias de Lic.
Especial a MARIA TAVARES DOS SANTOS, Ag. de Portaria
na Adélia Figueira II no Mun. de Oriximiná, aos
quinquênios de 12.04.78 a 11.04.83 e de 12.04.83 a
11.04.88 nos períodos de 01.08.89 a 31.12.89 e de
01.01.89 a 27.01.90.

- Port. nº52599 de 22.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a LUIS OTÁVIO SANTA BRIGIDA BRITO, Vigia
Ref. I, na EE. Stª Izabel no Município de Stª Izabel
do Pará, ao quinquênio de 04.06.81 a 03.06.86 no pe-
ríodo de 31.07.89 a 28.10.89.

- Port. nº52598 de 22.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a RAIMUNDO COSTA DA SILVA, Ag. de Portaria,
na EE. Padre Sales no Mun. de Capenema, ao quinquê-
nio de 05.04.78 a 04.04.83 no período de 01.05.89 a
29.07.89.

- Port. nº52623 de 23.06.89 Conceder(180)dias de Lic.
Especial a LINDALVA ALVES DO NASCIMENTO, Mecanógra-
fo Nível II, na EE. Antonio Lemos no Mun. de Stª I-
zabel do Pará, aos quinquênios de 01.01.78 a 31.12.83
e de 01.01.84 a 31.12.88 nos períodos de 03.04.89 a
01.07.89 e de 02.07.89 a 29.09.89.

- Port. nº52622 de 23.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA,
Prof. Colaborador, na EE. Pe. V. Maria Vari no Mun.
de Capitão Poço, ao quinquênio de 01.11.83 a 31.10.88
no período de 01.04.89 a 29.06.89.

- Port. nº52621 de 23.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a MARINA BARROS DA CUNHA, Prof. Assistente
PA-B, na EE. Pe. V. Maria Vari no Mun. de Capitão
Poço, ao quinquênio de 02.03.80 a 01.03.85 no perío-
do de 01.04.89 a 29.06.89.

- Port. nº52619 de 23.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE AZEVEDO, Prof.
Assistente PA-A, na EE. Planaltina no Mun. de Alta-
mira, ao quinquênio de 29.08.83 a 28.08.88 no período
de 01.04.89 a 29.06.89.

- Port. nº52640 de 23.06.89 Conceder(180)dias de Lic.
Especial a MARCIANA PEREIRA CORREIA DIAS, Prof. Assis-
tente PA-B, na EE. C. Pimental no Mun. de Santarém No
vo, aos quinquênios de 31.08.77 a 30.08.82 e de
31.08.82 a 29.08.87 nos períodos de 01.03.89 a
29.05.89 e de 30.05.89 a 27.08.89.

- Port. nº52602 de 22.06.89 Conceder(90)dias de Lic.
Especial a RAIMUNSO PEREIRA CARVALHO, Prof. Assisten-
te PA-A, na EE. Abel Chaves no Mun. de Baião, ao quin

quênio de 05.06.79a04.06.84 no período de 01.04.89 a 29.06.89.
- Port.nº52404 de 19.06.89 Conceder(180)dias de Lic. Especial a FRANCISCA DE S.DA C. DAMASCENO, Prof. Assistente PA-B, na EE. Maria Jesus do Porto no Mun. de Primavera, aos quinquênios de 19.04.77a18.04.82 e de 19.04.82a18.04.87 nos períodos de 01.04.89 a 29.06.89 e de 30.06.89a27.09.89.

- Port.nº52688 de 23.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a M. TRINDADE BARBOSA CARVALHO, Ag. de Portaria na E. Gasparino B. da Silva no Mun. de Soure, no quinquênio de 01.03.84a28.02.89 no período de 01.09.89a 29.11.89.

- Port.nº52687 de 23.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a M. DE FATIMA PALHETA AMARAL, Prof. AD-1, na EE. Stella Maris no Mun. de Soure no quinquênio de 01.04.79a09.04.84 no período de 01.8.89a29.10.89.

- Port.nº52692 de 23.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a M. DE JESUS PARENTE, Prof. Colaborador na na EE. Aoy de Barros Pereira no Mun. de Xinguara no quinquênio de 30.05.84a30.5.89 no período de 01.08.89a 29.10.89.

- Port.nº52776 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a M. DO ESPIRITO SANTO ALVES LIMA, Prof. AD-1 na EE. Plinio Pinheiro no Mun. de Marabá, no quinquênio de 09.05.84a08.5.89 no período de 01.9.89a29.11.89.

- Port.nº52775 de 27.06.89 Conceder(180)dias de Lic. Especial a LUCIA MARIA PEREIRA LIMA, Prof. AD-1, na EE. Plinio Pinheiro no Mun. de Marabá no quinquênio de 12.7.78a11.07.83e12.07.83a11.7.88 no período de 01.09.89a30.11.89e01.12.89a27.02.90.

- Port.nº52777 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a TEREZINHA MARTINS VILANOVA, Prof. AD-1, na EE. Judith Gomes Leitão no Mun. de Marabá no quinquênio de 04.06.81a03.06.86 no período de 01.9.89 a 29.11.89.

- Port.nº52774 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a DEUZARINA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Vicente Maues no Mun. de Abaetetuba no quinquênio de 01.08.83a28.02.88 no período de 01.08.89a29.10.89.

- Port.nº52773 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a M. DO CARMO DE MATOS MIRANDA, Prof. AD-3, na EE. Govern. Alacide Nunes no Mun. de Cameta no quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87 no Mun. de período de 01.08.89a29.10.89.

- Port.nº52782 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a CLARA BAIÁ DOS SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. Imaculada Conceição, no Mun. de Monte Alegre ao quinquênio de 03.04.82 a 02.04.87, no período de 01.02.90 a 01.05.90.

- Port.nº52780 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ESQUERDO, Ag. de Portaria, na EE. Pretextato C. Alvarenga, no Mun. de Prainha, ao quinquênio de 27.06.83 a 26.06.88, no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port.nº52779 de 27.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a IRLANDO JORGE FREIRE FERNANDES, Prof. AD-4, na EE. S. Francisco, no Mun. de Santarém, ao quinquênio de 01.03.73 a 28.02.78, no período de 31.07.89 a 28.10.89.

- Port.nº52614 de 23.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA REGINA SANTOS DA COSTA, Prof. AD-1, na EE. T. Rezende no Mun. de Salinópolis, ao quinquênio de 01.03.74a28.02.89 no período de 01.04.89 a 29.06.89.

- Port.nº52615 de 23.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS DA FONSECA, Prof. AD-2, na EE. Aracy Marques no Mun. de Salinópolis, ao quinquênio de 19.04.65a18.04.70 no período de 01.03.89a29.05.89.

- Port.nº52616 de 23.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Francisco S. Nunes no Mun. de Primavera, ao quinquênio de 01.09.83a31.08.88 no período de 01.04.89a29.06.89.

- Port.nº52617 de 23.06.89 Conceder(180)dias de Lic. Especial a TEREZINHA DE JESUS P. NUNES, Prof. AD-1, na EE. Helvécio Guerreiro no Mun. de Oriximiná, aos quinquênios de 12.04.78a11.04.83 e de 12.04.83a11.04.88 nos períodos de 02.01.89a01.04.89 e de 02.04.89a30.06.89.

- Port.nº52618 de 23.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA AUXILIADORA C. BARANDA, Prof. AD-1, na EE. Helvécio Guerreiro no Mun. de Oriximiná, ao quinquênio de 20.03.80a19.03.85 no período de 02.01.89a01.04.89.

- Port.nº53001 de 03.07.89 Conceder(180)dias de Lic. Especial a INES DOS SANTOS CUNHA, Ag. de Portaria, na EE. Madre Imaculada no Mun. de Santarém, aos quinquênios de 14.04.78a13.04.83 e de 14.04.83a13.04.88 nos períodos de 01.08.89a29.10.89 e de 30.10.89 a 27.01.90.

- Port.nº52620 de 23.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a RAIMUNDA PINHEIRO LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Pa. 254 Setor 04 no Mun. de Monte Alegre, ao quinquênio de 24.05.82a23.05.87 no período de 03.04.89a01.07.89.

- Port.nº52351 de 15.06.89 Conceder(180)dias de Lic. Especial a LUCIMAR LEAL DE SOUZA BARBOSA, Ag. de Portaria, na E. Pte. John. F. Kennedy no Mun. de Vigia aos quinquênios de 06.05.78a05.05.83 e de 06.05.83a05.05.88 nos períodos de 01.08.89a29.10.89 e de 30.10.89a27.01.90.

- Port.nº52347 de 15.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Especial a MARIA DOMINGAS BARROSO COSTA, Prof. AD-1, na EE. Ana Pontes Francez no Mun. de Tucuruí, ao quinquênio de 25.05.81a24.05.86 no período de 01.08.89a29.10.89.

- Port.nº52348 de 23.06.89 Conceder(180)dias de Lic. Especial a ANTONIA MARIA AGUSTINA FERNANDEZ DE BRAS LEIARAU, Prof. Colaborador, na E. Paulino de Brito no Mun. de Portel, aos quinquênios de 15.08.75a

14.08.80 e de 15.08.80a14.08.85 nos períodos de 01.08.89a29.10.89 e de 30.10.89a27.01.90.
- Port.nº52991 de 03.07.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a CELIA FAVACHO BRITO, Prof. Assistente PA-B na EE. do Km. 44 no Mun. de Vigia no período de 02.01.89a01.05.89.

LIC. REPOUSO

- Port.nº52726 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA ANTONIA CORREIA SANTA BRIGIDA, Prof. AD-1, na EE. Pa. Dubois, no Mun. de Salinópolis no período de 15.11.88 a 14.03.89.

- Port.nº52725 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA LUCIA FERREIRA BORGES, Ag. de Portaria, na EE. M. J. Monteiro, no Mun. de Mag. Barata, no período de 15.07.88 a 11.11.88.

- Port.nº52724 de 26.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Repouso a ANA VITALINA BRAGA DIAS, Prof. Assist. PA-A, na EE. Herculino Bentes, no Mun. de Mag. Barata, no período de 30.06.88 a 27.09.88.

- Port.nº52723 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA FLÁVIA ANDRADE DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Francisco Nunes, no Mun. de Marabá, no período de 02.12.88 a 31.03.89.

- Port.nº52722 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DA PAZ FAVACHO DA PAIXÃO, Prof. Assist. PA-A, na EE. Emílio G. Medici, no Mun. de Marabá, no período de 02.12.88 a 31.03.89.

- Port.nº52721 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a IRANDINA DOS SANTOS BARROS, Prof. Assist. PA-A, na EE. Boa Esperança, no Mun. de Marabá, no período de 30.11.88 a 29.03.89.

- Port.nº52720 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO COSTA MAIA, Prof. AD-1, na C. Comunitário de Pirabas, no Mun. de Primavera, no período de 20.10.88 a 16.02.89.

- Port.nº52718 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a NYDIA LUCIA PANTOJA DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE. José Nicol. de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 07.11.89 a 06.03.90.

- Port.nº52717 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA SALETE SILVA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE. José Nicol. de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 03.11.88 a 02.03.89.

- Port.nº52716 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a REGINA VANDERJANE SILVA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE. José Nicol. de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 31.10.88 a 27.02.89.

- Port.nº52788 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA LINDALVA FURTADO CORREIA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Papa Paulo VI, no Mun. de Marabá, no período de 22.11.88 a 21.03.89.

- Port.nº52728 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. América Leão Conduru, no Mun. de Capanema, no período de 02.12.88 a 31.03.89.

- Port.nº52727 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MILENE MARIA DA SILVA, Prof. AD-1, na E. I. Luís Florêncio, no Mun. de Capanema, no período de 01.12.88 a 30.03.89.

- Port.nº52883 de 28.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MESQUITO, Prof. Assist. PA-A, na EE. Colônia Chicaro, no Mun. de Benevides, no período de 21.12.88 a 19.04.89.

- Port.nº52694 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA, Servente Ref. I, na EE. Antonio A. Ramos no Mun. de Igarapé Açu no período de 30.11.88a29.03.89.

- Port.nº52704 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ADALGIZA ALZIRA N. DA S.E. SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Dr. Anthonio Barbosa no Mun. de Tomé Açu no período de 17.12.88a15.04.89.

- Port.nº52703 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO DE MORAES SANTOS, Prof. Colaborador, na 10ª DRE no Mun. de Castanhal no período de 20.12.88a18.04.89.

- Port.nº52241 de 12.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a DEUZARINA DA COSTA REIS, Prof. Assistente, PA-A, na EE. Domingos C. Sousa no Mun. de Bragança no período de 12.12.88a10.04.89.

- Port.nº52911 de 23.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ALVANIRA DAMASCENO DE LIMA, Prof. AD-1, na EE. de Aíri no Mun. de Monte Alegre no período de 27.12.88a25.04.89.

- Port.nº52913 de 23.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA CLEIA DE A. PEREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Emmanoel S. Vieira no Mun. de Juruti no período de 21.11.88a20.03.89.

- Port.nº52915 de 23.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a JACENIRA MARIA CARDOSO PINTO, Servente Ref. I, na EE. Sisenando C. Ferreira no Mun. de Marabá, no período de 25.12.88a23.04.89.

- Port.nº52916 de 23.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a SUELY MARIA PAIXÃO DA CUNHA, Prof. AD-1, na EE. Candorina Campos no Mun. de Curuçá no período de 02.01.89a01.05.89.

- Port.nº52910 de 23.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a LAURIMAR DE NAZARE BARRAL FURTADO, Prof. Assistente PA-A, na EE. N. S. das Graças no Mun. de Acará no período de 17.01.89a16.05.89.

- Port.nº52918 de 23.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DE JESUS PINHEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Jundiá no Mun. de Inhangapi no período de 04.01.89a03.05.89.

- Port.nº52917 de 23.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ILZA MARIA BRINDEIRO MAIAS, Ag. Administrativo, na EE. Pedro A. Cabral no Mun. de Santarém no período de 17.03.89a14.07.89.

- Port.nº52912 de 23.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA, Superv. Escolar EE-1, na EE. Antonio B.B. Carvalho no Mun. de Santarém no período de 05.03.89a02.07.89.

- Port.nº52986 de 03.07.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ANTONIA MARIA RIBEIRO DE LIMA, Prof. Assistente PA-A, no Casulo do Perpétuo Socorro no Mun. de S. Miguel do Guamá no período de 19.01.89 a 18.05.89.

- Port.nº52989 de 03.07.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DEUSARINA CARDOSO SANTA ROSA, Servente Ref. I, na EE. Doris B. Miranda no Mun. de São Caetano de Odivelas no período de 17.01.89 a 16.05.89.

- Port.nº52787 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DAS GRAÇAS SENA ASSUNÇÃO, Ag.

de Portaria, na EE. Apolônia Pinheiro, no Mun. de Capanema, no período de 01.11.88 a 28.02.89.

- Port.nº52789 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ROSA DE OLIVEIRA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Oriximiná, no período de 02.12.88 a 31.03.89.

- Port.nº52790 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DO ROSÁRIO BARROS SEREJO, Prof. AD-2, na EE. Pte. Kennedy, no Mun. de Marabá, no período de 11.12.88 a 09.04.89.

- Port.nº52791 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MIRACÉLIA BRITO PRAGANA, Ag. Administrativo, na EE. Manoel Lobato, no Mun. de Primavera, no período de 01.11.88 a 28.02.89.

- Port.nº52792 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a FRANCISCA NONATA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Fernando Guilhon, no Mun. de Itaituba, no período de 21.10.88 a 17.02.89.

- Port.nº52793 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a LUCIDEA ANDRADE SARUBBI, Prof. AD-1, na EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Oriximiná, no período de 28.10.88 a 24.02.89.

- Port.nº52794 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ANA LUCIA RAUOL DOS REIS, Prof. AD-1, na EE. Inocência Soares, no Mun. de Primavera, no período de 11.12.88 a 09.04.89.

- Port.nº52796 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DE LOURDES SARMENTO DA SILVA, Prof. Assist. PA-A, na EE. de Almorós, no Mun. de Primavera, no período de 13.11.88 a 12.03.89.

- Port.nº52797 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA MARTA GOMES DA SILVA, Prof. AD-1, na 13ª DRE, no Mun. de St. Izabel do Pará, no período de 16.11.88 a 15.03.89.

- Port.nº52798 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a NILZA PANTOJA ESTUMANO, Prof. Assistente PA-A, na EE. São Francisco, no Mun. de Baião, no período de 01.12.88 a 30.03.89.

- Port.nº52800 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a NEURACI MATOS OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. do Km - 18, no Mun. de Benevides, no período de 29.04.89 a 26.08.89.

- Port.nº52799 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a FÁTIMA SPINELLE, Prof. Colaborador, na EE. M. de Santa Brígida, no Mun. de Salinópolis, no período de 30.12.88 a 28.04.89.

- Port.nº52801 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a RAIMUNDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Servente Ref. I, na EE. Inocência Soares, no Mun. de Primavera, no período de 16.12.88 a 14.04.89.

- Port.nº52803 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ROSA MARIA FERREIRA MOREIRA, Prof. Assist. PA-B, na EE. de Calados, no Mun. de Baião, no período de 12.11.88 a 11.03.89.

- Port.nº52802 de 27.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DE JESUS ARAÚJO MAURICIO, Prof. Assist. PA-A, na EE. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém, no período de 03.12.88 a 01.04.89.

- Port.nº52715 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a JURACI O. ROCHA MENDES, Ag. de Portaria, na EE. Pretextato C. Alvarenga, no Mun. de Prainha, no período de 29.11.88 a 28.03.89.

- Port.nº52714 de 26.06.89 Conceder(90)dias de Lic. Repouso a EDNA MARIA FERREIRA NEVES, Servente Ref. I, na EE. 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 02.12.88 a 01.03.89.

- Port.nº52713 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FAVACHO, Prof. Assist. PA-A, na EE. Vicência Malcher, no Mun. de Marapanim, no período de 20.12.88 a 18.04.89.

- Port.nº52705 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA ISABEL DE SENA RIBEIRO, Prof. Assist. PA-A, na EE. Antonio Fonseca, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista, no período de 04.12.88 a 02.04.89.

- Port.nº52706 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA IZABEL TAVARES DOS SANTOS, Prof. Assist. PA-B, na EE. Eduardo Angelim, no Mun. de Aveiro, no período de 15.11.88 a 14.03.89.

- Port.nº52707 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ENILDA CARDOSO DE LIMA, Prof. AD-1, na EE. Almt. S. Dutra, no Mun. de Santarém, no período de 25.01.89 a 24.05.89.

- Port.nº52708 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ROSENLDA CARVALHO DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE. Laurence A. de Melo, no Mun. de Castanhal, no período de 24.01.89 a 23.05.89.

- Port.nº52709 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA LUCIETE DA SILVA NASCIMENTO, Prof. Assist. PA-A, na EE. Costa e Silva, no Mun. de Tomé Açu, no período de 06.12.88 a 04.04.89.

- Port.nº52710 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ELZA SOARES BARBOSA, Ag. Administrativo, na EE. São José, no Mun. de Ubaidos, no período de 25.11.88 a 24.03.89.

- Port.nº52711 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ADÉLIA PAULA CARDOSO PEREIRA, Prof. AD-4, na EE. S. José I, no Mun. de Castanhal, no período de 02.01.89 a 01.05.89.

- Port.nº52712 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a ANTONIA SILVA NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE. Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, no período de 13.11.88 a 12.03.89.

- Port.nº52698 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a NERCY ALMEIDA DE SOUSA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de St. Maria do Pará, no período de 30.11.88 a 29.03.89.

- Port.nº52697 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO FERREIRA LEITE, Prof. AD-1, na EE. Frei Othmar, no Mun. de Santarém, no período de 06.03.89 a 03.07.89.

- Port.nº52696 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a LEILA APARECIDA EVANGELISTA, Prof. AD-4, na EE. Almt. S. Dutra, no Mun. de Santarém, no período de 25.01.89 a 24.05.89.

- Port.nº52695 de 26.06.89 Conceder(120)dias de Lic. Repouso a MARIA MADALENA NOGUEIRA DE FREITAS, Prof. AD-1, na EE. Prado Lopes, no Mun. de Curralito no período de 01.12.88 a 30.03.89.

LIC. ASSISTÊNCIA

- Port.nº52778 de 27.06.89 Conceder(15)dias de Lic. Assistência a MARIA LUCIA GENTIL DA SILVA, Sup. Escolar M-402/EE-2, na 5ª DRE, no Mun. de Santarém, no período de 06.03.89 a 20.03.89.

- Port.nº52642 de 23.06.89 Conceder(08) dias de Lic Assist. a EDITE RIBEIRO DE SOUSA, Serv. Ref. I, na EE. G. Mártires, no Mun. de Stª Izabel do Pará, no período de 16.12.88 a 23.12.88.

- Port.nº52631 de 23.06.89 Conceder(50) dias de Lic Assist. a CARMEN LUCE BENTES DE OLIVEIRA, Prof. AD-2, na EE. José Nicol. de Souza, no Mun. de Oriximiná no período de 01.01.89 a 19.02.89.

- Port.nº52632 de 23.06.89 Conceder(60) dias de Lic Assist. a MARIA ONEIDE RAMOS DE SOUSA, Ag. de Portaria, na EE. D. Clemente Geiger, no Mun. de Altamira, no período de 16.11.88 a 14.01.89.

- Port.nº52633 de 23.06.89 Conceder(15) dias de Lic Assist. a JACIRA TAVEIRA TELES, Servente Ref. I, na 1ª DRE, no Mun. de Stª Izabel do Pará, no período de 08.11.88 a 22.11.88.

- Port.nº52634 de 23.06.89 Conceder(21) dias de Lic Assist. a IVANA CORETI DA COSTA SILVA, Prof. AD-1, na EE. S. Nascimento, no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 16.11.88 a 06.12.88.

- Port.nº52635 de 23.06.89 Conceder(08) dias de Lic Assist. a MARIA ODETE DA SILVA SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 04.10.88 a 11.10.88.

- Port.nº52637 de 23.06.89 Conceder(04) dias de Lic Assist. a MARIA ZILMA ALMEIDA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Doracy Leal, no Mun. de Stª Izabel do Pará, no período de 21.09.88 a 24.09.88.

- Port.nº52638 de 23.06.89 Conceder(15) dias de Lic Assist. a MARIA DALVA SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE. M. A. de Vasconcelos, no Mun. de Capangama, no período de 09.12.88 a 19.12.88.

- Port.nº52639 de 23.06.89 Conceder(20) dias de Lic Assist. a WENÜZIO MOREIRA DA FONSECA, Servente Ref. I, na EE. Maria Alice M. Carvalho, no Mun. de Primavera, no período de 20.04.89 a 09.05.89.

- Port.nº52630 de 23.06.89 Conceder(13) dias de Lic Assist. a MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE LACERDA, Prof. AD-1, na EE. S. Nascimento, no Mun. de Stª Izabel do Pará, no período de 26.12.88 a 07.01.89.

- Port.nº52629 de 23.06.89 Conceder(05) dias de Lic Assist. a MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ARAÚJO, Ag. Administrativo, na EE. G. Mártires, no Mun. de Stª Izabel do Pará, no período de 09.01.89 a 13.01.89.

- Port.nº52086 de 04.07.89 Conceder(18) dias de Lic Assist. a DOROTEA MARIA DE CASTRO PANTOJA, Prof. AD-1, na EE. Manoel A. de Castro, no Mun. de Igarapé-Miri, no período de 02.06.89 a 19.06.89.

- Port.nº53017 de 03.07.89 Conceder(09) dias de Lic Assist. a MARIA DAS GRAÇAS NEVES DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Bolívar B. da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 02.01.89 a 10.01.89.

- Port.nº53016 de 03.07.89 Conceder(15) dias de Lic Assist. a MARIA DO CARMO DE MATOS MIRANDA, Prof. AD-3, na EE. Alacid Nunes, no Mun. de Cametá, no período de 20.04.89 a 04.05.89.

- Port.nº53015 de 03.07.89 Conceder(15) dias de Lic Assist. a MARIA JOSÉ RODRIGUES PANTOJA, Prof. AD-1, na 1ª DRE no Mun. de Abaetetuba no período de 26.12.88 a 09.01.89.

- Port.nº53083 de 04.07.89 Conceder(05) dias de Lic Assist. a FRANCISCA ROZÁLIA DE SOUSA GUIMARÃES, Prof. AD-1, na EE. Mário Q. do Rosário no Mun. de Bragança no período de 09.01.89 a 13.01.89.

- Port.nº53084 de 04.07.89 Conceder(15) dias de Lic Assist. a MARIA LÚZIA CORREA DA COSTA, Prof. AD-1, na EE. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança no período de 25.01.89 a 08.02.89.

- Port.nº53085 de 04.07.89 Conceder(09) dias de Lic Assist. a RAIMUNDA ALONSO REIS, Insp. de Alunos, na EE. Prof. Paixão no Mun. de Bragança no período de 19.01.89 a 27.01.89.

- Port.nº52885 de 28.06.89 Conceder(15) dias de Lic Assist. a BENEDITA DA COSTA OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Lameira Bittencourt no Mun. de Oriximiná no período de 19.12.88 a 02.01.89.

- Port.nº52983 de 03.07.89 Conceder(15) dias de Lic Assist. a MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE. S. Francisco de Assis, no Mun. de Abaetetuba no período de 09.09.88 a 23.09.88.

- Port.nº52907 de 28.06.89 Conceder(23) dias de Lic Assist. a MARIA NATALINA SOUZA DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Pinheiro no Mun. de São Miguel do Guamá no período de 06.04.89 a 28.04.89.

- Port.nº52984 de 03.07.89 Conceder(30) dias de Lic Assist. a LELIS ALVES DA SILVA, Ag. de Portaria, na E. Jonatas P. Athias no Mun. de Peixe Boi no período de 03.01.89 a 01.02.89.

- Port.nº53159 de 05.07.89 Conceder(06) dias de Lic Assist. a CARMITA DA SILVA E SILVA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Orlando Costa no Mun. de Monte Alegre no período de 10.02.89 a 15.02.89.

- Port.nº53077 de 04.07.89 Conceder(30) dias de Lic Assist. a MARIA ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. S. Francisco no Mun. de Santarém no período de 22.03.89 a 20.04.89.

- Port.nº53078 de 04.07.89 Conceder(90) dias de Lic Assist. a MARIA ANTONIETA MELCHIOR, Orientador Educacional EE-2, na 5ª DRE no Mun. de Santarém no período de 26.12.88 a 25.03.89.

- Port.nº53179 de 05.07.89 Conceder(30) dias de Lic Assist. a MARIA DE FÁTIMA SOUZA RODRIGUES, Prof. AD-3, na EE. Lourenço Scott no Mun. de Irituia no período de 11.10.88 a 09.11.88.

- Port.nº52496 de 28.06.89 Conceder(120) dias de Lic Repouso a GEUSLENE DE SOUZA FAUSTINO, Prof. Colaborador, na EE. Acy Barros Pereira no Mun. de Xinguara no período de 23.10.88 a 19.02.89.

- Port.nº52497 de 28.06.89 Conceder(120) dias de Lic Repouso a ROSA MARIA DA SILVA FRANÇA, Prof. AD-1, na EE. Santo Agostinho no Mun. de Breves no período de 15.12.88 a 13.04.89.

- Port.nº52446 de 28.06.89 Conceder(120) dias de Lic Repouso a MARIA LÍDIA DE SOUSA ALVES, Servente Ref. I, na EE. Ponta Bom Jesus no Mun. de Odivelas no período de 16.09.88 a 13.01.89.

DESIGNAR

- Port.nº2198 de 16.02.89 Designar ZILMA COLARES BATISTA, Prof. GEP-M-AD4.401, para a função de Vice-Diretor da EE. Álvaro A. da Silveira, no Mun. de Santarém, até ulterior deliberação.

- Port.nº5099 de 28.06.89 Designar RAIMUNDA MARIA GOMES TAVARES, Prof. GEP-M-AD1.401, para a função de

Supervisor na 9ª URE, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista, até ulterior deliberação.

- Port.nº5078 de 27.06.89 Designar, durante o impedimento da titular, MARIA DE NAZARÉ CARVALHO LOBATO, Prof. GEP-M-AD1.401, para responder pela Direção da EE. Teresinha de Jesus F. Lima, no Mun. de Abaetetuba, no período de 26.12.88 a 24.04.89.

- Port.nº5013 de 27.06.89 Designar TEREZINHA DAS MENCES RIBEIRO, Prof. GEP-M-AD1.401, para responder pela Direção da EE. D. Romualdo de Seixas, no Mun. de Cametá, no período de 15.03.88 a 15.05.89.

- Port.nº5079 de 28.06.89 Designar, até ulterior deliberação, MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, para a função de Diretor da EE. Lício Solheiro, no Mun. de São João do Araguaia, a partir de 22.12.88.

- Port.nº5009 de 19.06.89 Designar, JOÃO BATISTA PANTOJA PEREIRA, Prof. Horista, para a função de Diretor da EE. Ângelo C. Corrêa, no Mun. de Cametá, até ulterior deliberação.

- Port.nº5010 de 20.06.89 Designar, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, GEP-M-AD1.401, para responder pela Direção da EE. Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, durante o impedimento da titular, no período de 04.01.89 a 13.03.89.

- Port.nº5005 de 19.06.89 Designar, MARIA SOLEDADE RIBEIRO CALDAS, Prof. GEP-M-AD1.401, para a função de Diretor da EE. Raimundo Caldas, no Mun. de Cametá, até ulterior deliberação.

- Port.nº5007 de 19.06.89 Designar, CLAUDETE DE OLIVEIRA RIBEIRO, GEP-M-AD3.401, para a função de Diretor da EE. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, até ulterior deliberação.

- Port.nº5060 de 27.06.89 Designar, CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, para responder pela Direção da EE. São Francisco de Assis, no Mun. de Senador José Porfírio, durante o impedimento da titular, no período de 01.12.88 a 28.02.89.

- Port.nº5059 de 27.06.89 Designar, MAGALI MORAES DA SILVA, GEP-M-AD1.401, para a função de Secretária FG-3, na EE. D. Clemente Geiger, no Mun. de Altamira.

- Port.nº5110 de 29.06.89 Designar, até ulterior deliberação, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, GEP-M-AD1.401, para a função de Vice-Diretora da EE. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém.

- Port.nº5122 de 29.06.89 Designar, até ulterior deliberação, MARIA JOSÉ DA SILVA ESTEVES, GEP-M-AD1.401, para responder pela Direção da EE. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém.

- Port.nº5123 de 29.06.89 Designar, CIDENEY TEIXEIRA ABREU, GEP-M-AD1.401, para a função de Secretário FG-3, na EE. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém, até ulterior deliberação.

- Port.nº5107 de 29.06.89 Designar, até ulterior deliberação, WILMA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA, GEP-M-AD1.401, para responder pela direção da EE. Pe. Antonio Vieira, no Mun. de Ourém.

- Port.nº5108 de 29.06.89 Designar, até ulterior deliberação, IRACY NAZARÉ MATOS RODRIGUES, GEP-SA-901.1 para responder pela Vice-Direção da EE. Pe. Antonio Vieira, no Mun. de Ourém.

- Port.nº5081 de 03.07.89 Designar, até ulterior deliberação, EDMUNDO FIGUEIREDO BRITO, Prof. Horista, para responder pela Direção da EE. Magalhães Barata, no Mun. de Chaves.

- Port.nº5138 de 03.07.89 Designar IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS, Prof. Não Titulado Ref. I, para exercer a função de Secretária FG-3, na EE. Tenredo de Almeida Neves, no Mun. de Xinguara.

- Port.nº5132 de 03.07.89 Designar LOURDES RIBEIRO DA SILVA, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Donato de Andrade, no Mun. de Tucumã.

- Port.nº5140 de 04.07.89 Designar JOSÉLIA ARAÚJO SANTANA, Escriv. Datilógrafo Ref. III, para exercer a função de Secretária de EE. Alacid da Silva Nunes, no Mun. de Dom Elzeu.

- Port.nº5133 de 03.07.89 Designar ELIANA DA SILVA GOMES, Prof. Não Titulado Ref. I, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Madre Teresa de Jesus, no Mun. de São Félix do Xingu.

- Port.nº5172 de 07.07.89 Designar ROSALVI DOS SANTOS MERCEDES, Prof. Assist. PA-A, para exercer a função de Secretária FG-3, na EE. Macario Dantas, no Mun. de São Geraldo do Araguaia.

- Port.nº5152 de 05.07.89 Designar SANDRA MARIA PEREIRA DE LIMA, Prof. GEP-M-AD3.401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Francisco Nunes, no Mun. de Irituia.

- Port.nº5136 de 03.07.89 Designar SELENE PENA LEAL GEP-M-AD2.401, para exercer a função de Diretora da EE. João Batista de Moura Carvalho, no Mun. de Benevides.

- Port.nº5149 de 05.07.89 Designar RAIMUNDA DOS ANJOS DE OLIVEIRA NUNES, GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Castelo Branco, no Mun. de Paragominas.

- Port.nº5150 de 05.07.89 Designar ILENITA AVELINO RIBEIRO RIBEIRO, GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Coordenadora da EE. Castelo Branco, no Mun. de Paragominas.

- Port.nº5148 de 05.07.89 Designar MAURA ROGÉRIO DOS SANTOS, GEP-M-AD1.401, para exercer a função de Secretária da EE. Cordeiro de Farias, no Mun. de Mãe do Rio.

- Port.nº5147 de 05.07.89 Designar ADEMAR MEDEIROS NASCIMENTO, GEP-M-AD2.401, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Cordeiro de Farias, no Mun. de Mãe do Rio.

- Port.nº5146 de 05.07.89 Designar ALBERTO SANTANA CORREA MARTINS, GEP-M-AD4.401, para exercer a função de Diretor da EE. Cordeiro de Farias, no Mun. de Mãe do Rio.

REMOVER

- Port.nº5071 de 27.06.89 Remover, até ulterior deliberação, NORMA SUELY MARINHO DA SILVA, Prof. Não Titulado Ref. I, da EE. Flora Teixeira, no Mun. de Fátima, para a EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Oriximiná.

- Port.nº5070 de 27.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SILVA, Prof. Ref. IV, da EE. Bráulio Gurjão, no Mun. de Conceição do Araguaia, para a EE. Aurora Bahia, nesta capital.

- Port.nº5069 de 27.06.89 Remover, até ulterior deliberação, ELMICY SOUZA NASCIMENTO, Ag. Administrativo, da EE. Maroja Neto, no Mun. de São Domingos do Capim, para a Divisão de Lotação/OESP/SEDUC, nesta capital.

- Port.nº5068 de 27.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA AUXILIADORA JOROMO FARO, GEP-SA-901.2, Classe B, da EE. Sagrada Família, no Mun. de Bujuru, para a EE. Cordeiro de Farias, nesta Capital.

- Port.nº5072 de 27.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA DOS SANTOS SOARES, Prof. Não Titulado Ref. I, da EE. Licurgo Peixoto, no Mun. de São Miguel do Guamá, para a EE. Castelo Branco, no Mun. de Paragominas.

- Port.nº5067 de 27.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS, Prof. Não Titulado Ref. I, da EE. Arlete Marieta Guimarães, no Mun. de São Castano da Odivelas, para a EE. Machado de Assis, no Mun. de Ananindeua.

- Port.nº5073 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, DEUZELINA DE SOUZA RODRIGUES, Servente Ref. I, da EE. Bráulio Gurjão, no Mun. de Conceição do Araguaia, para a EE. Jorceli Silva Sestari, no Mun. de Santana do Araguaia.

- Port.nº5076 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARILDA BATISTA SILOTI LUCAS COPREA, GEP-M-AD1.401, da EE. Licurgo Peixoto, no Mun. de São Miguel do Guamá, para a EE. Cordeiro de Farias, no Mun. de Mãe do Rio.

- Port.nº5075 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Prof. Horista, da EE. Amabilio Alves Pereira, no Mun. de Concórdia do Pará, para o Instituto de Educação do Pará, nesta capital.

- Port.nº5074 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA DE FÁTIMA BALBINO NUNES, Servente Ref. I, da EE. Fernando Guilhon, no Mun. de São Domingos do Capim, para a EE. Cordeiro de Farias, no Mun. de Mãe do Rio.

- Port.nº5083 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, da EE. Francisco da Silva Nunes, no Mun. de Primavera, para a EE. Placida Cardoso, nesta capital.

- Port.nº5089 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORDEIRO, Prof. Assistente PA-A, da EE. Dionísio Hege, no Mun. de Capim Poco, para a EE. Eunice Weaver, nesta capital.

- Port.nº5084 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, ZAIDA FARIAS DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, da EE. Pe. José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná, para a EE. Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém.

- Port.nº5088 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRITO, Prof. Assistente PA-A, da EE. João Milton Dantas, no Mun. de Benevides, para a EE. Mª de Fátima Monteiro Ferreira, nesta capital.

- Port.nº5087 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, ANA LÚCIA CARDOSO MONTEIRO, GEP-M-AD1.401, da EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Magalhães Barata, para a EE. Tenredo Neves, no Mun. de Ananindeua.

- Port.nº5086 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, CELINA WANDA MARINHO DO NASCIMENTO, GEP-M-AD1.401, da EE. Cónego Calado, no Mun. de Igarapé-Açu, para a EE. João Milton Dantas, no Mun. de Benevides.

- Port.nº5085 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MÂRCIA TERESINHA HACKENHAAR, GEP-M-AD1.401, da EE. Pe. Dubois, no Mun. de Salinópolis, para a EE. Odete Marvão, nesta capital.

- Port.nº5052 de 26.06.89 Remover, até ulterior deliberação, EDMÉIA OLIVEIRA DE SOUZA, GEP-TP-1.102.3, da EE. Francisca C. Conceição, no Mun. de Marapanim, para a EE. Maria de Fátima Monteiro Ferreira, no Mun. de Ananindeua.

- Port.nº5051 de 26.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA IVANI NASCIMENTO COSTA, GEP-ANM-809.3, da EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, para a EE. São Pio X, nesta capital.

- Port.nº5050 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, MARIA JOSÉ AMARAL DE CARVALHO, GEP-M-AD1.1, da EE. Santa Luzia, no Mun. de Curralinho, para a EE. Mª de Lourdes Campos Sales, no Mun. de Breves.

- Port.nº5049 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA, Servente Ref. I, da EE. Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, para a EE. Antonio Alves Ramos, no Mun. de Igarapé-Açu.

- Port.nº5100 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, DURCIVAL MOREIRA GOMES, Vigia Ref. I, da EE. Salvador Tracaioli, no Mun. de Castanhal, para a EE. Jonathas Pontes Athias, no Mun. de Peixe-Boi.

- Port.nº5048 de 28.06.89 Remover, até ulterior deliberação, ROSA MARIA DE SOUSA, Escriv. Datilógrafo Ref. III, da EE. Tenredo Neves, no Mun. de Santarém, para a EE. Água Azul, no Mun. de Parauapebas.

- Port.nº63 de 08.06.89 Remover a pedido, ANTONIA FERREIRA LIMA, Professor, da EE. Almt. Soares Dutra, no Mun. de Santarém, para a EE. São Felipe, no Mun. de Santarém.

- Port.nº73 de 05.06.89 Remover por ser excedente, ENY CRISTINA PIRES FERNANDES, Escriv. Datilógrafo, da EE. Madre Imaculada, no Mun. de Santarém, para a Unid. Reg. de Trein. de Rec. Humanos, no Mun. de Santarém.

- Port.nº76 de 08.06.89 Remover a pedido, EVALDO TEIXEIRA FIGUEIRA, Prof., da EE. Frei Othmar, para a EE. N. Srª. Aparecida, no Mun. de Santarém.

- Port.nº5080 de 03.07.89 Remover, até ulterior deliberação, EDMUNDO FIGUEIREDO BRITO, Prof. Horista, da EE. Eduardo Angelim, no Mun. de Barcarena, para a EE. Magalhães Barata, no Mun. de Chaves.

- Port.nº2249 de 16.02.89 Remover, até ulterior deliberação, MAURÍCIO GOMES CASTANHO, GEP-M-AD4.401, da EE. Álvaro Adolfo da Silveira, no Mun. de Santarém, para a EE. Ezeriel Mônico de Matos, no mesmo município.

DEMITIR

- Port.nº5098 de 28.06.89 Demitir, a pedido, LIA DO SOCORRO MACHADO DA COSTA, do emprego de Prof. Ref. I, na EE. Lydia Lima, no Mun. de Acará, a partir de 01.05.89.

- Port.nº5066 de 27.06.89 Demitir, por justa causa, NEIRE LUCE MUNIZ DO NASCIMENTO, do emprego de Prof. Horista com o 2º grau, na EE. Acy de Jesus N. de B. Pereira, no Mun. de Conceição do Araguaia, a partir de 01.06.87.

- Port.nº5065 de 27.06.89 Demitir, por justa causa, HELIANA APARECIDA DE ALMEIDA, do emprego de Prof. Horista, na EE. Satellite 14 de Abril e EE. Bráulio Gurjão, no Mun. de Conceição do Araguaia, a partir de 01.08.87.

- Port.nº5063 de 27.06.89 Demitir, por justa causa, ANTONIA SANTOS CRUZ, do emprego de Prof. Não Titulado

do Ref. I, na EE. Frei Gil da Vila Nova, no Mun. de Conceição do Araguaia, a partir de 01.06.87.

- Port. nº5064 de 27.06.89 Demitir, por justa causa, BENEDITA SOARES LIRA, do emprego de Prof. Ref. IV, na EE. Satélite 14 de Abril, no Mun. de Conceição do Araguaia, a partir de 01.01.88.

- Port. nº5058 de 27.06.89 Demitir, a pedido, LÉIA PINHEIRO DO LAGO, do emprego de Prof. Ref. IV, na EE. Sílvia Nascimento, no Mun. de St. Izabel do Pará, a partir de 03.04.89.

- Port. nº5105 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, LEONORA ALMEIDA DE ANDRADE, do emprego de Servente Ref. I, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 30.10.86.

- Port. nº5104 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, MARCOS AURÉLIO DIAS CARVALHO, Prof. Ref. I e TELMA MIRIAN DE CARVALHO, Prof. Ref. I, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 30.09.86.

- Port. nº5103 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, FRANKLÂNDIA DO SOCORRO LIMA, Prof. Ref. I e JESUALDO ALVES FERREIRA, Prof. Ref. I, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 01.03.86.

- Port. nº5102 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, MARIA ERONIDINA BRAULINO DOS SANTOS, do emprego de Prof. Ref. I, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 01.08.86.

- Port. nº5101 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, do emprego de Prof. Ref. I, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 30.12.86.

- Port. nº5097 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, SOLANGE DE FÁTIMA LOBO, do emprego de Escriv. Datil. grafo Ref. III, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 01.07.87.

- Port. nº5096 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, ZENILDE FERREIRA DE LIMA, do emprego de Prof. Ref. I, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 01.06.87.

- Port. nº5091 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, ADÃO CURTI, Prof. Ref. I e FRANCISCO DAS CHAGAS DE M. COSTA, Prof. Horista, na 12ª URE, no Mun. de Altamira a partir de 30.03.87.

DISPENSAR

- Port. nº5042 de 27.06.89 Dispensar MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Prof. Horista, da função de Diretor do Educandário N. Sr. das Neves, no Mun. de Vigia.

- Port. nº5012 de 27.06.89 Dispensar MARIA DO CARMO ITAPARICA RODRIGUES, CEP-M-401, AD-1, da função de Secretária da EE. Calina Hermes, no Mun. de Cametá.

- Port. nº5004 de 19.06.89 Dispensar ERMINEZ NEVES, CEP-M-AD-1, AD-1, da função de Diretor da EE. Raimundo Caldas, no Mun. de Cametá.

- Port. nº5006 de 19.06.89 Dispensar DALVA MARIA TAVARES RIBEIRO, CEP-M-AD-1, AD-1, da função de Diretor da EE. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá.

- Port. nº1859 de 30.01.89 Dispensar RAIMUNDO NAVARRO DOS SANTOS, CEP-M-AD-4, AD-1, da função de Vice-Diretor da EE. Álvaro A. da Silveira, no Mun. de Santarém.

- Port. nº2197 de 16.02.89 Dispensar ANTONIO SANTOS PEREIRA, CEP-M-AD-3, AD-1, da função de Vice-Diretor da EE. Álvaro A. da Silveira, no Mun. de Santarém.

- Port. nº5109 de 29.06.89 Dispensar MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, CEP-M-AD-1, AD-1, da função de Diretora, da EE. Florentina Damasceno, no Mun. de Ourém.

- Port. nº5106 de 29.06.89 Dispensar LOURDES MARIA CARVALHO DE ANDRADE, CEP-M-AD-1, AD-3, da função de Diretora da EE. Pe. Antonio Vieira, no Mun. de Ourém.

- Port. nº5151 de 05.07.89 Dispensar MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS, CEP-M-AD-1, AD-1, da função de Vice-Diretor da EE. Francisco Nunes, no Mun. de Irituia.

- Port. nº5139 de 03.07.89 Dispensar LUCILÉIA RAMOS Prof. Ref. IV, da função de Diretor da EE. João Batista da Moura Carvalho, no Mun. de Benevides.

- Port. nº5134 de 03.07.89 Dispensar SELENE PENA LEAL, CEP-M-AD-2, AD-1, da função de Diretor da EE. Magalhães Barata, no Mun. de Chaves.

- Port. nº5153 de 05.07.89 Dispensar TEREZINHA DA LUZ FERREIRA DA COSTA, Prof. Ref. IV, da função de Diretor da EE. Maroja Neto, no Mun. de São Domingos do Capim.

- Port. nº5137 de 03.07.89 Dispensar BENEDITA NOGUEIRA DA SILVA, Prof. Ref. IV, da função de Secretária da EE. Tancredo de A. Neves, no Mun. de Xingú.

- Port. nº5143 de 05.07.89 Designar VALDEIR JOSÉ XAVIER DE SANTANA, Prof. CEP-M-AD-4, AD-1, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Pe. Marino Conte, no Mun. de Mãe do Rio.

- Port. nº5145 de 05.07.89 Designar FRANCISCA FARIAS DA COSTA, CEP-SA-901, para exercer a função de Secretária da EE. Pe. Marino Conte, no Mun. de Mãe do Rio.

- Port. nº5142 de 05.07.89 Designar MARIA DO SOCORRO ALVES MENDES, Prof. Assist. PA-B, para exercer a função de Diretor da EE. Pe. Marino Conte, no Mun. de Mãe do Rio.

- Port. nº5135 de 03.07.89 Remover, até ulterior deliberação, SELENE PENA LEAL, CEP-M-AD-2, AD-1, da EE. Magalhães Barata, no Mun. de Chaves, para a EE. João Batista de Moura Carvalho, no Mun. de Benevides.

DIVERSAS

- Port. nº5156 de 05.07.89 Dispensar da função de Diretor, ARLAN CARLOS CORRÊA DOS REIS, CEP-M-AD-3, AD-1, na EE. Felipe Patroni, no Mun. de Óbidos.

- Port. nº5114 de 03.07.89 Dispensar da função de Diretor, CARLOS ALBERTO BARROS DA ROCHA, Prof. Horista na EE. Antonio Brasil, no Mun. de Tomé-Açu.

- Port. nº5160 de 05.07.89 Designar, até ulterior deliberação, CASSILDO RECH, Prof. Assist. PA-A, como responsável da EE. Pe. José de Anchieta, no Mun. de Rurópolis.

- Port. nº5115 de 03.07.89 Designar MENDARA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, CEP-M-AD-3, AD-1, para exercer a função de Diretor da EE. Antonio Brasil, no Mun. de Tomé-Açu.

- Port. nº5171 de 07.07.89 Remover, até ulterior deliberação, MARLENA TEREZA DO NASCIMENTO, Servente Ref. I, da EE. Princesa Izabel em Fordlandia, para a EE. Álvaro A. da Silveira, no Mun. de Santarém.

- Port. nº52447 de 28.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a PAULA ALVES DE ALMEIDA, Prof. AD-1, na EE. RR. de Souza, no Mun. de Tucuruí, no período de 05.01.89 a 04.05.89.

- Port. nº52988 de 03.07.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA MONTEIRO, Prof. Assistente PA-A, na Pessoal Disposição Vigia, no Mun. de Vigia, no período de 01.03.89 a 28.06.89.

- Port. nº52326 de 28.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a PEDRINA LOPES DE FREITAS, Prof. Assist. PA-A, na EE. Pe. Sotiro, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 21.11.88 a 20.03.89.

- Port. nº52323 de 28.06.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA DAS GRACAS MIRANDA RODRIGUES, Prof. AD-1, na EE. R. R. de Souza, no Mun. de Tucuruí, no período de 07.10.88 a 03.02.89.

- Port. nº52990 de 03.07.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a RAILDA FELICÍSSIMA M. DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Dionísio Bentes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 06.11.88 a 05.03.89.

- Port. nº53188 de 05.07.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ESTER SIQUEIRA DE ANDRADE, Prof. Assistente PA-A, na EE. Márcio Dias, no Mun. de Gurupá, no período de 09.11.88 a 08.03.89.

- Port. nº53187 de 05.07.89 Conceder (90) dias de Lic. Repouso a DOMINGAS JARDIM VIEIRA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Marechal Rondon, no Mun. de S. Félix do Xingu, no período de 03.07.89 a 30.09.88.

- Port. nº53191 de 05.07.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a ANA MARIA AREIAS DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. José de Anchieta, no Mun. de Irituia, no período de 24.10.88 a 20.02.89.

- Port. nº53185 de 05.07.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA ESMERALDA MALCHER SANTA ROSA, Prof. Assist. PA-A, na EE. D. Arlete Guimarães, no Mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 27.01.89 a 26.05.89.

- Port. nº53190 de 05.07.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a MARIA LEONCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-B, na EE. Hag. Teixeira, no Mun. de Nova Timboteua, no período de 10.10.88 a 06.02.89.

- Port. nº53103 de 04.07.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a MARLENA TEREZA DO NASCIMENTO, Servente Ref. I, na EE. Princesa Isabel no Mun. de Aveiro no período de 13.03.89 a 27.03.89.

- Port. nº52735 de 28.06.89 Conceder (60) dias de Lic. Saúde a MARCIOTILIA BENTES SOUZA, Prof. AD-3, na EE. Inácio Moura no Mun. de Santo Antonio do Tauá no período de 30.04.89 a 28.06.89.

- Port. nº52737 de 28.06.89 Conceder (60) dias de Lic. Saúde a LEONOR MIRANDA BARROSO, Prof. AD-1, na EE. Nossa S. da Conceição no Mun. de Tucuruí no período de 03.01.89 a 03.03.89.

- Port. nº52977 de 03.07.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRACAS RAUOL, Prof. AD-1, na EE. Cornélio Peixoto no Mun. de Santo Antonio do Tauá no período de 02.05.89 a 31.05.89.

- Port. nº52976 de 03.07.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a PROCÓPIO FERREIRA DE MORAES, Vigia Ref. I, na EE. Km. 36 no Mun. de Vigia no período de 08.03.89 a 22.03.89.

- Port. nº53002 de 03.07.89 Conceder (45) dias de Lic. Saúde a MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, Servente Ref. I, na E. Deputado R.R. de Souza no Mun. de Tucuruí no período de 05.02.89 a 21.03.89.

- Port. nº52972 de 03.07.89 Conceder (120) dias de Lic. Saúde a JOANA CONCEIÇÃO SILVA, Esc. Datil. grafo Ref. III, na EE. Miguel Bitar no Mun. de Breves no período de 11.10.88 a 07.02.89.

- Port. nº52908 de 28.06.89 Conceder (60) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSE CORDEIRO PEREIRA, Ag. de Portaria na E. Francisco Nunes no Mun. de Irituia no período de 14.04.89 a 12.06.89.

- Port. nº53098 de 04.07.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA IRANI FERREIRA DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE. Moraes Sarmento no Mun. de Santarém no período de 01.04.89 a 30.04.89.

- Port. nº53099 de 04.07.89 Conceder (45) dias de Lic. Saúde a MARIA ELOY MOYA DE CASTRO, Ag. de Portaria, na EE. S. Raimundo Nonato no Mun. de Santarém no período de 28.03.89 a 11.05.89.

- Port. nº53100 de 04.07.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Maria Uchoa Martins no Mun. de Santarém no período de 16.03.89 a 14.04.89.

- Port. nº53101 de 04.07.89 Conceder (45) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Maria Uchoa Martins no Mun. de Santarém no período de 24.04.89 a 07.06.89.

- Port. nº53087 de 04.07.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a TEREZINHA SILVA DE OLIVEIRA, Ag. de Portaria na EE. José de Alencar no Mun. de Santarém no período de 01.04.89 a 15.04.89.

- Port. nº52985 de 03.07.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a RITA DO ESPÍRITO SANTO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Claudio Figueiredo no Mun. de Muaná no período de 11.01.89 a 10.05.89.

- Port. nº53189 de 05.07.89 Conceder (120) dias de Lic. Repouso a CELIA MARIA DE SOUZA BRAGA, Prof. AD-1, na EE. M. Luiza Amaral no Mun. de Nova Timboteua no período de 21.11.88 a 20.03.89.

- Port. nº5090 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, ANTONIO GONÇALVES DE ANDRADE, Prof. Horista, GILDA SOARES LINS DA FONSECA, Prof. Horista, JOÃO PEREIRA LIMA, Prof. Horista, JOSÉ MARQUES DE BARROS, Prof. Horista, ROSSON GONÇALVES DE ALMEIDA, Prof. Horista, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 01.03.87.

- Port. nº5092 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, MARLENE BARBOZA PEREIRA, do emprego de Prof. Ref. I, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 01.04.87.

- Port. nº5093 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, CÍCERO SARAIVA DE BARROS, Servente Ref. I e IVANI MARIA RIBEIRO GONÇALVES, Prof. Ref. I, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 01.08.87.

- Port. nº5095 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, ANTONIO MACIEL DA COSTA, Prof. Horista e MIRTES CORREIA RAMALHO, Prof. Ref. I, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 01.02.87.

- Port. nº5094 de 28.06.89 Demitir, por justa causa, GENIVAL ALVES DA COSTA, Prof. Ref. IV e VALMIRA PEREIRA DE SOUZA, Prof. Ref. IV, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a partir de 01.05.87.

- Port. nº5126 de 30.06.89 Demitir, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA, do emprego de Prof. Ref. I, na EE. Pe. José de Anchieta, no Mun. de Itaituba, a partir de 01.03.89.

- Port. nº5125 de 30.06.89 Demitir, a pedido, JOÃO BATISTA SILVA DA CRUZ, do emprego de Prof. Horista, na

EE. Pe. José Nicolino da Souza, no Mun. de Oriximiná, a partir de 01.04.89.

- Port. nº5124 de 30.06.89 Demitir, a pedido, SILVANA FERREIRA SOARES, do emprego de Prof. Ref. I, na EE. Pe. José de Anchieta, no Mun. de Itaituba, a partir de 01.03.89.

- Port. nº5111 de 30.06.89 Tornar sem efeito a Port. 2198/89-DIVAP/DAPE de 16.02.89 que designou ZILMA COLARES BATISTA, CEP-M-AD-4, AD-1, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Álvaro A. da Silveira, no Mun. de Santarém.

- Port. nº5062 de 27.06.89 Tornar sem efeito a Port. 12429/87 de 02.10.87 que concedeu (06) meses de Lic. Especial a RAIMUNDA TAVARES DA TRINDADE, CEP-TP-1.102.3, correspondente aos quinquênios de 06.04.77 a 05.04.82 e 06.04.82 a 05.04.87, na EE. Antonio Lemos, no Mun. de Santa Izabel do Pará.

- Port. nº5061 de 27.06.89 Retificar na Portaria nº12278/84 de 21.11.84, que concedeu (06) meses de Lic. Especial a DIRCILENE TAVARES MARTINS, CEP-M-401, AD-1, na EE. Lameira Bittencourt, no Mun. de Oriximiná, os quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82 para 27.07.76 a 26.07.81 e de 27.07.81 a 26.07.86.

- Port. nº5157 de 05.07.89 Designar PAULO SÉRGIO CARDOSO VIANA, CEP-M-AD-2, AD-1, para exercer a função de Diretor da EE. Felipe Patroni, no Mun. de Óbidos até ulterior deliberação.

- Port. nº5158 de 05.07.89 Designar ANTONIA BARBOSA DE AQUINO, CEP-M-AD-2, AD-1, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Felipe Patroni, no Mun. de Óbidos, até ulterior deliberação.

LIC. SAÚDE

- Port. nº52541 de 21.06.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a MARIA DE FÁTIMA SOUZA REIS, Prof. Assistente PA-B, na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 27.09.88 a 11.10.88.

- Port. nº52540 de 21.06.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a MARIA DE FÁTIMA SOUZA REIS, Prof. Assistente PA-B, na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 09.09.88 a 23.09.88.

- Port. nº52538 de 21.06.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a MARIA DE FÁTIMA SOUZA REIS, Prof. Assistente PA-B, na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 01.08.88 a 15.08.88.

- Port. nº52539 de 21.06.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a MARIA DE FÁTIMA SOUZA REIS, Prof. Assistente PA-B, na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 23.08.88 a 06.09.88.

- Port. nº52536 de 21.06.89 Conceder (01) dia de Lic. Saúde a GESSI BERTOLDO DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Polivalente, no Mun. de Altamira no período de 07.11.88 a 07.11.88.

- Port. nº52537 de 21.06.89 Conceder (01) dia de Lic. Saúde a GESSI BERTOLDO DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Polivalente no Mun. de Altamira no período de 29.11.88 a 29.11.88.

- Port. nº52546 de 21.06.89 Conceder (05) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA PONTES FREITAS DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Prof. Doracy Leal no Mun. de Santa Izabel do Pará no período de 01.12.88 a 05.12.88.

- Port. nº52547 de 21.06.89 Conceder (04) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA PONTES FREITAS DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Prof. Doracy Leal no Mun. de Santa Izabel do Pará no período de 13.12.88 a 16.12.88.

- Port. nº52532 de 21.06.89 Conceder (08) dias de Lic. Saúde a IZAURA DA COSTA TAVARES, Ag. de Portaria, na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 13.05.88 a 20.05.88.

- Port. nº52533 de 21.06.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a IZAURA DA COSTA TAVARES, Ag. de Portaria, na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 08.06.88 a 22.06.88.

- Port. nº52534 de 21.06.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a IZAURA DA COSTA TAVARES, Ag. de Portaria, na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 29.06.88 a 13.07.88.

- Port. nº52535 de 21.06.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a IZAURA DA COSTA TAVARES, Ag. de Portaria, na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 15.08.88 a 29.08.88.

- Port. nº52543 de 21.06.89 Conceder (15) dias de Lic. Saúde a IZAURA DA COSTA TAVARES, Ag. de Portaria, na EE. D. Bosco no Mun. de Salinópolis no período de 22.10.88 a 05.11.88.

- Port. nº52545 de 21.06.89 Conceder (02) dias de Lic. Saúde a JOSEFA DA SILVA COSTA, Prof. AD-1, na EE. Francisco S. Nunes no Mun. de Primavera no período de 22.12.88 a 23.12.88.

- Port. nº52752 de 27.06.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA DO SOCORRO MALCHER TEIXEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Sra. de Nazaré no Mun. de Maracanã no período de 11.12.88 a 09.01.89.

- Port. nº53088 de 04.07.89 Conceder (20) dias de Lic. Saúde a SANDRA MARIA COSTA BATISTA, Servente Ref. I, na EE. Prado Lopes no Mun. de Curralinho no período de 08.05.89 a 27.05.89.

- Port. nº53089 de 04.07.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA MARTINS SANTOS, Prof. AD-4, na EE. José de Alencar no Mun. de Santarém no período de 10.04.89 a 09.05.89.

- Port. nº53090 de 04.07.89 Conceder (10) dias de Lic. Saúde a VANEE FINTO DA TRINDADE, Ag. Administrativo na EE. Ezeriel M. de Matos no Mun. de Santarém no período de 13.03.89 a 22.03.89.

- Port. nº53091 de 04.07.89 Conceder (16) dias de Lic. Saúde a VIRGINIA MARIA DE MACEDO LIMA, Prof. Colaborador, na EE. Nicleo Avançado de Educação Supletivo no Mun. de Santarém no período de 10.04.89 a 25.04.89.

- Port. nº53092 de 04.06.89 Conceder (16) dias de Lic. Saúde a VIRGINIA MARIA DE MACEDO LIMA, Prof. Colaborador, na EE. Nicleo Avançado de Educação Supletivo no Mun. de Santarém no período de 15.02.89 a 02.03.89.

- Port. nº53093 de 04.07.89 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a JOANA ALBUQUERQUE DE FREITAS ALVES, Prof. Colaborador, na E. P. Susurana no Mun. de Santarém no período de 10.04.89 a 09.05.89.

- Port. nº53132 de 04.07.89 Conceder (14) dias de Lic. Saúde a REGINALDO AUGUSTO M. RODRIGUES, Prof. Assistente PA-B, na EE. Orlando Guimarães no Mun. de Curupá no período de 13.12.88 a 26.12.88.

- Port. nº53131 de 04.07.89 Conceder (14) dias de Lic. Saúde a REGINALDO AUGUSTO M. RODRIGUES, Prof. Assistente PA-B, na EE. Orlando Guimarães no Mun. de Curupá no período de 24.11.88 a 07.12.88.

- Port.nº53130 de 04.07.89 Conceder(03)dias deLic. Saúde a REGINALDO AUGUSTO M. RODRIGUES, Prof. Assistente PA-B, na EE. Orlando Guimarães no Mun. de Curuçá no período de 08.11.88a10.11.88.

- Port.nº53133 de 04.07.89 Conceder(11)dias deLic. Saúde a JACIRENE NATIVIDADE FERREIRA, Servente Ref. I, na EE. Antonio Marçal no Mun. de Inhapi no período de 26.01.89a05.02.89.

- Port.nº53134 de 04.07.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a FILOMENA FLORENZANO SOARES, Ag. de Portaria, na EE. Dr. Raimundo Chaves no Mun. de Obidos no período de 02.01.89a11.01.89.

- Port.nº53135 de 04.07.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a MARIA ELIR DA SILVA GAMA, Prof. Assistente, PA-A, na EE. Marcos Nunes no Mun. de Santa Maria do Pará no período de 23.02.89a24.03.89.

- Port.nº53123 de 04.07.89 Conceder(10)dias deLic. Saúde a EUDOKIA ANJOS DOS SANTOS, Ag. de Portaria, na U.R.T. R. Humanos no Mun. de Santarém no período de 18.04.89a27.04.89.

- Port.nº53125 de 04.07.89 Conceder(16)dias deLic. Saúde a MARIA EUNICE SILVA DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na 10ª DRE no Mun. de Castanhal no período de 26.01.89a10.02.89.

- Port.nº53102 de 04.07.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a MARLENA TEREZA DO NASCIMENTO, Servente Ref. I, na EE. Princesa Isabel no Mun. de Aveiro no período de 03.04.89a17.04.89.

- Port.nº52646 de 23.06.89 Conceder(04)dias deLic. Saúde a MARGARETE ROZÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Prof. S. Nascimento no Mun. de S. Izabel do Pará no período de 22.11.88a25.11.88.

- Port.nº52645 de 23.06.89 Conceder(07)dias deLic. Saúde a MARIA DE JESUS VIANA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Francisco S. Nunes no Mun. de Primavera no período de 07.11.88a13.11.88.

- Port.nº52647 de 23.06.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a JOSE ULISSES AVELINO BOMBO, Prof. Colaborador, na EE. Antonio Lemos no Mun. de Santa Izabel do Pará no período de 01.11.88a30.12.88.

- Port.nº52651 de 23.06.89 Conceder(20)dias deLic. Saúde a DAIVA CRISTINA DO CARMO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Francisco Nunes no Mun. de Maracanã no período de 03.04.89a22.04.89.

- Port.nº52648 de 23.06.89 Conceder(05)dias deLic. Saúde a FRANCISCA AVANY ROSA MELO, Prof. AD-1, na EE. Prof. Doracy Leal no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 22.11.88a26.11.88.

- Port.nº52650 de 23.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a RAIMUNDA GOMES SANTIAGO, Ag. de Portaria, na E. Inocência Soares no Mun. de Primavera no período de 22.11.88a06.12.88.

- Port.nº53181 de 05.07.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a ADEMIRA CELIA VILENA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Km. 57 no Mun. de Vigia no período de 28.11.88a26.01.89.

- Port.nº52973 de 03.07.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a MARIA CELESTE DA SILVA PAZ, Ag. de Portaria, na EE. N. Gra. de Nazaré no Mun. de S. Miguel do Guamá no período de 07.03.89a05.05.89.

- Port.nº52982 de 03.07.89 Conceder(20)dias deLic. Saúde a FELIPE DA COSTA RAMOS, Prof. AD-4, na EE. Inácio Moura no Mun. de Santo Antonio do Tauá no período de 23.04.89a12.05.89.

- Port.nº52975 de 03.07.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a MARIA CELESTE DA SILVA PAZ, Ag. de Portaria, na EE. N. Gra. de Nazaré no Mun. de São Miguel do Guamá no período de 10.11.88a09.12.88.

- Port.nº52739 de 28.06.89 Conceder(20)dias deLic. Saúde a MARIA BEZERRA ALVES, Ag. de Portaria, na E. Eda. de S. Gonçalves no Mun. de Soure no período de 20.04.89a09.05.89.

- Port.nº52981 de 03.07.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a MANOEL GONZAGA SERRÃO PENHA, Ag. de Portaria na Adélia Figueira II no Mun. de Oriximiná no período de 18.12.88a15.02.89.

- Port.nº52980 de 03.07.89 Conceder(90)dias deLic. Saúde a MARIA DO CARMO BARROS DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Nossa S. da Conceição no Mun. de Tucuruí no período de 02.01.89a01.04.89.

- Port.nº52979 de 03.07.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a CAROLINA GIRKO DA SILVA QUEIROZ, Ag. de Portaria, na EE. Km 41 no Mun. de Vigia no período de 02.01.89a02.03.89.

- Port.nº52978 de 03.07.89 Conceder(90)dias deLic. Saúde a BENEDITA LIDIA DE CAMPOS, Servente Ref. I, na E. Aniceto Carlos Laranjeira no Mun. de Rio Maria no período de 27.04.89a25.07.89.

- Port.nº52896 de 28.06.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a BENEDITA GLACY RODRIGUES MAIA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Yolanda Chaves no Mun. de Bragança no período de 06.12.88a03.02.89.

- Port.nº52895 de 28.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO, Prof. AD-1, na EE. Yolanda Chaves no Mun. de Bragança no período de 09.11.88a08.12.88.

- Port.nº52894 de 28.06.89 Conceder(10)dias deLic. Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO, Prof. AD-1, na EE. Prof. Yolanda Chaves no Mun. de Bragança no período de 24.10.88a02.11.88.

- Port.nº52892 de 28.06.89 Conceder(10)dias deLic. Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE SOUSA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Aluísio Ferreira no Mun. de Bragança no período de 06.12.88a15.12.88.

- Port.nº52893 de 28.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a MARINÉSIA PAES RODRIGUES, Prof. Assistente PA-B, na EE. Sagrado Coração de Jesus no Mun. de Bragança no período de 09.12.88a23.12.88.

- Port.nº52891 de 28.06.89 Conceder(10)dias deLic. Saúde a DORALICE SOUZA DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Bolívar Bordoalo da Silva no Mun. de Bragança no período de 21.11.88a30.11.88.

- Port.nº52890 de 28.06.89 Conceder(12)dias deLic. Saúde a HOSANA TAVARES BARBOSA, Prof. AD-1, na EE. Bolívar Bordoalo da Silva no Mun. de Bragança no período de 19.12.88a30.12.88.

- Port.nº52889 de 28.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a ALDAIRES SILVA DE LIMA, Prof. AD-1, na EE. Liberdade no Mun. de Marabá no período de 13.12.88a11.01.89.

- Port.nº52888 de 28.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a MARIA ZANDELI DIAS, Prof. AD-1, na Divisão de Alimentação Escolar no Mun. de Bragança no período de 27.12.88a25.01.89.

- Port.nº52887 de 28.06.89 Conceder(10)dias deLic. Saúde a MARIA DO CARMO GUIMARÃES CONDE, Prof. AD-1, na EE. Augusto Corrêa no Mun. de Bragança no período de 20.12.88a29.12.88.

- Port.nº53033 de 03.07.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Argentina Pereira no Mun. de Bragança no período de 11.01.89a09.02.89.

- Port.nº53032 de 03.07.89 Conceder(20)dias deLic. Saúde a EUZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Prof. AD-3, na EE. Prof. Yolanda Chaves no Mun. de Bragança no período de 06.12.88a25.12.88.

- Port.nº52338 de 28.06.89 Conceder(31)dias deLic. Saúde a MARIA DE NAZARE MATOS SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. Pedro Teixeira no Mun. de Abaetetuba no período de 01.12.88a31.12.88.

- Port.nº52339 de 28.06.89 Conceder(31)dias deLic. Saúde a MARIA DA GRAÇA ALEIXO DA SILVA, Ag. Administrativo, na 1ª DRE no Mun. de Bragança no período de 31.12.88a30.01.89.

- Port.nº53053 de 03.07.89 Conceder(12)dias deLic. Saúde a JOANA FERNANDES DA ROCHA, Ag. de Portaria, na EE. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança no período de 02.01.89a13.01.89.

- Port.nº53052 de 03.07.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a DOMINGAS GONÇALVES LOPES, Servente Ref. I, na EE. Aristóteles E. Castro no Mun. de Igarapé Miri no período de 31.05.89a29.07.89.

- Port.nº52903 de 28.06.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a FRANCISCA DO ROSÁRIO FERREIRA LUZ, Prof. AD-1, na EE. Dr. Alvaro Adolfo no Mun. de Vizeu no período de 19.04.89a17.06.89.

- Port.nº52902 de 28.06.89 Conceder(07)dias deLic. Saúde a OLGAIRINA MADALENA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Manoel J. Garcia no Mun. de Bragança no período de 12.12.88a18.12.88.

- Port.nº52901 de 28.06.89 Conceder(08)dias deLic. Saúde a MARIADALVA DA SILVA FERREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Augusto Corrêa no Mun. de Bragança no período de 05.12.88a12.12.88.

- Port.nº52899 de 28.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a SEBASTIANA DE JESUS LEAL CRUZ, Esc. Datilógrafa Ref. III, na EE. José Luis Claudio no Mun. de S. João do Araguaia no período de 27.09.88a26.10.88.

- Port.nº52898 de 28.06.89 Conceder(11)dias deLic. Saúde a ROSA ANIBAL SILVA MOURA, Servente Ref. I, na EE. Magalhães Barata no Mun. de Abaetetuba no período de 02.01.89a12.01.89.

- Port.nº52897 de 28.06.89 Conceder(08)dias deLic. Saúde a EDNA MARIA DA CUNHA BRITO, Prof. AD-1, na EE. Prof. Yolanda Chaves no Mun. de Bragança no período de 17.11.88a24.11.88.

- Port.nº52141 de 14.06.89 Conceder(10)dias deLic. Saúde a MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Insp. de Alunos, na EE. D. Clemente Geiger no Mun. de Altamira no período de 17.10.88a26.10.88.

- Port.nº52862 de 28.06.89 Conceder(09)dias deLic. Saúde a RAIMUNDA LUCIANA ALVES DA SILVA, Esc. Datilógrafa, Ref. III, na EE. Prof. Doracy Leal no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 22.12.88a30.12.88.

- Port.nº52861 de 28.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a EMÍDIO JOSE DA CRUZ NETO, Prof. AD-1, no Centro de Treinamento Profissional no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 19.12.88a02.01.89.

- Port.nº52863 de 28.06.89 Conceder(10)dias deLic. Saúde a MARGARETE ROZÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Prof. S. Nascimento no Mun. de S. Izabel do Pará no período de 10.01.89a19.01.89.

- Port.nº52864 de 28.06.89 Conceder(25)dias deLic. Saúde a ANTONIA WANDERLEIA BARROSO DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Francisco S. Nunes no Mun. de Primavera no período de 25.10.88a18.11.88.

- Port.nº52649 de 23.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a NEUSA BATISTA MIRANDA, Prof. AD-2, na 13ª DRE no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 01.12.88a15.12.88.

- Port.nº52654 de 23.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a CARMEN LUCE BENTES DE OLIVEIRA, Prof. AD-2, na EE. Pe. José Nicol. de Souza no Mun. de Oriximiná no período de 02.09.88a01.10.88.

- Port.nº52652 de 23.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a EDITE COSTA E COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE. José de Anchieta no Mun. de Maracanã no período de 28.02.89a29.03.89.

- Port.nº52379 de 19.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a MARIA CORINA DE LIMA SILVA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Eduardo Angelim no Mun. de Aveiro no período de 09.03.89a07.04.89.

- Port.nº52378 de 19.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Maria Uchoa Martins no Mun. de Santarém no período de 14.02.89a15.03.89.

- Port.nº52416 de 20.06.89 Conceder(90)dias deLic. Saúde a GREUSA GONÇALVES DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Gov. Eurico Vale no Mun. de Santarém no período de 25.02.89a25.05.89.

- Port.nº52383 de 19.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a MARIA NILDA CAVALCANTE, Prof. AD-3, na EE. Ezequiel M. de Matos no Mun. de Santarém no período de 01.03.89a15.03.89.

- Port.nº52386 de 19.06.89 Conceder(28)dias deLic. Saúde a ALDA COSTA CASTRO, Ag. de Portaria, na EE. Moraes Sarmiento no Mun. de Santarém no período de 01.02.89a28.02.89.

- Port.nº52659 de 23.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a RAIMUNDA MOURA DE SOUSA, Ag. de Portaria, na EE. Conego Leitão no Mun. de Castanhal no período de 18.01.89a01.02.89.

- Port.nº52665 de 23.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a DEUZARINA GALVÃO DA ROCHA, Ag. de Portaria, na EE. Gonçalo Ferreira no Mun. de Curuçá no período de 01.01.89a30.01.89.

- Port.nº52661 de 23.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a PETRONILIA MARQUES DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Prefeito Cain Melem no Mun. de Monte Alegre no período de 13.12.88a11.01.89.

- Port.nº52809 de 27.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a MEIRE MARIA FARRAPES DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. A.B. do Paulino no Mun. de Erázinha no período de 05.01.89a19.01.89.

- Port.nº52808 de 27.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Prefeito Cain Melem no Mun. de Monte Alegre no período de 05.12.88a19.12.88.

- Port.nº52804 de 27.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a MARIA CELES ARAÚJO COSTA, Ag. Administrativo na EE. Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal no período de 02.01.89a16.01.89.

- Port.nº52805 de 27.06.89 Conceder(08)dias deLic. Saúde a MARIA MARTINS DE ALBUQUERQUE, Prof. Assistente PA-B, na EE. Prof. Orlando Costa no Mun. de Monte Alegre no período de 15.12.88a22.12.88.

- Port.nº52807 de 27.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a MARIA ZEBIA DE ANDRADE VIEIRA, Prof. Assis - tente PA-A, na EE. Manino de Deus no Mun. de Obidos no período de 12.12.88a10.01.89.

- Port.nº52806 de 27.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA, Prof. AD-1, na EE. Felipe Petroni no Mun. de Obidos no período de 15.12.88a13.01.89.

- Port.nº52140 de 14.06.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Insp. de Alunos, na EE. Clemente Geiger no Mun. de Altamira no período de 09.11.88a07.01.89.

- Port.nº53050 de 03.07.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a ELENICE DA COSTA MATOS, Prof. Assistente, PA-A, na EE. Cearazinho no Mun. de Augusto Corrêa no período de 05.12.88a19.12.88.

- Port.nº53049 de 03.07.89 Conceder(18)dias deLic. Saúde a MARIA NATALINA BEGUE BIZABETTI, Prof. AD-1, na 4ª DRE no Mun. de Marabá no período de 15.11.88a02.12.88.

- Port.nº53048 de 03.07.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a BLANCA RUTH COSTA FAVALLE, Prof. Colaborador na EE. Acy Barros Pereira, na Mun. de Marabá no período de 01.12.88a30.12.88.

- Port.nº53047 de 03.07.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a MARIA DE NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE. Augusto Corrêa no Mun. de Bragança no período de 26.12.88a09.01.89.

- Port.nº53045 de 03.07.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a ANA DA SILVEIRA COSTA MACEDO, Prof. AD-1, na EE. Prof. Argentina Pereira no Mun. de Bragança no período de 10.01.89a24.01.89.

- Port.nº53044 de 03.07.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a MARIA DE NAZARE LIMA BRITO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Leandro L. da Silveira no Mun. de Bragança no período de 26.12.88a24.01.89.

- Port.nº53043 de 03.07.89 Conceder(06)dias deLic. Saúde a ARLINDA RAMOS COSTA, Servente Ref. I, na Serv. Educ. Religioso Bragança no Mun. de Bragança no período de 08.01.89a13.01.89.

- Port.nº53042 de 03.07.89 Conceder(08)dias deLic. Saúde a RAIMUNDO DO ROSÁRIO SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Cesar Pereira no Mun. de Bragança no período de 28.12.88a04.01.89.

- Port.nº53041 de 03.07.89 Conceder(90)dias deLic. Saúde a LEONITA ALMEIDA LOPES, Prof. Assistente PA-A na EE. Leandro L. da Silveira no Mun. de Bragança no período de 13.12.88a12.03.89.

- Port.nº53040 de 03.07.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a DEUSODITE SILVA LISBOA, Servente Ref. I, na EE. Manoel Viterbo Silva no Mun. de Bragança no período de 13.12.88a11.01.89.

- Port.nº53039 de 03.07.89 Conceder(20)dias deLic. Saúde a ELIANA MARIA SANTANA REIS, Prof. AD-1, na EE. Prof. Yolanda Chaves no Mun. de Bragança no período de 05.12.88a24.12.88.

- Port.nº53038 de 03.07.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a BENEDITO DA SILVA FERREIRA, Prof. AD-1, na EE. Luiz P. Mártires no Mun. de Bragança no período de 17.12.88a14.02.89.

- Port.nº53037 de 03.07.89 Conceder(12)dias deLic. Saúde a MARIA DE NAZARE MATOS SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. Pedro Teixeira no Mun. de Abaetetuba no período de 19.11.88a30.11.88.

- Port.nº53036 de 03.07.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a LUIZA SOUZA AVIZ RIBEIRO, Prof. Assistente PA-B, na EE. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança no período de 29.12.88a27.01.89.

- Port.nº52904 de 28.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE SOUSA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Aluísio Ferreira no Mun. de Bragança no período de 20.12.88a03.01.89.

- Port.nº52906 de 28.06.89 Conceder(90)dias deLic. Saúde a MARIA LUIZIA BATLOSA DE BRITO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Monte Alegre no Mun. de Bragança no período de 09.01.89a08.04.89.

- Port.nº52905 de 28.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RIBEIRO, Prof. AD-1, na EE. Yolanda Chaves no Mun. de Bragança no período de 12.12.88a26.12.88.

- Port.nº52700 de 26.06.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a FLORIPES NASCIMENTO FERREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Prof. Yolanda Chaves no Mun. de Chaves no período de 07.11.88a21.11.88.

- Port.nº52701 de 26.06.89 Conceder(30)dias deLic. Saúde a NOEME SAMPAIO CUNHA, Prof. AD-1, na EE. Pinheiro Júnior no Mun. de Bragança no período de 09.11.88a08.12.88.

- Port.nº50805 de 20.03.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a CLAUDIA MARIA RISUENHO ABDON, Prof. Assistente PA-A, na EE. Monsenhor Mancio no Mun. de Bragança no período de 04.10.88a02.12.88.

- Port.nº53035 de 03.07.89 Conceder(08)dias deLic. Saúde a AMUJACY SANTA BRIGIDA SOARES, Prof. AD-1, na EE. Monsenhor Mancio no Mun. de Bragança no período de 23.12.88a30.12.88.

- Port.nº53034 de 03.07.89 Conceder(15)dias deLic. Saúde a ANTONIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, Prof. AD-1, na 1ª DRE no Mun. de Bragança no período de 05.01.89a19.01.89.

- Port.nº53054 de 03.07.89 Conceder(60)dias deLic. Saúde a CARLOS ALBERTO LOUREIRO FIGUEIRA, Prof. AD-4 na EE. Monsenhor Mancio no Mun. de Bragança no período de 23.05.89a21.07.89.

- Port.nº53055 de 03.07.89 Conceder(08)dias deLic. Saúde a BENEDITA QUEIROZ MACIEL DA SILVEIRA, Prof. AD-1, na EE. Mário Q. do Rosário no Mun. de Bragança no período de 27.12.88a03.01.89.

- Port.nº53056 de 03.07.89 Conceder(05)dias deLic. Saúde a PAULO OCEIRO GROSSI, Prof. AD-4, na EE. Mário Q. do Rosário no Mun. de Bragança no período de 29.12.88a02.01.89.

- Port.nº53058 de 03.07.89 Conceder(33)dias deLic. Saúde a CLAUDIA MARIA RISUENHO ABDON, Prof. Assistente PA-A, na EE. Monsenhor Mancio no Mun. de Bragança no período de 02.01.89a03.02.89.

- Port.nº53059 de 03.07.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a MARIA JOSE DA SILVA, Prof. AD-1, na EE. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança no período de 09.01.89 a 13.01.89.

- Port.nº53076 de 04.07.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a VENINA SENA VIEGAS, Ag. de Portaria, na EE. Prof. B. de Carvalho no Mun. de Abaetetuba no período de 03.04.89 a 01.06.89.

- Port.nº53074 de 04.07.89 Conceder(28) dias de Lic. Saúde a MARIA DA GRAÇA ALEIXO DA SILVA, Ag. Administrativa, na 1ª DRE no Mun. de Bragança no período de 31.01.89 a 27.02.89.

- Port.nº53046 de 03.07.89 Conceder(20) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA ZALI CORREIA DE ALMEIDA, Prof. AD-1, na EE. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança no período de 01.12.88 a 20.12.88.

- Port.nº52855 de 28.06.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a LIGIA DO CARMO MORAES, Prof. AD-1, na EE. Pe. M. Schavaldier no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 02.01.89 a 16.01.89.

- Port.nº52854 de 28.06.89 Conceder(07) dias de Lic. Saúde a NEUSA BATISTA MIRANDA, Prof. AD-2, na 1ª DRE no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 28.12.88 a 03.01.89.

- Port.nº52853 de 28.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a ROSA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Padre Sales no Mun. de Capangema no período de 19.12.88 a 17.01.89.

- Port.nº52859 de 28.06.89 Conceder(20) dias de Lic. Saúde a IRACILDA PICHANÇO DE OLIVEIRA, Ag. de Portaria, na EE. Pe. José Nicol. de Souza no Mun. de Oriximiná.

- Port.nº52858 de 28.06.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a MARIA ISABEL JACQUES DE SOUZA, Servente Ref. I, na EE. Prof. G. Mártires no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 02.01.89 a 06.01.89.

- Port.nº52856 de 28.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES FARIAS, Prof. AD-2, na EE. Stª Maria Goretti no Mun. de Oriximiná no período de 01.08.88 a 30.08.88.

- Port.nº52748 de 27.06.89 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a MARIA MADALENA DA SILVA BRITO, Servente Ref. I, na EE. Padre Sales no Mun. de Capangema no período de 25.10.88 a 22.01.89.

- Port.nº52749 de 27.06.89 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA, Prof. AD-3, na EE. Pe. V. Maria Vari no Mun. de Capitão Poço no período de 03.04.89 a 01.07.89.

- Port.nº52750 de 27.06.89 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a TEREZINHA DE JESUS SOUZA SILVA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Km. 1370 no Mun. de Itaituba no Mun. de Itaituba no período de 09.11.88 a 06.02.89.

- Port.nº52751 de 27.06.89 Conceder(08) dias de Lic. Saúde a JOAQUIM MARINHO, Ag. de Portaria, na EE. Pe. José Nicol. de Souza no Mun. de Oriximiná no período de 06.01.89 a 13.01.89.

- Port.nº52766 de 27.06.89 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA FLORENTINA DE SOUZA MIRANDA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Osvaldo Cruz no Mun. de Capitão Poço no período de 22.12.88 a 11.12.88.

- Port.nº52764 de 27.06.89 Conceder(20) dias de Lic. Saúde a MARIA JUMEROILIA SILVA DE JESUS, Ag. de Portaria, na EE. Pe. José Nicol. de Souza no Mun. de Oriximiná no período de 18.04.89 a 07.05.89.

- Port.nº52760 de 27.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA VITORINA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na E. Inocência Soares no Mun. de Primavera no período de 09.01.89 a 07.02.89.

- Port.nº52761 de 27.06.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a ROSA DE OLIVEIRA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na E. Laureira Bittencourt no Mun. de Oriximiná no período de 12.12.88 a 26.12.88.

- Port.nº52762 de 27.06.89 Conceder(120) dias de Lic. Saúde a MARIA MADALENA CROIM DA SILVA, Ag. Administrativa, na E. Pe. Antonio Vieira no Mun. de Ourém no período de 22.04.89 a 19.08.89.

- Port.nº52763 de 27.06.89 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a LENIRA ALGANTARA GAMA, Prof. AD-3, na EE. Prof. G. Mártires no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 05.12.88 a 14.12.88.

- Port.nº52755 de 27.06.89 Conceder(23) dias de Lic. Saúde a UNIDIA DE ALMEIDA CARDOSO, Ag. de Portaria, na EE. Pe. José Nicol. de Souza no Mun. de Oriximiná no período de 28.11.88 a 20.12.88.

- Port.nº52756 de 27.06.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a JULIANA DA SILVA GEMAUQUE, Ag. de Portaria na EE. Prof. Assunção no Mun. de Oriximiná no período de 29.11.88 a 13.12.88.

- Port.nº52757 de 27.06.89 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a BRITES MARIA PIMENTEL SIMÕES, Prof. AD-1, na EE. Pe. José Nicol. de Souza no Mun. de Oriximiná no período de 21.12.88 a 30.12.88.

- Port.nº52758 de 27.06.89 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a FRANCISCA CARMEM CORDEIRO DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Doracy Leal no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 17.03.89 a 14.06.89.

- Port.nº52759 de 27.06.89 Conceder(09) dias de Lic. Saúde a MAURICIA DE SOUZA TEIXEIRA DOS SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. Prof. Doracy Leal no Mun. de Stª Izabel do Pará no período de 21.12.88 a 29.12.88.

- Port.nº52660 de 23.06.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO, Esc. Datilógrafa Ref. III, na E. Francisco N. Almeida no Mun. de Monte Alegre no período de 06.12.88 a 10.12.88.

- Port.nº52658 de 23.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a SELMA LUCIA CABRAL GONÇALVES, Servente Ref. I, na EE. Prof. Raimunda Pinheiro no Mun. de Curuçá no período de 10.01.89 a 08.02.89.

- Port.nº52666 de 23.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a CAROLINA PEREIRA DA ROCHA, Ag. de Portaria, na EE. Felipe Patroni no Mun. de Obidos no período de 28.11.88 a 27.12.88.

- Port.nº52655 de 23.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA NILZA CARNEIRO GOMES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Magalhães Barata no Mun. de S. Sebastião da Boa Vista no período de 18.04.89 a 17.05.89.

- Port.nº52656 de 23.06.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a TÂNIA MARA ALVES DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Prof. Orlando Costa no Mun. de Monte Alegre no período de 16.12.88 a 20.12.88.

- Port.nº52672 de 23.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a ELIETE DOS REIS REGD, Ag. de Portaria, na EE. Francisco N. Almeida no Mun. de Monte Alegre no período de 09.01.89 a 07.02.89.

- Port.nº52671 de 23.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a DILZA SIRLEA SILVA DA ROCHA, Servente Ref. I na EE. São José no Mun. de Obidos no período de 15.12.88 a 13.01.89.

- Port.nº52673 de 23.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a JAIR FAVACHO FERREIRA, Servente Ref. I, na EE. Candorina Campos no Mun. de Curuçá no período de 18.04.89 a 17.05.89.

- Port.nº52670 de 23.06.89 Conceder(90) dias de Lic. Saúde a MARIA DA CRUZ ALMEIDA, Ag. de Portaria, na EE. Cenege Leitão no Mun. de Castanhal no período de 20.01.89 a 19.04.89.

- Port.nº52668 de 23.06.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a ARLAN CARLOS CORREIA DOS REIS, Prof. AD-4, na EE. Felipe Patroni no Mun. de Obidos no período de 29.11.88 a 27.01.89.

- Port.nº52667 de 23.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a BERTA PEREIRA FERREIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. José Torges no Mun. de Obidos no período de 11.12.88 a 09.01.89.

- Port.nº52669 de 23.06.89 Conceder(06) dias de Lic. Saúde a AMELIA LIMA DA SILVA, Ag. de Portaria, na EE. de Igarapé das Pedras no Mun. de Monte Alegre no período de 17.12.88 a 22.12.88.

- Port.nº52657 de 23.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a SONIA FEITOSA OLIVEIRA, Ag. de Portaria, na EE. Marcos Nunes no Mun. de Santa Maria do Pará no período de 06.01.89 a 04.02.89.

- Port.nº52381 de 19.06.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a MARILDA DA SILVA PEREIRA, Ag. de Portaria, na EE. Plácido de Castro no Mun. de Santarém no período de 28.02.89 a 14.03.89.

- Port.nº52382 de 19.06.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a MARIA CLOTILDES CAMPOS, Ag. de Portaria, na EE. José de Alencar no Mun. de Santarém no período de 23.02.89 a 09.03.89.

- Port.nº51148 de 17.05.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a JOSETE FIGUEIREDO DE SOUSA, Ag. de Portaria, na EE. Plácido de Castro no Mun. de Santarém no período de 12.01.89 a 10.02.89.

- Port.nº52387 de 19.06.89 Conceder(20) dias de Lic. Saúde a ANA MARIA MARQUES, Ag. de Portaria, na EE. Almt. S. Dutra no Mun. de Santarém no período de 27.02.89 a 18.03.89.

- Port.nº52385 de 19.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA ORDEME RODRIGUES DE LIMA, Prof. AD-2, na EE. Gonçalves Dias no Mun. de Santarém no período de 01.03.89 a 30.03.89.

- Port.nº52377 de 19.06.89 Conceder(45) dias de Lic. Saúde a TEREZINHA SILVA DE OLIVEIRA, Ag. de Portaria na EE. José de Alencar no Mun. de Santarém no período de 15.02.89 a 11.03.89.

- Port.nº52389 de 19.06.89 Conceder(25) dias de Lic. Saúde a CAOTILDA PEDROSO RIBEIRO, Prof. AD-2, na 3ª DRE no Mun. de Santarém no período de 07.12.88 a 31.12.88.

- Port.nº 52388 de 19.06.89 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a ALDERINA ALUI MENESES NOGUEIRA, Prof. AD-1, na EE. Frei Othmar no Mun. de Santarém no período de 23.02.89 a 04.03.89.

- Port.nº52384 de 19.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MAGNOLIA GENNINGS DE FREITAS, Prof. AD-4, na EE. Plácido de Castro no Mun. de Santarém no período de 08.12.88 a 06.01.89.

- Port.nº52414 de 20.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a LINDALVA GOMES ALVARES, Ag. Administrativa na EE. Governo Fernando Guilhon no Mun. de Santarém no período de 01.03.89 a 30.03.89.

- Port.nº52380 de 19.06.89 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a MARIA IRANI FERREIRA DO NASCIMENTO, Prof. AD-1, na EE. Moraes Sarmento no Mun. de Santarém no período de 07.03.89 a 16.03.89.

- Port.nº53175 de 05.07.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO, Servente Ref. I, na EE. Lauro Sodré, no Mun. de Moju, no período de 06.05.89 a 04.06.89.

- Port.nº53118 de 04.07.89 Conceder(60) dias de Lic. Saúde a ANTONIA SOUZA DA CRUZ, Servente Ref. I, na EE. Eurico Vale, no Mun. de Santarém, no período de 14.02.89 a 14.04.89.

- Port.nº53117 de 04.07.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a ANTONIA MARIA XAVIER MARINHO, Prof. AD-1, na EE. Antonio B. B. Carvalho, no Mun. de Santarém, no período de 23.03.89 a 21.04.89.

- Port.nº53116 de 04.07.89 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DA COSTA, Serv. Ref. I, na EE. Maria Uchoa Martins, no Mun. de Santarém, no período de 11.04.89 a 20.04.89.

- Port.nº53176 de 05.07.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a ANGELITA SILVA DE OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-A, na EE. de Igarapé da Fatura, no Mun. de Monte Alegre, no período de 01.02.89 a 02.03.89.

- Port.nº52359 de 23.06.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a MARIA HILDA MACHADO DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE. Caria Melem, no Mun. de Monte Alegre, no período de 25.11.88 a 09.12.88.

- Port.nº52413 de 20.06.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde em Prorroq. a JORDI VIEIRA DOS SANTOS, Ag. de Portaria, na EE. Almt. Soares Dutra, no Mun. de Santarém, no período de 21.03.89 a 04.04.89.

- Port.nº53126 de 04.07.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CABRAL, Prof. Assistente PA-A, na EE. Aurea de Moraes, no Mun. de Curuçá, no período de 12.05.89 a 10.06.89.

- Port.nº53127 de 04.07.89 Conceder(05) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PINTO, Prof. AD-1, na 7ª DRE, no Mun. de Monte Alegre, no período de 23.01.89 a 27.01.89.

- Port.nº53128 de 04.07.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO GOMES, Servente Ref. I, na EE. São José, no Mun. de Obidos, no período de 02.01.89 a 31.01.89.

- Port.nº53129 de 04.07.89 Conceder(45) dias de Lic. Saúde a ANA MIRIAM TAVARES, Prof. Assist. PA-A, na EE. Magalhães Barata, no Mun. de S. S. Boa Vista, no período de 20.04.89 a 03.06.89.

- Port.nº53174 de 05.07.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde em Prorroq. a FLORENTINA FLORENTINO SOARES, Ag. de Portaria, na EE. Raimundo Chaves, no Mun. de Obidos, no período de 01.02.89 a 02.03.89.

- Port.nº53122 de 04.07.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a EUZENIR MARIA DA SILVA VIEIRA, Prof. Assist. PA-A, na EE. N. Srs. Aparecida, no Mun. de Santarém, no período de 09.03.89 a 07.04.89.

- Port.nº53121 de 04.07.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS GRAÇAS JESUS DA SILVA, Prof. AD-1 na EE. Maria Uchoa Martins, no Mun. de Santarém, no período de 10.04.89 a 24.04.89.

- Port.nº53120 de 04.07.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a MARIA ISABEL TAVARES DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-8, na EE. Eduardo Angelim, no Mun. de Aveiro, no período de 11.04.89 a 10.05.89.

- Port.nº53119 de 04.07.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Servente Ref. I na EE. Frei Othmar, no Mun. de Santarém, no período de 08.03.89 a 22.03.89.

- Port.nº53081 de 04.07.89 Conceder(20) dias de Lic. Saúde em Prorroq. a ANA MARIA MARQUES, Ag. de Portaria, na EE. Almt. Soares Dutra, no Mun. de Santarém, no período de 19.03.89 a 07.04.89.

- Port.nº53082 de 04.07.89 Conceder(180) dias de Lic. Saúde em Prorroq. a DANILSE RODRIGUES CAMPINAS, Prof. Assist. PA-A, na EE. S. Felipe, no Mun. de Santarém, no período de 13.01.89 a 11.07.89.

- Port.nº52663 de 23.06.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a LUIZA DE SOUSA PESSOA, Prof. AD-4, no Núcleo Avanç. Centro Est. Nacas, no Mun. de Santarém, no período de 02.01.89 a 31.01.89.

- Port.nº52662 de 23.06.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a NIELZA CANUTO MONTEIRO DA SILVA, Prof. AD-1 na EE. Francisco S. Neves, no Mun. de Marapanim, no período de 03.05.89 a 17.05.89.

- Port.nº53104 de 04.07.89 Conceder(20) dias de Lic. Saúde a MARLÚCIA DA SILVA PINHO, Prof. AD-1, na EE. Antonio B. B. Carvalho, no Mun. de Santarém, no período de 20.03.89 a 08.04.89.

- Port.nº53105 de 04.07.89 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a MARIA ANTONIA MERCÊS P. PAIXÃO, Prof. AD-4, na EE. S. Francisco, no Mun. de Santarém, no período de 13.03.89 a 22.03.89.

- Port.nº53106 de 04.07.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a ANA MARIA MARQUES, Ag. de Portaria, na EE. Almirante Soares Dutra, no Mun. de Santarém, no período de 13.04.89 a 12.05.89.

- Port.nº53094 de 04.07.89 Conceder(30) dias de Lic. Saúde a JOANA ALBUQUERQUE DE FREITAS ALVES, Prof. Co laborador, na EE. F. Sussuarana, no Mun. de Santarém no período de 03.03.89 a 01.04.89.

- Port.nº53095 de 04.07.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a LOURDES CARVALHO MOURA, Prof. AD-2, na EE. Ezeziel M. de Matos, no Mun. de Santarém, no período de 19.04.89 a 03.05.89.

- Port.nº53096 de 04.07.89 Conceder(15) dias de Lic. Saúde a MARIA VILANY SILVA DE SOUSA, Ag. de Portaria, na EE. José de Alencar, no Mun. de Santarém, no período de 13.03.89 a 27.03.89.

- Port.nº53097 de 04.07.89 Conceder(10) dias de Lic. Saúde a MARIA DE NAZARETH DEZINCOURT SILVA, Ag. de Portaria, na EE. Frei Othmar, no Mun. de Santarém, no período de 03.04.89 a 12.04.89.

Departamento de Pessoal, 12.07.89

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. nº 18223, Reg. nº 35815, Dia 17/07/89)

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS.

- Port.nº 3383 de 24.05.89 - AUTORIZAR o afastamento de ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU, Prof. Horista na EE José Veríssimo, para participar do curso de mestrado em matemática aplicada, na Universidade de São Paulo, período de 02 anos, a contar de 30.04.89, sem perda de seus vencimentos e vantagens.

- Port.nº 5488 de 03.07.89 - CONCEDER(45) dias de férias a ISMAEL DA COSTA DIAS, Prof. lotado na SEDUC /A Disposição da SEDUC, período: 03.07.89 a 16.08.89 exero. 1989.

- Port.nº 5499 de 04.07.89 - CONCEDER(30) dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS C. LEMO, lotada no DEAM/SEDUC, período: 03.07.89 a 01.08.89, exero. escala de 1989.

- Port.nº 5498 de 04.07.89 - TORNAR S/Efeito a Port. Col.nº 127/89-D/DP, de 12.01.89, que concedeu (30) dias de férias em relação ao servidor MARIA DAS GRAÇAS C. LEMO, período: 16.01.89 a 14.02.89, referen te a Escala de 1989, lotada no DEAM/Almoxarifado Central.

- Port.nº 5505 de 04.07.89 - CONCEDER(90) dias de férias a RAIMUNDO DE NASCIMENTO, Prof. lotado no Dptº de Apoio ao Ensino, período: 01.06 a 29.08.89, exero 1988 e 1989.

- Port.nº 5504 de 04.07.89 - TORNAR S/Efeito a Port. Col.nº 1901/89-D/DP, de 14.02.89, que concedeu(90) dias de férias em relação ao servidor RAIMUNDO DE NASCIMENTO, Prof. período: 02.01 a 02.03.89, exero. 1988 e 1989.

- Port.nº 5492 de 04.07.89 - CONCEDER(45) dias de férias, a JACIRA DAMASUENO ROMERO, Prof., lotado na Unidade Tés. Prof. Astério de Campos, período: 03.07 a 16.08.89, exero. 1989.

- Port.nº 5553 de 03.07.89 - DEMITIR MARILYNNE MARIA DAS GRAÇAS BRAGA DIAS, EE Dr. Freitas, por falta grave no local de trabalho e por abandono de emprego. Port.nº 5499 de 04.07.89 - CONCEDER(30) dias a ELINÉIA ALICE U. DAVID, Assist. Mte. REF. XXXII, Instituto Felipe Saldone, período: 03.07 a 01.08.89, exero. Escala de 1989.

- Port.nº 5496 de 04.07.89 - TORNAR S/Efeito a Port. Col.nº 173/89-D/DP, de 02.02.89, que concedeu (30) dias a ELINÉIA ALICE L. COUTINHO, período: 01.09 a 30.09.89, exero. escala de 1989, Instituto Felipe Saldone.

-Port. nº 4871 de 10.07.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS aos servidores, lotados na ERC. Lar de Maria, nesta Capital exercício 1989.

-MARCIA CRISTINA DE O. SOUSA 01.07.89 a 30.07.89
-EUTÍQUIO SILVA DE OLIVEIRA 01.07.89 a 30.07.89
-M^{te} CELENCIANA RODRIGUES SOUSA 01.07.89 a 30.07.89
-BENEDITA FERREIRA LOBATO 01.07.89 a 30.07.89
-JOÃO BARBOSA DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89
-M^{te} DE NAZARÉ OLIVEIRA MACIEL 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES 01.07.89 a 30.07.89
-Port. nº 5709 de 10.07.89-CONCEDER-(30) e (45) dias de FÉRIAS aos servidores, lotados na EE. Dr. Gaspar Viana, no município de Ananindeua exercício 1989

-ANA MARIA BARRETO BENTES 01.10.89 a 30.10.89
-RISIA FERREIRA DE O. SILVA 01.12.89 a 14.01.90
-EVANDRO MANOEL M. BARBOSA 01.07.89 a 30.07.89
-ANA LÚCIA LIMA DE MELO 01.08.89 a 30.08.89
-IEDA BENEDITA NUNES DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89
-ROSILDA DE ARAÚJO ALMEIDA 01.07.89 a 30.07.89
-MARGARIDA PINHEIRO DOS SANTOS 01.08.89 a 30.08.89
-JOSÉ RAIMUNDO SARMENTO 01.08.89 a 30.08.89
-ROSILENE FÁTIMA DA S. DAMASCENO 01.07.89 a 30.07.89
-EULIDE NASCIMENTO AVIZ 01.07.89 a 30.07.89
-RAIMUNDA GUEDES SIMÕES 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA DA PAIXÃO M. DA SILVA 01.12.89 a 30.12.89
-CARMELITA DA SILVA BARBOSA 01.07.89 a 30.07.89
-BENEDITO ALVES RAIOL 01.12.89 a 30.12.89
-MARIA DO ROSÁRIO DE S. COELHO 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA LÚCIA S. DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89
-EMÍLIO SANTOS QUARESMIA 01.07.89 a 30.07.89
MARIA DOS SANTOS ALMEIDA 01.09.89 a 30.09.89
-ERATILDES SALES DE MATOS 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA DAS GRAÇAS C. DOS SANTOS 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA DE FÁTIMA DE O. CARREIRA 01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 5299 de 21.06.89-CONCEDER-(45) dias de FÉRIAS aos servidores lotados, DEES/SEDUC, exercício 1989
-IVONILDE MUNIZ DE BRITO 03.07.89 a 16.08.89
-HELOISA DE FÁTIMA SILVA NEVES 03.07.89 a 16.08.89
-Port. nº 5297 de 21.06.89-CONCEDER-(45) dias de FÉRIAS ao servidor MARCIA TAVIEIRA DOS SANTOS LEITE, no período de 12.06.89 a 26.07.89, lotado no DEPC/SEDUC, exercício 1988.
-Port. nº 5288 de 21.06.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DO E. SANTO DE OLIVEIRA, lotado no DAPC/SEDUC, no período de 20.06.89 a 19.07.89, exercício 1988.

-Port. nº 5289 de 21.06.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS ao servidor, WILSON FERREIRA DOS SANTOS, no período de 14.06.89 a 13.07.89, lotado no DITR/SEDUC, exercício 1988.

-Port. nº 5284 de 21.06.89-CONCEDER-(30) e (45) dias de FÉRIAS aos servidores, lotados no Subprogra Monhagara / SEDUC exercício 1989.

-ANA ROSA FELIPE 03.07.89 a 16.08.89
-MARIA DA CONCEIÇÃO P. RODRIGUES 03.07.89 a 16.08.89
-CLAUDIA RITA GALEZ CORREA 09.07.89 a 07.08.89
-CLAUDIA RITA GALEZ CORREA 06.12.89 a 04.01.90

-Port. nº 5276 de 21.06.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS ao servidor MARCIA LUIZA FERNANDES BENTES, no período de 10.07.89 a 08.08.89, lotado no Núcleo Setorial de Administração/SEDUC exercício 1989.

-Port. nº 5272 de 21.06.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS ao servidor JOSÉ ANTONIO CABRAL MIRANDA, no período de 07.08.89 a 05.09.89, lotado no DEAP/SEDUC exercício 1989.

-Port. nº 4896 de 10.07.89-CONCEDER-(45) dias de FÉRIAS aos servidores, lotados na EE. Lucy Correa de Araújo, no município de Ananindeua exercício 1989.

-RAIMUNDA SUELY DAS G. D. DO CARMO 01.07.89 a 14.08.89
-ROSA M^{te} LOURENÇO GONÇALVES 01.07.89 a 14.08.89
-Port. nº 4898 de 10.07.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS aos servidores, lotados na EE. José Bonifácio, nesta Capital exercício 1989.

-EDELVIRA MARY PINTO GAMA 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA HELENA DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA SANTANA C. VELOSO 01.07.89 a 30.07.89
-TELMA LÚCIA S. DE M. SALDANHA 01.07.89 a 30.07.89
-MARCIA VIEIRA BEZERRA 01.07.89 a 30.07.89
-LUCÍMIR M^{te} FORTUNATO DA COSTA 01.07.89 a 30.07.89
-MARICELINE DAS GRAÇAS P. FALCÃO 01.07.89 a 30.07.89
-EDNA M^{te} FERREIRA GOUVEIA 01.07.89 a 30.07.89
-ANTONIA DA CRUZ SARMENTO 01.07.89 a 30.07.89
-SEMIRAMIS R. TRINDADE 01.07.89 a 30.07.89
-MANOEL BARROSO CAVALCANTE 01.07.89 a 30.07.89
-M^{te} CELIA CAMPOS IGREJA 01.07.89 a 30.07.89
-MARLENE PINTO MARQUES FONSECA 01.07.89 a 30.07.89
-ODETE SILVA GOMES 01.07.89 a 30.07.89
-JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA 01.07.89 a 30.07.89
-JOSEFA ROBERTA N. ALVES 01.07.89 a 30.07.89
-GLANAIR VENÂNCIO DE A. FILHO 01.07.89 a 30.07.89
-ALBA FIGUEIREDO DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89
-TEREZA ALEXIO CERDEIRA 01.07.89 a 30.07.89
-TEREZINHA DE JESUS T. SANTOS 01.07.89 a 30.07.89
-ONEIDE CREUZA BAIA 01.07.89 a 30.07.89
-OLGA LOBO NOBRE 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA NELLY DE SOUZA SANTOS 01.07.89 a 30.07.89
-HELENA DE FÁTIMA S. MESQUITA 01.07.89 a 30.07.89
M^{te} DAS GRAÇAS LUCENA DE LIMA 01.07.89 a 30.07.89
-HELENA DE FÁTIMA A. DE SOUZA 01.07.89 a 30.07.89
-MARCELINA DE OLIVEIRA FERREIRA 01.07.89 a 30.07.89
-M^{te} NEIDE FIGUEIRA PINHEIRO 01.07.89 a 30.07.89
-RAIMUNDA DE JESUS R. SILVA 01.07.89 a 30.07.89
-M^{te} LÚCIA SANTOS DAS MERCEDES 01.07.89 a 30.07.89
-M^{te} DE NAZARÉ OLIVEIRA MORAES 01.07.89 a 30.07.89
-BENEDITA FERREIRA CORRÊA 01.07.89 a 30.07.89
-IRACI LIMA DO NASCIMENTO 01.07.89 a 30.07.89
-WALDISA DE CAMPOS MONTEIRO 01.07.89 a 30.07.89
-NATÁRCIA FREIRE FRANCO 01.07.89 a 30.07.89
-M^{te} ELOIANA F. DE MAGALHÃES 01.08.89 a 30.08.89
-M^{te} DA GLÓRIA PEREIRA COSTA 01.08.89 a 30.08.89
-ROSINETE MARIA DE OLIVEIRA 17.05.89 a 17.06.89

-Port. nº 4871 de 10.07.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS aos servidores lotados na ERC. Lar de Maria, nesta Capital exercício 1989.

-ELIETE LAVAREDA DE OLIVEIRA 01.07.89 a 30.07.89
-M^{te} DE NAZARÉ FONSECA GALVÃO 01.07.89 a 30.07.89
-NEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA 01.07.89 a 30.07.89
-M^{te} DOLORES NERY FERREIRA 01.07.89 a 30.07.89
-JANETE M^{te} ABDORAL CORRÊA 01.07.89 a 30.07.89
-DOMINGAS C. L. PANTOJA DA GAMA 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA BARROSO CAVALCANTE 01.07.89 a 30.07.89
-IRENE CAVALCANTE DE AGUIAR 01.07.89 a 30.07.89
-TEREZINHA D. CARNEIRO DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89
-M^{te} ELIZABETH DA S. SILVA 01.07.89 a 30.07.89
-M^{te} DE LOURDES LIMA SILVA 01.07.89 a 30.07.89
-ANTONIA SARMENTO PEREIRA 01.07.89 a 30.07.89
-ANA LÚCIA OLIVEIRA SOUSA 01.07.89 a 30.07.89

FÉRIAS

-Port. nº 5429 de 06.07.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS ao servidor PAULO SÉRGIO SOARES DE SOUZA, no período de 01.04.89 a 30.04.89, lotado na EE. Pte. Castelo Branco, nesta Capital exercício 1989.

-Port. nº 5427 de 06.07.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS ao servidor LUIZ FRANCISCO BOAVENTURA, no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotado na EE. Monsenhor Azevedo, nesta Capital exercício 1989.

-Port. nº 5428 de 05.07.89-CONCEDER (45) dias de FÉRIAS ao servidor JORACÉLIA FREIRE RIBEIRO, no período de 18.07.89 a 31.08.89, lotado na EE. Marluce Pacheco Ferreira, nesta Capital exercício 1989.

-Port. nº 5424 de 06.07.89-CONCEDER (45) dias de FÉRIAS ao servidor ANA SOARES FARIAS, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotado na EE. Santana Marques, no município de Ananindeua exercício 1989.

-Port. nº 5425 de 06.07.89-CONCEDER (45) dias de FÉRIAS ao servidor NADIR OLIVEIRA DA SILVA, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotado na EE. Santana Marques, no município de Ananindeua exercício 1989.

-Port. nº 5426 de 06.07.89-CONCEDER (45) dias de FÉRIAS ao servidor ERICRIDES ERMANO MONTEIRO, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotado na EE. Manoel J. Monteiro, nesta Capital exercício 1989.

-Port. nº 5419 de 29.06.89-DESIGNAR, MARIA IZABEL NASCIMENTO ROSO DANIN, para exercer até ulterior deliberação, a função de Orientador Educacional, na EE. Maroja Neto, nesta Capital.
-Port. nº 4995 de 10.07.89-CONCEDER-(30) e (45) dias de FÉRIAS aos servidores, lotados na EE. José Edmundo de Queiroz no município de Ananindeua.

-ADELIA JOANA SERRÃO DE ARAÚJO 01.07.89 a 30.07.89
-ELIVALDO JOSÉ DE O. SERRÃO 01.07.89 a 30.07.89
-IZA FERNANDES SARUBI 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA CELESTE MACIEL FERNANDES 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA GUADALUPE S. DA COSTA 01.07.89 a 30.07.89
-ZILMA LIMA DO N. GUIMARÃES 01.07.89 a 14.08.89
-FABRICIANO DA SILVA GOMES 01.07.89 a 30.07.89
-JOANA DE O. RAMALHO 01.07.89 a 30.07.89
-LEONICE M^{te} DA SILVA GOMES 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA DE NAZARETH MARTINS 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA DE FÁTIMA P. DO NASCIMENTO 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA IVONE LOPES CORREA 01.07.89 a 30.07.89
-ROSIMAR REZENDE LEMOS 01.07.89 a 30.07.89
-MARIA DE LOURDES C. DE ARAÚJO 01.07.89 a 30.07.89
-JOÃO NICOLAU DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89
-ANA M^{te} CASTRO FURTADO 01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 4900 de 11.07.89-CONCEDER-(30) e (45) dias de FÉRIAS aos servidores, lotados na EE. General Gurjão, nesta Capital exercício 1989.

-DIDIMA MARIA DOS SANTOS RAMOS 01.07.89 a 14.08.89
-MARIA JUREMA NOGUEIRA DE CASTRO 01.01.90 a 30.01.90
-BENEDITO SOARES DE SOUZA 01.12.89 a 30.12.89
-MARIA DE FÁTIMA DA S. WANZELER 01.07.89 a 14.08.89
-HELENA RIBEIRO 01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 5710 de 10.07.89-CONCEDER-(45) dias de FÉRIAS ao servidor MARIA MARGARIDA DE ALCANTARA, no período de 15.06.89 a 29.07.89, lotado na EE. José Alves Maia, nesta Capital exercício 1989.

-Port. nº 4899 de 11.07.89-CONCEDER-(45) dias de FÉRIAS ao servidor ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA, no período de 08.07.89 a 21.08.89, lotado na EE. Luiz Nunes de Direito, no município de Ananindeua exercício 1989.

-Port. nº 5535 de 10.07.89-DESIGNAR MARIA CELESTE ALVES LIMA, para responder pela chefia do Dept^o de Aquisição e Distribuição, na Diretoria de Assistência ao Estudante, período: 06.07 a 19.08.89, durante o impedimento da titular.

-Port. nº 5495 de 04.07.89-CONCEDER(45) dias aos servidores lotados na Dpt^o de Ensino de 1^o Grau, exerc. Escala de 1989.

LÚCIA IZABEL DA C. SILVA - 02.10 a 15.11.89
ILZA PEREIRA DIAS - 03.07 a 16.08.89
FÁTIMA DE NAZARÉ BARROS - 01.06 a 15.07.89

-Port. nº 5494 de 04.07.89-TORNAR S/Efeito a Port. Col. nº 162/89-D/DP, de 25.08.89 que concedeu (45) dias de férias em relação aos servidores abaixo relacionados lotados no DEPC/SEDUC.

LÚCIA IZABEL DA C. SILVA 03.07 a 16.08.89
ILZA P. DIAS 06.03 a 19.04.89
FÁTIMA DE NAZARÉ BARROS 01.02 a 17.03.89

-Port. nº 5529 de 10.07.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 436/88-GS que designou Drs. MARIA RUTH DE MORAES MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS BORGES, para sob a presidência do primeiro com

porear a comissão de Inquérito Administrativo, encaregada de apurar os fatos relatados no citado processo.

-Port. nº 5532 de 10.07.89-DEMITIR, por abandono de emprego, LAURA DE FÁTIMA CABRAL DA SILVA, Prof^a Horista Lta. Pleno, lot. do no Sistema Modular de Ensino de 2^o Grau/DESG/SEDUC, a partir de 07.12.87.

-Port. nº 5528 de 10.07.89-DESIGNAR REGIA NAZARÉ SARDINHA CORRÊA, Especialista de Educação, para responder pela chefia Direção da UEEB. Álvaro de Azevedo, período 01.08 a 30.08.89, durante o impedimento da titular.

-Port. nº 5531 de 10.07.89-DISPENSAR ADMILDES HENRIQUES ALVES DE SOUZA, AD4401, da função de chefe da seção de artes e produções no CEES, a partir de 02.05.89, designada pela Port. Col. nº 7680/87-D/DP.

-Port. nº 5527 de 10.07.89-DESIGNAR MARIA ONETE OLIVEIRA SENA, AD4401, para responder pelo Dpt^o de Educação Especial, período de 20.06 a 19.07.89, durante o impedimento da titular.

-Port. nº 5305 de 22.06.89-DISPENSAR FRANCISCO AUGUSTO LÉO DE CASTRO RIBEIRO, da função de Assessor Jurídico/SEDUC, na qualidade de servidor temporário a partir de 30.06.89.

-Port. nº 5466 de 03.07.89-CONCEDER(45) dias de férias a LUCILA DA C. CARVALHO, Prof^a lotada no DEPG/SEDUC, período: 01.08 a 14.09.89, exerc. 1989.

-Port. nº 5465 de 03.07.89-CONCEDER(30) dias de férias a ALBA CÉLIA M. FRANCO, Ego. Dat. lotada no DINF/SEDUC, período: 03.07 a 01.08.89, exerc. 1989.

-Port. nº 5464 de 03.07.89-CONCEDER(45) dias a MARLY JANE P. TEIXEIRA, Prof^a, lotada no DAPE/SRS/SEDUC, período: 03.07 a 16.08.89, exerc. escala de 1989.

-Port. nº 5463 de 03.07.89-CONCEDER(30) dias a INSCUD GOMES CARDOSO, DESP/SEDUC, período: 08.05 a 06.06.89 exerc. 1989.

-Port. nº 5462 de 03.07.89-CONCEDER(45) dias a ERICA LINDA DE O. MARGUES, Prof^a, lotada no DEPG/Micro-Plano, período: 04.08 a 17.09.89, exerc. 1989.

-Port. nº 5459 de 03.07.89-CONCEDER(30) dias a ANA MIRIAN O. BARROSO, DINF/SEDUC, período: 10.07 a 08.08.89, exerc. 1988.

-Port. nº 53247 de 06.07.89-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a ENEDINA DE S. MAGALHÃES, Inspetor de Alunos, lotada na EE Augusto Meira. Período: 24.05 a 07.6.89

-Port. nº 53218 de 05.07.89-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a THIMÓTEO DE ALMEIDA, Ag. de Port. lotada na EE Avertano Rocha, período: 29.03 a 27.05.89.

-Port. nº 53216 de 05.07.89-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a MARIA DIONICE C. BEN. ZÁQUEM, Supervisor Escolar, lotada no Dept^o de Educação Supletiva, período: 19.04 a 17.07.89.

-Port. nº 53248 de 06.07.89-CONCEDER(45) dias de L/Saúde a ANA MARIA DOS SANTOS VIANA, AD2, Dept^o de Alimentação, período: 16.03 a 29.04.89.

-Port. nº 53153 de 05.07.89-CONCEDER (60) dias de L/Saúde a MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA, AD2, lotada no Centro de Educação Especial, período: 20.05 a 28.07.89.

-Port. nº 53152 de 04.07.89-CONCEDER(25) dias de L/Saúde a NEILANE DAS GRAÇAS P. COIARES, Prof^a Assistente PA-D, ERV. Salesiano do Trabalho, período: 22.05 a 15.06.89.

-Port. nº 53151 de 04.07.89-CONCEDER (15) dias de L/Saúde a HORTÊNCIA B. DE CARVALHO, Inspetor de Alunos lotada na EE 2^o G. Instituto de E. do Pará, período: 17.05 a 31.05.89.

-Port. nº 53150 de 04.07.89-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a MARIA MIRIAM C. SANTOS, Prof^a AD1, lotada no Dpt^o de Ensino de 1^o Grau, período: 04.01 a 04.03.89

-Port. nº 53145 de 04.07.89-CONCEDER(60) dias a ANA MARIA C. DE CARVALHO, supervisor Escolar, Dept^o de Ensino de 2^o Grau, período: 01.06 a 30.07.89

(Ext. nº 18236, Reg. nº 35828, Dia 17/07/89)

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

-Port. nº 5506 de 04.07.89 - CONCEDER(30) dias de férias aos servidores lotados no Gab/Secretaria/SEDUC, exerc. escala de 1989.

-Port. nº 5506.

NOME PERÍODO/GOZO

JOANA CÉLIA DO S.G. DE ANDRADE 02.01 a 31.01.89

SAMUEL VICENTE DO C. NOGUEIRA 01.02. a 02.03.89

M^{te} DE NAZARÉ CASTAÑO SANTOS 02.05 a 31.05.89

ISAÍAS OSCAR SKRETE 03.07 a 01.08.89

CÉLIA F. FACIONI 03.07 a 01.08.89

HAROLD LUIZ C. LOPES DOS ANJOS 3.07 a 01.08.89

M^{te} NIUVETE DA S. PONSECA 03.07 a 01.08.89

HELOISA HELENA C. FERREIRA 03.07 a 01.08.89

ERNANI B. RODRIGUES 03.07 a 01.08.89

WALKÍRIA C. MENEZES 10.07 a 08.08.89

M^{te} DAS GRAÇAS M. DA SILVA 24.07 a 23.08.89

PEDRO PAULO B. LIMA 01.08 a 30.08.89

MANOEL TENÓRIO FARIAS 11.09 a 10.10.89

M^{te} LÚCIA F. DE ABREU 29.09 a 28.10.89

LÚCIA NAZARÉ C. DOS PASSOS 04.12 a 02.01.90

EDENIR L. DE OLIVEIRA 08.12 a 02.01.90

M^{te} DAS DORES P. DA JUNHA 04.12 a 02.01.90

RAIMUNDA A. DA S. NASCIMENTO 04.12 a 02.01.90

LUIZ EUCLIDES A. DE ARAÚJO 26.12 a 24.01.90

ELISEU TAVARES DIAS 03.07 a 01.08.89

ELIANE S. DA COSTA 15.06 a 30.07.89

-Port. nº 53143 de 04.07.89-CONCEDER(30) dias de L/Saúde Prorrogação a FRANCISCA LOBATO DA SILVA, Ag. de Portaria, lotada no Dpt^o de Apoio ao Ensino, período: 19.04 a 18.05.89.

-Port. nº 53142 de 04.07.89-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorrogação a RAIMUNDO DA PURIFICAÇÃO MONTEIRO, AG. DE PORT. lotado no Instituto de E. do Pará, período: 25.04 a 23.06.89.

-Port. nº 53141 de 04.07.89-CONCEDER(90) dias de L/Saúde Prorrogação a CARLOS MANUEL C. GOMES, AD4, EE Visconde de S. Franco, período: 29.04 a 27.07.89.

-Port. nº 53211 de 05.07.89-CONCEDER(20) dias de L/Saúde Prorrogação a MARINA DE SOUZA COSTA, AD4, Sistema Modular de Ensino, período: 04.02 a 23.02.89.

-Port. nº 53212 de 05.07.89-CONCEDER(45) dias a RAIMUNDA P. PINTO, AD1, lotada na 7^a DRE Monte Alegre, período: 25.05.89 a 08.07.89.

-Port. nº 53217 de 05.07.89-CONCEDER(30) dias a ANA M^{te} F. A. DOS SANTOS, Tég. Contab. Dpt^o de Execução Orçament. Financeira. 01.06 a 30.06.89.

Port. nº 5317 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias à ELIANA JORGE CARDOSO, ESC. DAT. DEAR/DINF/SEDUC, período: 03.07 à 01.08.89, exere. 1989.

Port. nº 5318 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias à HAIDELENE DOS S. SOUZA, Serv. REF. I, DINF/SEDUC, período: 06.07 à 04.08.89, exere. 1988.

Port. nº 5392 de 27.06.89-CONCEDER(30) e (45) dias aos servidores, lotados na EE Antônio P. da Silva, exere. escala de 1989.

ALBERTINA O. PORTILHO	-	01.07 à 30.07.89
ANTONIA C. VIEIRA	-	01.07 à 30.07.89
ARISTE DO C. P. DAMOUS	-	01.07 à 30.07.89
BENEZITA C. M. SANTANA	-	01.07 à 30.07.89
BENEDITA R. TELLES	-	01.07 à 30.07.89
CLAUDIA A. DE S. FREIRE	-	01.07 à 30.07.89
COSEME ELIZABETH OLIVEIRA	-	01.07 à 30.07.89
DEUZARINA M. ESPINOSA	-	01.07 à 30.07.89
DEUZARINA DOS S. GOMES	-	01.07 à 30.07.89
DORACI A. G. DE SOUZA	-	01.07 à 30.07.89
DORIS LUCIA M. P. DUARTE	-	01.07 à 14.08.89
EDNALVA DO S. DE S. MONTEIRO	-	01.07 à 30.07.89
EDNA DO S. R. MACHADO	-	01.07 à 30.07.89
EUNICE DA S. LELLES	-	01.07 à 30.07.89
FÁTIMA R. DE PAULA	-	01.07 à 30.07.89
FELICIANA DA P. DE BARROS	-	01.07 à 14.08.89
GEORGINA M. MATA	-	01.07 à 30.07.89
GREGÓRIA M. BORGES	-	01.07 à 30.07.89
HÉLIO F. POSTAL	-	01.07 à 30.07.89
IRENE B. DE MIRANDA	-	01.07 à 30.07.89
IVANA CONCEIÇÃO VILHENA	-	01.07 à 30.07.89
JOSÉ GONÇALVES DOS S. CARVAL	-	01.07 à 30.07.89
JOSÉ O. DOS SANTOS	-	01.07 à 30.07.89
MANOEL C. DUARTE	-	08.07 à 30.07.89
M. AUXILIADORA C. GUIMARÃES	-	08.07 à 30.07.89
M. DA CONCEIÇÃO C. PAULA	-	01.07 à 30.07.89
M. DA CONCEIÇÃO R. DE SOUZA	-	01.07 à 30.07.89
M. DAS MÉRCEDES A. GONÇALVES	-	01.07 à 14.08.89
M. DE FÁTIMA C. FERREIRA	-	01.07 à 14.08.89
M. DE FÁTIMA F. SOARES	-	01.07 à 30.07.89
M. DE LOURDES CASTRO	-	01.07 à 30.07.89
M. DE NAZARÉ TRINDADE CASTRO	-	01.07 à 30.07.89
M. DE NAZARÉ V. BATISTA	-	01.07 à 30.07.89
M. DO SOCORRO L. RICARDO	-	01.07 à 14.08.89
M. ELI F. DOS REIS	-	01.07 à 30.07.89
M. GRACIELA DE CARVALHO	-	01.07 à 30.07.89
M. JOSÉ FIALHO	-	01.07 à 30.07.89
M. MADALENA DO S. A. C. FERREIRA	-	01.10 à 14.11.89
M. RAIMUNDA C. DE OLIVEIRA	-	01.07 à 30.07.89
M. REGINA C. MACHADO	-	01.07 à 30.07.89

Port. nº 53246 de 06.07.89-CONCEDER(60) dias de I/ Saúde Prorrogação à ROSA M. L. NORONHA, Assist. Soc. Dpt. de Assistência ao Educando, período: 22.05.89 à 20.07.89.

Port. nº 53140 de 04.07.89-CONCEDER(90) dias de I/ Especial à M. RAIMUNDA QUEIROZ BEZERRA DA SILVA, AG. ADM. Dpt. de Pessoal, período: 01.08 à 29.10.89. Quinquênio: 17.05.84 à 06.05.89.

Port. nº 53149 de 04.07.89-CONCEDER(120) dias de I/ Repouso à M. CLEIDE M. BEZERRA, AD4, Centro de Educação Especial, período: 05.06 à 02.10.89.

Port. nº 53148 de 04.07.89-CONCEDER(20) dias à ELIZABETH M. MELO, Serv. REF. I, EE de 2ª Grau Magalhães Barata, período: 17.05 à 13.09.89.

Port. nº 5364 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias aos servidores abaixo relacionados lotados na EE B. Jardim exere. escala de 1989.

ADALMA M. DA CONCEIÇÃO	-	01.07 à 30.07.89
ADALGISA M. DOS SANTOS	-	01.07 à 30.07.89
ANGELA M. DE OLIVEIRA	-	01.07 à 30.07.89
CARLITO M. DA CONCEIÇÃO	-	01.08 à 30.08.89
DINAIR DA S. MONTEIRO	-	01.07 à 30.07.89
JOANA DARUF. DE LIMA	-	01.08 à 30.08.89
M. DA CONCEIÇÃO R. DA SILVA	-	01.01 à 30.01.89
M. SANTANA L. ALVES	-	01.06 à 30.06.89
M. DAS GRAÇAS F. DE AZEVEDO	-	01.07 à 30.07.89
M. DE NAZARÉ S. DE OLIVEIRA	-	01.07 à 30.07.89
M. HELENA R. DA S. CANDIDO	-	01.07 à 30.07.89
M. LUIZA DA SILVA	-	01.07 à 30.07.89
M. PINHEIRO DA LUZ	-	01.07 à 30.07.89
M. DE FÁTIMA M. LOPES	-	01.07 à 30.07.89
RONALDO ARAÚJO DA SILVA	-	01.07 à 30.07.89
RAIMUNDA F. DE LIMA	-	01.07 à 30.07.89
SHIRLEY S. G. PINTO	-	01.07 à 30.07.89

Port. nº 5388 de 26.06.89-CONCEDER(30) dias de férias à PEDRO G. DE OLIVEIRA, EE Antônio B. Faleiro, exere. e 1988, período: 01.07 à 30.07.89.

Port. nº 5390 de 27.06.89-CONCEDER(30) dias à BENEDITA M. R. FREIRE, EE Costa e Silva, período: 01.12 à 30.12.89, exere. 1988.

Port. nº 5391 de 27.06.89-CONCEDER(30) dias à SANDRA M. REIS SARAIYA, EE Donaizila S. Lopes, período: 15.07 à 13.08.89, exere. 1989.

Port. nº 5315 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias à KARLA GEREZINI G. CARDOSO, Organização Métodos e Sistema/SEDUC, período: 08.06 à 07.07.89, exere. 1989.

Port. nº 5316 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias à ELIZE TE V. VIEIRA, AG. ADM. DINF/DEAR/SEDUC, 13.07 à 11.8.89 exere. 1988.

NOME	PERÍODO
M. ROSALI DE S. MARINHO	01.07 à 30.07.89
M. TEREZINHA A. MONTEIRO	01.07 à 30.07.89
NADIR O. RIBEIRO	01.07 à 30.07.89
ZILDA L. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
OSÉAS R. DE FREITAS	01.10 à 30.10.89
RAIMUNDO C. DE SOUZA	01.12 à 30.12.89
RAIMUNDO FRANCISCO SILVA	01.07 à 30.07.89
REGINA L. VIEIRA SILVA	01.07 à 14.08.89
RONALDO R. GOMES	01.07 à 30.07.89
ROSALICE C. RAMOS	01.07 à 30.07.89
NUIVA R. DE SOUZA	01.07 à 30.07.89
S. NASCIMENTO DOS SANTOS	01.07 à 30.07.89
SERASTIANA G. VILHENA	01.07 à 30.07.89
SERASTIANA G. FERREIRA	01.07 à 30.07.89
SOCORRO C. CARVAL	01.07 à 30.07.89
THEODORICA B. GOMES	01.07 à 30.07.89
VERA LUCIA A. COSTA	01.07 à 30.07.89
VILMA M. TEIXEIRA	01.07 à 30.07.89
IGANDA L. LUCAS	01.07 à 30.07.89
DILCE M. DOS SANTOS	01.07 à 30.07.89

Port. nº 5235 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias aos servidores lotados na EE Sts Teresinha, exere. 1989.

NOME	PERÍODO/GOZO
VITÓRIA M. S. BRIGIDA	01.07 à 30.07.89
AMÉRICA DE C. LIMA	01.07 à 30.07.89
M. VIRGÍNIA P. CASTILHO	01.07 à 30.07.89
MARLENE CID P. FERREIRA	01.10 à 30.10.89
M. DAISES ANDRADE P. BERNANDES	1.09 à 30.09.89
ANTONIO M. S. SILVA	01.07 à 30.07.89
RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA	01.12 à 30.12.89
JOSÉ M. S. CAVALCANTE	01.07 à 30.12.89

Port. nº 5405 de 23.06.89-REPRESENTAR WALTER A. DE SOUZA, Serv. REF. I, lotada na EE Vilhena Altes.

Port. nº 5208 de 23.06.89-DEMITIR, a pedido, RUBENITA DE OLIVEIRA MATOS, AD1401, EE IV de Novembro a partir de 13.04.89.

Port. nº 5404 de 23.06.89-AVERTIR JOSÉ BATISTA DA SILVA, AG. PORT. EE Pedro Carneiro, por falta de cumprimento de seus deveres no local de trabalho.

Port. nº 5238 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias aos servidores lotados na EE N. S. de Fátima I.

IDEROI LIMA DOS SANTOS	01.07 à 30.07.89
ELIETE M. DA C. MARINHO	01.07 à 30.07.89
M. DO CARMO DOS PASSOS P.	01.07 à 30.07.89
M. DE NAZARÉ DA S. RIBEIRO	01.10 à 30.10.89

Port. nº 049 de 18.01.89-DISPENSAR, a pedido, ANA MARIA N. DE OLIVEIRA, Assessor Téo. REF. XVII, exere. DINF/SEDUC, a partir de setembro de 1988.

Port. nº 299 de 18.01.89-DISPENSAR HÉLIO GUEIROS JÚNIOR, da função de Pte. da Comissão Permanente de Licitação/SEDUC, designada pela Port. nº 2646/88 D/DP, de 10.05.88, a partir de 02.01.89.

Port. nº 5380 de 26.06.89-CONCEDER(30) e (45) dias aos servidores lotados na EE Anibal Duarte, exere. Escala de 1989.

ELIENES DA S. BARBOSA	01.07 à 14.08.89
M. DE L. GONÇALVES DA GAMA	01.07 à 30.07.89
M. DO S. SILVA DE OLIVEIRA	01.07 à 30.07.89
ROSA A. DAS N. NOGUEIRA	01.07 à 30.07.89
BENEDITA DE S. ALMEIDA	01.07 à 30.07.89
RAIMUNDA N. DE BARROS REIS	01.07 à 30.07.89
DÁRIA P. LEITE	01.07 à 30.07.89
HÉLVIO DA C. NEUL	01.07 à 30.07.89
VANJA N. RIBEIRO TAVARES	01.07 à 30.07.89
M. DAS G. V. PINTO	01.07 à 30.07.89
M. NEUZA DE OLIVEIRA	01.07 à 30.07.89
M. LUCIA F. DE JESUS	01.07 à 30.07.89
CLEIDE DE J. COSTA	01.07 à 30.07.89
HELENA C. D. O	01.07 à 30.07.89
CARMEN TEREZA M. DE ANDRADE	01.07 à 30.07.89
MARCELINA P. CARDOSO	01.07 à 30.07.89
M. GÉLIA DA S. COSTA	01.07 à 30.07.89
M. LUIZA R. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
ALBERTIN TAVARES DIAS	01.07 à 30.07.89
ROSÁRIA DA F. DIAS	08.07 à 30.07.89
SUELY D. F. C. DA LUZ	01.07 à 30.07.89
M. DA SILVA LIMA	01.07 à 30.07.89
IRINEU M. DE CASTRO	01.07 à 30.07.89

Port. nº 5237 de 22.06.89-CONCEDER(30) e (45) dias aos servidores lotados na EE São Vicente.

M. DA GLÓRIA M. ARAÚJO	01.07 à 14.08.89
JURACEMA F. DA SILVA	01.07 à 30.07.89
M. ARLETE DE C. COSTA	01.07 à 30.07.89
M. LUCIA M. DA COSTA	01.07 à 30.07.89
GERALDA DE S. COELHO	01.07 à 30.07.89
OTÍLIA S. MODESTO	01.07 à 30.07.89
ROMANA P. DE MELO	01.07 à 30.07.89
NOEMIA DOS S. DIAS	01.07 à 30.07.89
LÁIDE J. C. FREITAS	01.07 à 30.07.89
M. ARLETE N. OLIVEIRA	01.07 à 30.07.89
MARIZETE M. BANDEIRA	01.07 à 30.07.89
BENEDITO D. DAMASCENO	01.08 à 30.08.89
RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	01.07 à 30.07.89

TEODORA J. DE LIMA - 01.07 à 30.10.89 - M. R. DA SANTOS
01.07 à 30.07.89
(Ext. nº 18237, Reg. nº 35828, Dia 17/07/89)

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:

Port. nº 5523 de 06.07.89-DISPENSAR, RAIMUNDA DE SOUZA RODRIGUES, da função de Diretor da EE. de 2ª Grau Visconde da Souza Franco, nesta Capital de acordo com o Processo nº 15973/89

Port. 5524 de 06.07.89-DESIGNAR, WALDIR DA SILVA VIANA, AD4-401, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. de 2ª Grau Visconde da Souza Franco, nesta Capital, de acordo com o Processo nº 15973/89.

Port. nº 5417 de 29.06.89-DEMITIR, por abandono de emprego EDNA MARIA DE OLIVEIRA SERRÃO, Professor AD1-401, da EE. Professora Anésia, nesta Capital, a partir de 25.08.87.

Port. nº 5405 de 29.06.89-DISPENSAR, a pedido MARIA LUIZA DE SOUZA, da função de Professor Regente Ref. II, lotada na EE Paula Fransinetti, nesta Capital, a partir de 01.11.76.

Port. nº 5406 de 29.06.89-LOTAR-RAIMUNDA DA SILVA MOREIRA, Ag. Portaria, na EE. Placida Cardoso, nesta Capital, anteriormente com uma licença sem vencimento.

Port. nº 5408 de 27.06.89-LOTAR, DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA NETO, Professor AD4-401, na EE. Paulo Fontelles de Lima, nesta Capital, anteriormente lotado na EE. Pedro Carneiro, no município de Ananindeua.

Port. nº 5601 de 06.07.89-CONCEDER-30 e 45 dias de FÉRIAS aos servidores lotados na ERC. Monsenhor Azevedo exercício 1989.

ALBERTINA DE JESUS BARROS	01.07.89 à 30.07.89
ALBERTINA DE MOURA P. FIGUEIREDO	01.07.89 à 30.07.89
ANTONIO NAZARÉ CARDOSO AZEVEDO	01.07.89 à 30.07.89
ANTONIA COSTA TAVARES	01.07.89 à 30.07.89
ANA MARIA PIRES SARAIVA	01.07.89 à 30.07.89
ARLETE MODESTO DOS SANTOS	01.07.89 à 30.07.89
AULIDIA FRADE RAUDA	01.07.89 à 30.07.89
AURORA NUNES NEVES	01.07.89 à 30.07.89
BENEDITO RIBEIRO CARDOSO	01.07.89 à 30.07.89
BENEDITE TAVARES FURTADO DE PAULA	01.07.89 à 30.07.89
CEONICE OLIVEIRA DE MORAES	01.07.89 à 30.07.89
DEISE DOS SANTOS AMÉRICO CASTRO	01.07.89 à 30.07.89
DORACY FURTADO DE SANTANA	01.07.89 à 30.07.89
DONATILIA TAVARES ZEFERINO	01.07.89 à 30.07.89
DIANA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA	01.07.89 à 30.07.89
ELIZABETH CORDEIRO MIRANDA	01.07.89 à 30.07.89
ESTER DE OLIVEIRA MARTINS	01.07.89 à 30.07.89
EUNICE MARIA DE MATOS LOBATO	01.07.89 à 30.07.89
ELIAS MENEZES DE SOUZA	01.07.89 à 30.07.89
HERMOGENA SANTOS DE FREITAS	01.07.89 à 30.07.89
HELENA MARIA FERREIRA PEREIRA	01.07.89 à 30.07.89
IZABEL MENDES ARAÚJO	01.07.89 à 30.07.89
IVONE PESSOA DOS SANTOS BENTES	01.07.89 à 30.07.89
IGLANDA LAREDO COES	01.07.89 à 30.07.89
JOSÉ CLÁUDIO PIMENTEL RIBEIRO	01.07.89 à 30.07.89
JOSÉ MARIA SOLANO MELO	01.07.89 à 30.07.89
JOSIANE DO SOC. CONCEIÇÃO NASCIMENTO	01.07.89 à 30.07.89
JULIO LESSA PERA	01.07.89 à 30.07.89
JUAREMA RAMOS MACIEL	01.07.89 à 30.07.89
LUIZA PAES LACERDA	01.07.89 à 30.07.89
LUIZA FERREIRA GOMES	01.07.89 à 30.07.89
MARIA CESARINA DA COSTA PINHEIRO	01.07.89 à 14.08.89

Port. nº 5601 de 06.07.89-CONCEDER-30 e 45 dias de FÉRIAS aos servidores lotados na ERC. Monsenhor Azevedo exercício 1989.

MARIA DE FÁTIMA PINTO DA CARVALHO	01.07.89 à 30.07.89
MARIA DE LOURDES MATOS MAGNO	01.07.89 à 30.07.89
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA CORDOVIL	01.07.89 à 30.07.89
MARIA DA CONCEIÇÃO VITAL PIMENTEL	01.07.89 à 17.05.89
MARIA DEUZUITA MONTEIRO LOPES	01.07.89 à 30.07.89
MARIA DAS GRAÇAS MELO MACHADO	01.07.89 à 30.07.89
MARIA JOSÉ GONÇALVES FONSECA	01.07.89 à 30.07.89
MARIA LUIZA TAVARES DE BRITO	01.07.89 à 30.07.89
MARIA NAZARENO TRINDADE CARVALHO	01.07.89 à 30.07.89
MARIA RAIMUNDA NONATO BARRA	01.07.89 à 30.07.89
MARIA RAIMUNDA MARQUES DO AMARAL	01.07.89 à 30.07.89
MARIA ROSELENE MEDEIROS WANZELER	01.07.89 à 30.07.89
MARIA SEBASTIANA COSTA PAULA	01.07.89 à 30.07.89
MAURICIO PROGÊNIO TAVARES	01.07.89 à 30.07.89
MERCEDES DA COSTA VILHENA	01.07.89 à 30.07.89
NAZARÉ CORRÊA DE LIMA CASTRO	01.07.89 à 30.07.89
NAZARÉ ANDRADE DE SOUZA	01.07.89 à 30.07.89
PAULO SARMENTO DE ARAÚJO	01.07.89 à 30.07.89
RAIMUNDA APARECIDA LIMA DE SOUZA	01.07.89 à 30.07.89
ROSALINA VALENTE GALA	01.07.89 à 30.07.89
RUTH CARREIRA RODRIGUES	01.07.89 à 30.07.89
SEBASTIANA PEREIRA PANTOJA	01.07.89 à 30.07.89
SEBASTIANA DA SILVA MIRANDA	01.07.89 à 30.07.89
SANDRA HELENA DA SILVA	01.07.89 à 30.07.89
TEREZINHA GONÇALVES SANTOS DE SOUZA	01.07.89 à 30.07.89
VERONICA GOES ABREU	01.07.89 à 30.07.89
ZÉLIA DE OLIVEIRA GERARDI	01.07.89 à 30.07.89
ZULMIRA LACERDA DA SILVA	01.07.89 à 30.07.89

Port. nº 5442 de 06.07.89-CONCEDER-(45) dias de FÉRIAS ao servidor VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES, no período de 02.05.89 a 15.06.89, lotado na EE. Pte. Castelo Branco, nesta Capital.

Port. nº 5443 de 06.07.89-CONCEDER-30 dias de FÉRIAS ao servidor MANOEL RAIOL DA SILVA, no período de 06.04.89 a 05.05.89, lotado na ERC. Ministro Alcides Carneiro, no município de Ananindeua.

Port. nº 5435 de 06.07.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS ao servidor OCELIO CORRÊA BARROS, no período de 01.07.89 a 30.07.89, lotado na ERC. Padre Champagnat, nesta Capital.

Port. nº 5440 de 06.07.89-CONCEDER-(45) dias de FÉRIAS ao servidor IRACEMA ALVES R. MONTEIRO, no período de 01.07.89 a 14.08.89, lotado na ERC. Padre Champagnat, nesta Capital.

Port. 5441 de 06.07.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS ao servidor ANA MARTINS DE BARROS, no período de 01.06.89 a 30.06.89, lotado na EE. XV de Novembro, nesta Capital.

Port. nº 5439 de 06.07.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS ao servidor MARIA DE LOURDES LIMA, no período de 15.02.89 a 16.03.89, lotado na EE. Romulo Maiorana, no município de Ananindeua.

Port. nº 5438 de 06.07.89-CONCEDER-(45) dias de FÉRIAS ao servidor CLEIDE DE ANDRADE, no período de 01.04.89 a 15.05.89, lotado

FÉRIAS

-Port. nº 5422 de 03.07.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS aos servidores lotados na EE. Santana Marques no município de Ananindeua exercício 1989.

-MANOEL ALFREDO DA SILVA 01.12.89 a 30.12.89

-MARIA DO SOCORRO DOS S. FERREIRA 01.09.89 a 30.09.89

-MARIA DO LIVRAMENTO 01.07.89 a 30.07.89

-TELMA MARIA SANTOS PINHEIRO 01.07.89 a 30.07.89

-SONIA MARIA SANTOS MARTINS 01.10.89 a 30.10.89

-HILDA MATOS PEIXOTO 01.07.89 a 30.07.89

-HELENA MIRANDA GOMES 01.07.89 a 30.07.89

-MARINEIDE LIMA BARATA 01.03.89 a 30.03.89

-INES AMANCIO DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89

-SILVIA CLEMENTINA DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89

-CREUSA BITTENCOURT 01.07.89 a 30.07.89

-SOFIA MIRANDA AROUCHA 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA DE LOURDES M. BRITO 01.07.89 a 30.07.89

-OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS 01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 5421 de 03.07.89-CONCEDER-(30) e (45) dias de FÉRIAS aos servidores lotados na EE. Ruth dos Santos Almeida no município de Ananindeua exercício 1989.

-NORMIA VITAL RIBEIRO 01.08.89 a 14.09.89

-REGINA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89

-NATALINA RISBAMAR SANTANA LIMA 01.07.89 a 14.08.89

-MARIA JOSÉ DA SILVA MELO 01.07.89 a 30.07.89

-CLEURICE CAETANO DA MOTA 01.07.89 a 30.07.89

-CARMEM FELICIDADE NUNES SOUZA 01.07.89 a 30.07.89

-CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO 01.07.89 a 30.07.89

-MADALENA ISABEL REIS PINHEIRO 01.05.89 a 30.05.89

-ABIGAIL CELESTE DE CARVALHO LIMA 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA 01.07.89 a 30.07.89

-ROSILMA MARTINS OLIVEIRA 01.07.89 a 30.07.89

-NATALINA DE JESUS COUTINHO LAGOIA 01.08.89 a 30.08.89

-ROSEMARY NASCIMENTO DIAS 01.07.89 a 30.07.89

-REGINA LÚCIA BERNARDES MAGINA 01.07.89 a 30.07.89

-LUIZ ALBERTO GONÇALVES PAES 01.07.89 a 30.07.89

-IVANEIDE DO SOC. LOBATO DA CUNHA 01.07.89 a 30.07.89

-SANDRA DO SOCORRO COSTA DA SILVA 01.08.89 a 30.08.89

-MARILENE DOS SANTOS PINHEIRO 01.07.89 a 30.07.89

-IOLANDA COSTA SILVA 01.07.89 a 30.07.89

-ELINALDA GUIMARÃES AZEVEDO 01.07.89 a 30.07.89

-MARTA CANDIDO FARIAS 01.07.89 a 30.07.89

-ANA CÉLIA DE SOUZA CORDOVIL 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA HELENA LOPES DE PINA 01.07.89 a 30.07.89

-VERA LÚCIA CARVALHO DO VALE 01.07.89 a 30.07.89

-JOSÉ ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS 01.08.89 a 30.08.89

-MARIA ZENEIDE CUNHA 01.08.89 a 30.08.89

-MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO FRANCO 01.07.89 a 30.07.89

-ISABEL SILVA PEREIRA 01.07.89 a 30.07.89

-DOMINGAS GONÇALVES DOS SANTOS 01.07.89 a 30.07.89

-SILEIDE DE FÁTIMA ARAÚJO DE OLIVEIRA 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA 01.07.89 a 30.07.89

-DANIEL ALVES DOS SANTOS 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA JOSÉ ALCANTARA MARGALHO 01.07.89 a 30.07.89

-VITORINO CAMILA PINHEIRO 01.07.89 a 30.07.89

-JOSÉ MARIA DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89

-RITA PIMENTEL DE OLIVEIRA E SILVA 01.07.89 a 30.07.89

-MANOEL SERRAFIM FONSECA 01.08.89 a 30.08.89

-ELIEZER NAZARENO ARAÚJO DE OLIVEIRA 01.05.89 a 30.05.89

-CARLOS NAZARENO S. DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89

-CÉLIA PAULA DOS SANTOS 01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 5621 de 07.07.89-CONCEDER-(30) e (45) dias de FÉRIAS aos servidores lotados na EE. Profª Anésia, nesta Capital exercício 1989.

-MARIA DE NAZARÉ DANTAS DIAS 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LEÃO 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA ZENEIDE TEIXEIRA 01.08.89 a 30.08.89

-MARIA LUCIMAR ALVES DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89

-MARTA MARIA DE CARVALHO BATISTA 01.07.89 a 14.07.89

-MARIA DE NAZARÉ MOURA DAMASCENO 01.07.89 a 14.08.89

-MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89

-MARIA MARLENE DE FREITAS MATOS 01.07.89 a 14.08.89

-MARIA GRACIETE SENA RIBEIRO 01.07.89 a 14.08.89

-MARY CABRAL ARAÚJO 01.07.89 a 14.08.89

-MARIZA HERLER DE VASCONCELOS 01.07.89 a 14.08.89

-MIRIAM DA SILVA CORRÊA 01.07.89 a 14.08.89

-MARIA HELENA DE JESUS 01.07.89 a 14.08.89

-MIRIAM RODRIGUES DE LEMOS 01.07.89 a 14.08.89

-AGALY BORGES DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89

-NILDA MARIA PAULA NUNES 01.07.89 a 14.08.89

-NÍLO ALVES DA SILVA 01.08.89 a 30.08.89

-NAZARÉ COSTA SANTOS 01.07.89 a 30.07.89

-ODELITA SAAVEDRA CORRÊA 01.07.89 a 30.07.89

-OUREANA DE JESUS G. PINHEIRO 01.07.89 a 14.08.89

-PEDRO CÂMARA DA SILVA 01.07.89 a 30.07.89

-RODOLFO ROSA DE OLIVEIRA 01.07.89 a 30.07.89

-RITA CHARLET BEZERRA 01.07.89 a 30.07.89

-RAIMUNDA RAMALHO 01.07.89 a 30.07.89

-ROSÂNGELA MARIA C. DE ARAÚJO 01.07.89 a 14.08.89

-ROSA DE FÁTIMA S. CORRÊA 01.07.89 a 14.08.89

-SELMA LÚCIA D. DE FIGUEIREDO 01.07.89 a 14.08.89

-TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS 01.07.89 a 14.08.89

-VITELMINA DA SILVA DIAS 01.07.89 a 14.08.89

-VADERINA CLAUDINO GALVÃO 01.07.89 a 14.08.89

-VERA ILKA SILVA 01.07.89 a 14.08.89

-ROSELY MARCONDE DE LIMA 01.07.89 a 14.08.89

-MARGARIDA DE FÁTIMA DAS G. MENDES 01.07.89 a 14.08.89

-Port. nº 5422 de 03.07.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS aos servidores lotados na EE. Santana Marques no município de Ananindeua exercício 1989.

-MARIA LÚCIA SILVA NEGRÃO 01.04.89 a 30.04.89

-ERICINA DE SOUZA LEAL 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA LÚCIA SILVA 01.07.89 a 30.07.89

-ONEIDE DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO 01.12.89 a 30.12.89

-CÉLIA MARIA SARAIVA TAPAJÓS 01.07.89 a 30.07.89

-LUIZALMIRA LOPES DE SOUZA 01.10.89 a 30.10.89

-MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MOURA 01.08.89 a 30.08.89

-HELENA DE SOUZA ESTRELA 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA FÉLIX TAVARES DE LIMA 01.04.89 a 30.04.89

-ERODY RODRIGUES DOS SANTOS 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA TORRES DA SILVA 01.09.89 a 30.09.89

-MARIA NAIZA V. DOS SANTOS 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA CAROLINA DA S. NAZARETH 01.08.89 a 30.08.89

-SUELY RODRIGUES MARTINS 01.11.89 a 30.11.89

-DELICILIA CARDOSO DA SILVA 01.07.89 a 30.11.89

-MARISE GUIMARÃES DOS S. BASTOS 01.06.89 a 30.06.89

-DULCIMAR RODRIGUES SOBRAL 01.08.89 a 30.08.89

-DILCY NAZARÉ DE ALMEIDA 01.07.89 a 30.07.89

-ELIETE DE SOUZA PALHETA 01.07.89 a 30.07.89

-LUCINDA MONTEIRO SARATTA 01.07.89 a 30.07.89

-ANA MARIA ALMEIDA DE MORAES 01.07.89 a 30.07.89

-DIRCE PESSOA DE OLIVEIRA 01.07.89 a 30.07.89

-ROSÂNGELA Mª FERREIRA REBOUCAS 01.07.89 a 30.07.89

-Port. nº 5602 de 06.07.89-CONCEDER-(30) dias de FÉRIAS aos servidores lotados na Escola Comunitária D. Alzira Teixeira

de Souza-anexa-a ERC. Monsenhor Azevedo, nesta Capital, exercício 1989.

-ACACIA CASTILHO CARDOSO 01.07.89 a 30.07.89

-DURVAL HONORATO BORMEN 01.07.89 a 30.07.89

-HELIANA SÁ ARAÚJO 01.07.89 a 30.07.89

-JOÃO PAULO DE QUEIROZ 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA DA SILVA FERREIRA 01.07.89 a 30.07.89

-ODETE DA SILVA PEREIRA 01.07.89 a 30.07.89

-RAIMUNDA WANZELLER DE SOUZA 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA INEZ FERREIRA DE SOUZA 01.07.89 a 30.07.89

-TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTILHO 01.07.89 a 30.07.89

-SEBASTIANA PEREIRA PANTOJA 01.07.89 a 30.07.89

-Pot. nº 5621 de 07.07.89-CONCEDER-(30) e (45) dias de FÉRIAS aos servidores lotados na EE. Profª Anésia, nesta Capital, exercício 1989.

-ANTONIO CARLOS C. DO NASCIMENTO 01.07.89 a 30.07.89

-ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO 01.08.89 a 30.08.89

-ANGELINA TELMA DA SILVA DIAS 01.07.89 a 30.07.89

-ANTONIA MARIA ARAÚJO DE MORAES 01.07.89 a 14.08.89

-ALLETE CRISTINA MONTEIRO DA SILVA 01.07.89 a 14.08.89

-ANA LINDINALDA RODRIGUES DA CUNHA 01.07.89 a 14.08.89

-AURICÉLIA DOLORES RODRIGUES 01.07.89 a 14.08.89

-BENTA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA 01.07.89 a 14.08.89

-BENEDITA DE JESUS JINKINGS 01.07.89 a 30.07.89

-CÉLIA LÚCIA DE OLIVEIRA YUNES 01.07.89 a 14.08.89

-CONCEIÇÃO DOS SANTOS SALES 01.07.89 a 14.08.89

-DRILENE MERCEDES RABELO PEREIRA 01.07.89 a 14.08.89

-DALVA BENTES FARIAS 01.07.89 a 14.08.89

-DENISE DO SOC. DE MATOS SALDANHA 01.07.89 a 30.07.89

-DOROTEA ALMEIDA DA COSTA 01.07.89 a 30.07.89

-EDUARDA CUNHA SOUZA 01.07.89 a 30.07.89

-EDIVALDA CELESTE GOMES NEGRÃO 01.07.89 a 30.08.89

-EVANILDE SILVA 01.07.89 a 30.07.89

-EDSON JANARY PADILHA CASTRO 01.07.89 a 14.08.89

-ELIETE FABIANA A. DE OLIVEIRA 01.07.89 a 14.08.89

-EULALIA ARAÚJO AMADOR 01.07.89 a 14.08.89

-IVETE LOUREIRO BENIGNO 01.07.89 a 30.07.89

-ISABEL SILVA GOMES 01.07.89 a 30.07.89

-IANDA DE SOUZA MASCARENHAS 01.07.89 a 14.08.89

-ISA MERENCIO DE ARAÚJO 01.07.89 a 14.08.89

-JOÃO MARIA MESQUITA ROCHA 01.07.89 a 14.08.89

-LUCIDEIA DA COSTA SANTOS 01.07.89 a 30.07.89

-LIA LEITE LEÃO 01.07.89 a 14.08.89

-LUIZA MARILAI PEREIRA 01.07.89 a 14.08.89

-LUIZA VICENTE RODRIGUES 01.07.89 a 14.08.89

-KATIA DAMASCENO LIMA 01.07.89 a 14.08.89

-LUCIDEA MOREIRA DE OLIVEIRA 01.07.89 a 14.08.89

-LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA 01.09.89 a 30.09.89

-MARIA ADELINA GOMES TRINDADE 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA LUIZA SANTOS MAGALHÃES 01.07.89 a 30.07.89

-MIRACI NAZARÉ DA ROCHA CABRAL 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA BENEDITA LOPES DE SOUZA 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA LÚCIA DE SOUZA VIEIRA 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA ZULEIDE SILVA 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA LEOPOLDINA E SOUZA GOMES 01.07.89 a 30.07.89

-MARIA LÚCIA SILVA NASCIMENTO 01.07.89 a 14.08.89

-MARINA DE OLIVEIRA 01.07.89 a 14.08.89

FÉRIAS

-Port. nº 5371 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias aos servidores lotados na ER. Centro Educacional Carlos D. de Andrade, período: 01.07 a 30.07.89, exerce. Escala de 1989.

Mª DOS PRZAZERES DOS S.F. - JORGE SEBASTIÃO DE MELO

PIERES-PAULO ROBERTO SARAIVA MARTINS-EDNA Mª ASSIS

LOBATO-Mª DO E.SANTO LACHADO DA CONCEIÇÃO-ISAURA

DE OLIVEIRA VEIGA-GRAIETE BARROS DA SILVA-ROSEMA

RY MIRANDA LIMA-VÉLIA MORAES COSTA-Mª LUIZA DAS GR

ÇAS SENA DA CRUZ-

-Port. nº 5351 de 22.06.89-CONCEDER (30)e(45) dias aos servidores lotados na EE Belardo L. Condurú, exerce. Escala de 1989.

MARIA LÚCIA F. MENDES 01.07 a 30.07.89

IZABEL DA C. COSTA 01.07 a 14.08.89

NAURO JOÃO A. RODRIGUES 01.07 a 30.07.89

LUIZETE DE M. SOARES 01.07 a 14.08.89

AMÉLIA L. FARIAS 01.07 a 14.08.89

-Port. nº 5397 de 29.06.89-CONCEDER(30)e(45) dias aos servidores lotados na ER. D. Mário de M.V. Boas, exerce Escala de 1989.

Mª DE NAZARÉ S. OLIVEIRA 01.07 a 14.08.89

RAIMUNDA S. PONTES 01.07 a 30.07.89

SÔNIA Mª C. BORGES 01.07 a 30.07.89

JAILEIA S. DOS SANTOS 01.07 a 30.07.89

-Port. nº 5358 de 22.06.89-CONCEDER(45) dias aos servidores CARMEN IOLANDA C. DE SOUSA, EED Ilma C. Pinheiro período: 01.07 a 14.08.89, exerce. 1989.

-Port. nº 5393 de 28.06.89-CONCEDER(30)e(45) dias aos servidores lotados na ER. Bom Pastor, exerce. Escala 1989.

NAIR B. DA TRINDADE 01.07 a 14.08.89

TEODORO T. COELHO 01.07 a 14.08.89

KARISA S. OLIVEIRA 01.07 a 30.07.89

-Port. nº 5389 de 27.06.89-CONCEDER(30) dias aos servidores lotados na EE Camilo Salgado.

VALDIR DA S. TAVARES 01.07 a 30.07.89

OSVALDO DA S. SANTOS 01.07 a 30.07.89

-Port. nº 5367 de 22.06.89-CONCEDER(45) dias aos servidores, lotados na EE Cabanagem, exerce. 1987, período: 15.06 a 29.07.89-Mª DA C. T. DA SILVA-

Mª DA C. T. DA SILVA- 15.06 a 29.07.89 - 1988

MARINHA DA T. DE OLIVEIRA 01.07 a 14.08.89 - 1987

MARINHA T. DE OLIVEIRA 08.08 a 21.09.88 - 1988

-Port. nº 4934 de 19.06.89-CANCELAR a partir de 29.04.88, a Port. nº 5902/87-D/DP, de 25.05.87, que autorizou o afastamento de WALKÍRIA DAS MÉRCEDES Furtado PEREIRA SOUZA, AD4401, para participar do curso de Especialização em Língua Portuguesa a nível de Pós-Graduação, pela UFPA, período: 23.03.87 a 23.03.89, EE Visconde de S. Franco.

-Port. nº 4933 de 19.06.89-AUTORIZAR o afastamento de CLÁUDIO LUDGERO M. PEREIRA, Psicólogo, para parti

cipar do (curso) Estágio do Programa Novos Caminhos em Reabilitação, período 31.03.89 a 30.04.89, nos EE da América do Norte, Fundação P. do Pará, sem perda de seus vencimentos e Vantagens.

-Port. nº 5300 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias à RDO SÉRGIO F. DA SILVA, DIAS/DAPE/SEDUC, período: 01.11 a 30.11.89, exerce. 1989.

-Port. nº 5301 de 22.06.89-CONCEDER(45) dias à IRÍIA BASTOS NUNES, Super-Escolar, DEFG/SEDUC, período: 17.07.89 a 30.08.89, exerce. 1989.

-Port. nº 5319 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias à ELY IONE F. CARDOSO, Esc. Dat. DINF/SEDUC, período: 12.06. a 11.07.89, exerce. 1989.

-Port. nº 5302 de 22.06.89-CONCEDER(45) dias à ERLENE GILDA E. DE O. BARROS, AD4401, DAF/SEDUC, período: 10.07 a 23.08.89, exerce. 1989.

-Port. nº 5303 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias à MARIA DO SOCORRO F. DE SOUZA, AG. ADM. vol. Int. Francisco da S. Nunes, período: 03.07. a 01.08.89, exerce. Escala de 1989.

-Port. nº 5304 de 22.06.89-CONCEDER(45) dias à ANA JOELI GOMES LIMA, SEP-M-EE2, período: 01.08 a 14.08.89, exerce. 1989. (Unidade Têc. José A. de Azevedo).

-Port. nº 5306 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias à MARIA MARLENE S. MOURINHO, assessoria de Planejamento/SEDUC período: 02.08 a 31.08.89, exerce. 1989.

-Port. nº 5307 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias à NEILMA NEVES SABA, DEAF/SEDUC, período: 03.07 a 01.08.89, exerce. 1989.

-Port. nº 5308 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias à MARIA DE FÁTIMA C. VASCONCELOS, DEOF/SEDUC à Disposição da SEI-ON, período: 03.07 a 01.08.89, exerce. 1989 Escal

-Port. nº 5309 de 22.06.89-CONCEDER(30) dias à HELENA Mª R. COELHO, Assist. Têc. REF. XVII, SEDUC/à Disposição da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, período: 03.07 a 01.08.89, exerce. 1989.

-Port. nº 5310 de 22.06.89-CONCEDER(45) dias aos servidores lotados na SEDUC/à Disposição da Fundação Educ. car, exerce. Escal. de 1989. MARYSIA G. FERNANDES-03.7 a 16.8.89-Mª DO CARMO A. DA SILVA-15.06 a 29.07.89---

-Port. nº 5350 de 22.06.89 -DISPENSAR MÁRIO FRANCO DE LACERES FILHO, SEP-SA-901.1, da função de Secretária Símbolo FG-3, da EE Augusto Meira.

-Port. nº 5451 de 28.06.89-DESIGNAR CONSTÂNCIA GUIMARÃES DA COSTA, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária símbolo FG-3, da EE A. Meira

-Port. nº 5456 de 28.06.89-DESIGNAR LIDA MARTINS RODRIGUES, AD4401, para responder pela Secretaria do TRH, Profª Artur Porto, período: 02.05 a 14.06.89 durante o impedimento da titular.

-Port. nº 5455 de 28.06.89-DEMITIR, por abandono de emprego os servidores LEVI MONTEIRO DA SILVA e DÉLIO RODRIGUES MARTINS, ambos serviços prestados, lotados no DEAF/Almoxarifado SEDUC.

-Port. nº 5457 de 28.06.89-DEMITIR, por abandono de emprego sandoval carvalho Lima, serviços prestados lotado no DEAF/Almoxarifado do L. Didático/SEDUC, a partir de julho de 1988.

-Port. nº 5453 de 28.06.89-DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS BORGES, LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos relatados no processo acima mencionado.

-Port. nº 5452 de 28.06.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 4127/88-D/DP, de 11.05.88 que designou Mª DAS GRAÇAS BORGES, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, e LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, para comporem a comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos no proc. acima mencionado.

-Port. nº 5454 de 28.06.89-LOTAR no Dptº de Ensino de 2º Grau/SEDUC, ISABEL Mª DÁGOIA MATELIO, Profª III colocado a Disposição do Estado do Pará, através da Resolução datada de 28.04.89 - Estado de São Paulo, com ônus para a SEDUC, até 31.13.89.

-Port. nº 4875 de 30.06.89- DESIGNAR DEUZANILZE BATISTA DA SILVA, para exercer até ulterior deliberação a função de Orientadora Educacional da EE J. Passarinho-Marco.

-Port. nº 4877 de 20.06.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 2699/89-D/DP, de 18.04.89, que designou DESUZA-NILCE BATISTA DA SILVA, Profª REF. IV, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE J. Passarinho-Marco.

-Port. nº 4879 de 30.06.89- DEMITIR, a pedido, MARIA DOS ANJOS LOBATO COSTA, AD4401, EE Moderninha, a partir de 01.06.89.

-Port. nº 4877 de 30.06.89-DESIGNAR MÁRIA CASTRO DE ARAÚJO, para exercer até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE J. Passarinho-Marco.

-Port. nº 625 de 20.01.89-LOTAR MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CELESTINO LISBOA, Profª PAD, no C.E.E.S (Centro de Educação Especial), em virtude de aprovação no concurso público C-43, nomeação pelo Dec. Col. de 26.08.88 e posse em 10.01.89.

-Port. nº 4877 de 30.06.89-DESIGNAR MÁRIA C. DE ARAÚJO, para exercera até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Mª Luiza V. Alves.

-Port.nº 3362 de 19.05.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 3159/85-D/DP, de 08.03.85, que admitiu RAIMUNDA DA VIRGÍNIA DA SILVA, Profª REF.IV, ex Virginia A. da Cunha.

-Port.nº 4878 de 30.06.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 5207/86-D/DP, de 08.04.86, que admitiu EDINETT FREITAS DE OLIVEIRA, Profª REF.IV, ex Pte. C. Branco.

-Port.nº 5552 de 20.06.89-PRORROGAR por 30 (Trinta) dias, o prazo da comissão de Inquérito Adm. designada através da Port.nº 115/89-GS, objetivando apurar os fatos relatados no citado processo.

-Port.nº 4941 de 20.06.89-DELEGAR competência à Diretora de R.Humanos para autorizar as despesas q/ Auxílio doença e auxílio funeral bem como aos abaixo relacionados para assinarem as Portarias conforme distribuição a seguir.

SUBSECRETARIA - Mandar Servir
- L/P/Participar de Curso

DIRETORA DA DRH - L/Especial

- L/Repouso

DIRETORA DO DESP: - L/Saúde

- Remover

DIRETORA DO DAF: - L/Saúde

- L/P/Q/P/Família

- Férias

-Port.nº 5535 de 10.07.89-DESIGNAR MARIA CELESTE ALVES LIMA, Para responder pela chefia do Dptº de Aquisição e Distribuição, na Diretoria de Assistência ao Estudante, período: 06.07 à 19.08.89, durante o impedimento da titular.

-Port.nº 5522 de 05.07.89-Mandar Servir, na Federação Metropolitana de Centros comunitários e Associações de Moradores, EDILSON NAZARENO MONTEIRO DA COSTA, Esc.Dat.REF.III, pelo período de Um ano (01)ano, lotado no Dptº de Distribuição de Controle/SEDUC, a partir desta data.

-Port.nº 5538 de 11.07.89-DISPENSAR Mª LÚCIA S.VIR TAPPEN, Supervisor Escolar, da função de chefe da Div.Téc.Pedagógica/DEPG, a partir de 14.06.89, designada p/Port.Col.nº 1855/87-DIVAF/DEPE.

-Port.nº 5530 de 10.07.89-DEMITIR, por abandono de emprego, REGINA DO SOCORRO DOS SANTOS, Serv.REF.I, lotada no NUSA/SEDUC, a partir de Julho de 1988.

-Port.nº 5534 de 10.07.89-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pela funções a seguir no Dptº de Adm.Patrimonial/SEDUC, período: 03.07 à 01.08.89, durante o impedimento dos titulares.

NOME:

SORAYA DO SOCORRO ALVES FIGUEIRO - chefe do Dptº

DE Patrimônio

IVANHOE DA CONCEIÇÃO B.NASCIMENTO - chefe da Div.

de Mobiliária

SÔNIA Mª O.SERRA - Secretária Símbolo FG-4:

-Port.nº 5533 de 10.07.89-DESIGNAR Mª LUIZA R.SOUZA, ex-SA-901.1, para exercer até ulterior deliberação a função de Assistente Administrativo na SECOM/DAE SEDUC.

-Port.nº 4895 de 05.07.89- DISPENSAR ARACI FALUNDES NONATO DA SILVA, da função de Vice-Diretor da EE Hilda Vieira.

-Port.nº 5490 de 04.07.89-Conceder(30)dias de férias à ANTONIO LUIZ A.NERY, ag.port. Diretoria de Suporte Adm/SEDUC, período: 03.07 à 01.08.89, exerce Escala de 1989.

-Port.nº 5501 de 04.07.89-CONCEDER(30)dias aos servidores relacionados lotados no DITR/DEAP, exerce Escala de 1989.

WLASMIR JOSÉ DE S.FARO 15.07 à 13.08.89
FRANCISCO JOSÉ V.SERRA 03.07 à 01.08.89

-Port.nº 5500 de 04.07.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 109/89-D/DP, de 05.01.89(Col), que concedeu(30) dias de férias em relação aos servidores abaixo relacionados lotados no DITR/SEDP/DEAP, ref. Escala de 1989.

WLASMIR JOSÉ DE S.FARO, - 15.10 à 13.11.89

FRANCISCO JOSÉ V.SERRA - 15.07 à 13.08.89

5491. PORT. de 04.07.89-CONCEDER(45)dias de férias à ANA LÚCIA F.ARAÚJO - Professor, lotada no DEPA/SEDUC, período: 20.06.89 à 03.08.89, exerce. 1989.

-Port.nº 5489 de 04.07.89-CONCEDER(60)dias à OLÍVIA DETE FÁTIMA MORAES DOS SANTOS, Serv.Prestados, lotada no DAFE/SEMC/SEDUC, período: 10.07 à 07.09.89 exerce. Escala de 1988 e 1989.

-Port.nº 5493 de 04.07.89-CONCEDER(45)dias à LUIS DOS S.VEREJA, Profª, Centro de Treinamento de Recursos Humanos Artur Porto, período: 03.07 à 16.08.89, exerce. 1989.

(Ext. nº 18238, Reg. nº 35830, Dia 17/07/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 232 de 07 de Julho de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.1987.

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias Regulamentares, referente ao mês de AGOSTO/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados.

ADMA DA SILVA PINHEIRO
AIDA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO
ALDA MARIA TELES DA CONCEIÇÃO
ANA FÁTIMA MACIEL DA SILVA
ANA LUIZA KALIF LIMA
ANGELICA SEBASTIANA ARAÚJO DA SILVA
ANNA LÚCIA PINHEIRO DA COSTA
ANTÔNIO AUGUSTO MOREIRA LOPES
ANTONIO BARROSA SARAIVA
ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA
ANTONIO FERNANDES AMORIM CALANDRINE DE AZEVEDO
ARLETE DE SOUZA QUEIROZ

BENEDITA FERREIRA RIBEIRO
BENEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA
BERNARDINO RODRIGUES DE ARAÚJO
BRAZELINO LUCAS RAMOS

CALIL HACHEM FILHO
CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO
CARLOS ROBERTO MEHES RODRIGUES
CARLOS SANDRO DE SENA E SILVA
CATIA REGINA APARECIDA MEMONÇA
CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS
CIDALVA NAZARENO CASTELO BRANCO
CLAUDIO ADONAL COSTA DE LEÃO
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

DARCY LEANDRO CAVALCANTE
DULCEMIRA SANTANA DA SILVA

EDILSON JORGE DA ROCHA ANUNCIACÃO
EDUARDO JOSÉ ALVES PENIN
ELIETE SILVA BRITO
ELIZABETH DO VALE LISBOA
ELIZAMA SILVA LIMA
EIPÍDIO MARTINS RODRIGUES
EMÍLIA MONTEIRO MAIA BASÍLIO
EREMITA LIMA NASCIMENTO
ERNESTO BRAZ FERREIRA DOS SANTOS
ESTELITA LIMA PENHA
EVANILDE SENA DOS SANTOS

FERNANDO DO SOCORRO DE CARVALHO
FILEMON SUARTE NOGUEIRA FILHO
FLORZINA ALMEIDA DURAENS
FRANCISCA DE ASSIS PROTÁZIO
HAROLDO RIBEIRO CORREA
HENRIQUE ALVES COSTA NETO

IACI PROENÇA PALMEIRA
IEDA COSTA DA SILVA
IRACEMA SILVA COSTA
IZAURA FERREIRA ROSA

JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA
JOANA DE SOUZA NASCIMENTO
JOÃO DAMIÃO FERREIRA CHAVES
JOAQUIM NUNES CORREA
JORGE ANÍSIO MEDEIROS DE MELO
JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES
JOSÉ MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA
JOSÉ NUNES DE ALMEIDA
JOSÉ RIBAMAR SOARES PAMPOLHA
JOSÉ SEBASTIÃO DO SOCORRO MENDES BASTOS
JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
JURUBITAN AMOEDI BRITO

KATIARA PAIVA DE ARAÚJO

LAUDINAR MENDES
LEONI DE AGUIAR MARTINS
LEONILDE DE OLIVEIRA BRITO
LEONOR RODRIGUES PINHEIRO
LIBANIA DOS SANTOS CABRAL
LINDANOR RODRIGUES BRITO
LINDONAR LOPES DIAS
LUCILENE FONSECA SANTIAGO
LUDOVINA DE PAIVA BRITO
LUIZ MAIA DA SILVA
LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS

MANOEL CARLOS PEREIRA
MANOEL CORREA SANTANA
MARCOS ANTONIO ALVES BITTENCOURT
MARIA CROCIATI MEGUINS
MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DIAS
MARIA DA GRAÇA LAMEIRA
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ BENTO NASCIMENTO
MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE
MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA HENRIQUES
MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VIEIRA DA SILVA GOMES
MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA BALTEIRO
MARIA ELITA DOS SANTOS DE JESUS
MARIA EMÍLIA QUEIROZ DE FREITAS
MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA TELES
MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO
MARIA EUGÊNIA FERNANDES QUARESMA
MARIA HELENA ALMEIDA MÂNCIO
MARIA ISMÊNIA SARMENTO DE FIGUEIREDO
MARIA IVONE CUNHA E SILVA
MARIA JOSÉ CARVALHO
MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
MARIA LÚCIA PIRES SALDANHA
MARIA LUIZA FAVACHO CEZAR
MARIA OSCARINA DA CUNHA NASCIMENTO
MARIA PETRONILLA DO NASCIMENTO SOUZA
MARIA TEREZA CORDOVIL DA SILVA
MARILEIA GOUVEIA LEAL
MARIZETE SALDANHA DE LIMA
MARTA CORREA DE AZEVEDO
MARÚCIA ADENAIDE DE MIRANDA BARROS
MAURA SOUZA DE SALLES
MERIAN BENTES LOUREIRO
MILTON JOSÉ BARBOSA DE MORAES

MAILZA COSTA LOPES
NEUZA TEIXEIRA DA SILVA
NUZIA LELLANA LIMA BARBOSA

ODINIA MONTEIRO DO NASCIMENTO
ONEIDE DA SILVA SOUZA
ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA

RAIMUNDA BARROS DE SOUZA
RAIMUNDA DEUZINDA SILVA DIAS
RAIMUNDA MACÁRIO BARROS
RAIMUNDA MARGARETH VILHENA
RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA
RAIMUNDA MARTINHA SOUZA CASTRO
RAIMUNDA MÔNICA NONATA MANSUR
RAIMUNDA NUNES DA COSTA
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
RAIMUNDA ROLIM DA SILVA
RAIMUNDA ROSANGELA NUNES SETÓBAL
RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO ALEIXO
RAIMUNDO MELO GUIMARÃES CARDOSO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RAIMUNDO RUI SANTOS
RAIMUNDO VALDEHIR MACHADO
REGINA CÉLIA SALGADO DE CATRO
REGINA COELI RODRIGUES NUNES
ROSA MARIA DE SOUZA BARROS
ROSIVALDO BENTES TAVARES
RUTH CONÇALVES PAMPLONA
RUTH LÊA LARA DA SILVA

SANDRA MARIA SOUZA SANTOS
SEBASTIANA EDILZA MELO DE ATHAÍDE
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
SELMA LIMA RODRIGUES
SERAFIM BORGES FERNANDES
SOCORRO DE NAZARÉ PARAENSE DO ESPÍRITO SANTO
SOFIA DOS SANTOS VIEIRA
SUELY BANDEIRA DA CONCEIÇÃO

TEREZA SANTOS DA SILVA
TEREZA DE JESUS DANIN ALVES

VALNEIDE MARIA DE LIMA ARAÚJO
VERA LÚCIA BENTES DE FIGUEIREDO

WASHINGTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
USUFUJULHO 89
ALSÁCIO REHAUD JENNINGS PEREIRA

ELIETE SENA DOS SANTOS
LEA LÚCIO DE PÁDUA
LINDALVA CÉLIA SOUZA QUEIROZ
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
FRANCISCO PAULO BRAZ DA SILVA
MARIA ERMÍNIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
MARIA RUTH TORRES DE LIMA
MARILZA GALDINO DE ALMEIDA
SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
VICENTE MARTINS DE SOUZA

EXERCÍCIO/86 Usufuiri em Março/89
CARLOS OTÁVIO DE CARVALHO VINAGRE
EXERCÍCIO/87 Usufuiri em Abril/89
CARLOS OTÁVIO DE CARVALHO VINAGRE
EXERCÍCIO/88 Usufuiri em Maio/89
CARLOS OTÁVIO DE CARVALHO VINAGRE
EXERCÍCIO/89 Usufuiri em Junho/89
CARLOS OTÁVIO DE CARVALHO VINAGRE
EXERCÍCIO/89 Usufuiri em Janeiro/89
JANDIRA NAZARÉ DE SIQUEIRA LOBO
EXERCÍCIO/88 Usufuiri em Agosto/89
ZÉLIA BEATRIZ AMJOS DE ANDRADE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de Julho de 1989.

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal em exercício.

(Ext. nº 18233, Reg. nº 35825, Dia 17/07/89)

Port. nº 255/ 11 de Julho de 1989

RETIFICAÇÃO

Retificamos a Portaria nº 136 /26.06.89, publicada através do Diário Oficial nº 26.484/02.06.89, no que diz respeito ao exercício de férias da servidora, conforme discriminação abaixo:

ONDE LE-SE:

Exercício/89
MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOSO DA SILVA

LEIA-SE:

Exercício/88

MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOSO DA SILVA

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal em exercício

RESUMO DE PORTARIAS

19ª Semana de Julho

CESSAR:

Port. nº 824/31.05.89 - Cessar, a partir de 04.04.89, os efeitos da Port. nº 366/86 que mandou servir na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE, Médico, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, desta Secretaria de Saúde.

DESIGNAR:

Port. nº 998/28.06.89 - Designar, ANGELA MARIA ARACÃO VALEN TIM, Enfermeira, para responder pelo Centro de Saúde da Terra Firme, no período de 03.07.89 à 28.09.89, em substituição ao titular, por motivos de Licença Especial e Férias Regulamentares.

Port. nº 977/27.06.89 - Designar, ELIVALDO BATISTA DE SOUZA Médico, para responder pela Chefia do Centro de Saúde Marco

no período de 01 a 30.07.89, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 629/21.04.89 - Designar, MARIA GRACILA GONÇALVES FERREIRA, Enfermeira, para responder pela Chefia do Centro de Saúde da Cidade Nova IV, no período de 30.01 a 28.02.89, em substituição ao titular que se encontra acompanhando a sogra da família para tratamento de saúde.

MANDAR SERVIR:

Port. nº 961/21.06.89 - Mandar Servir, a partir de 19.12.88 no PAM-512.431, JOSÉ DA SILVA FELIZ, Médico, lotado no 1º Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESPA e 30 horas de serviços semanais.

Port. nº 964/20.06.89 - Mandar Servir, a partir de 16.06.89 na Universidade Federal do Pará, MARIA ELIZABETH SANTOS COSTA, Médica, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESPA e 30 horas de serviços semanais.

Port. nº 959/21.06.89 - Mandar Servir, a partir de 01.06.89, na Escola de Enfermeira "Magalhães Barata", MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA, Enfermeira, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, com 30 horas de serviços semanais.

Port. nº 823/31.06.89 - Mandar Servir, a partir de 04.04.89, no Hospital dos Servidores do Estado do Pará, OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE, Médico, lotado no 1º Centro Regional de Saúde com ônus para a SESPA e 30 horas de serviços semanais.

TRANSFERIR:

Port. nº 991/28.06.89 - Transferir, a partir de 19.06.89, ANA ROFFÉ FERREIRA LEMOS, Médica, do Centro de Saúde para a SESPA, com 40 horas de serviços semanais.

Port. nº 910/13.06.89 - Transferir, a partir de 09.06.89, ELIAS DE SOUZA CORAYEB, Odontólogo, do Centro de Saúde de Batista Campos para o Centro de Saúde do Guamá, com 30 horas de serviços semanais.

Port. nº 899/13.06.89 - Transferir, a pedido, a partir de 12.06.89, ETELVINA DA SILVA TORRES, Agente de Saúde, do Centro de Saúde do Bengui para o Centro de Saúde de Benevides, com 40 horas de serviços semanais.

Port. nº 966/21.06.89 - Transferir, a partir de 06.03.89, IDELWEISS SOUZA LEÃO, Técnico de Laboratório, do Centro de Saúde de Batista Campos para o Laboratório Central-DAB, com 30 horas de serviços semanais.

Port. nº 960/21.06.89 - Transferir, a partir de 19.12.88, JOSÉ DA SILVA FELIZ, Médico, do Centro de Saúde de Batista Campos para o 1º CRS, com 30 horas de serviços semanais.

Port. nº 943/20.06.89 - Transferir, a partir de 15.06.89, MARIA ELIZABETH SANTOS CONSTANTE, Médica, do C.S. do Guamá para o 1º CRS, com 30 horas de serviços semanais.

Port. nº 958/21.06.89 - Transferir, a partir de 01.06.89, MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA, Enfermeira, do C.S. da Pedreira para o 1º CRS, com 30 horas de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de Julho de 1989.

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
(Ext. nº 18234, Reg. nº 35828, Dia 17/07/89)

PORTARIA Nº 264 de 12 de Julho de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER SALÁRIO FAMILIA, a partir do mês de JULHO 89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ANA MARIA FELESMINO DUARTE	01 Dep.
ANGELA MARIA XAVIER DE SOUZA	03 Dep.
BENEDITA FIRMINO DE ABREU	01 Dep.
EDVALDO FELIPE DE JESUS	02 Dep.
IZABEL CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	01 Dep.
JOÃO ASSIS SANTOS PORTO	03 Dep.
JOSE BENEDITO DA COSTA MAGALHAES	02 Dep.
JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA	02 Dep.
LUCI LAURINDA DA SILVA	01 Dep.
LUIZ OTAVIO MOREIRA FERNANDES	01 Dep.
MARIA DO CEU DIAS DA FONSECA	02 Dep.
MARIA DOLORES DE JESUS PINTO	01 Dep.
NORMA LUCIA DE LIMA FERNANDES	01 Dep.
MARIA ALDERINA BARTOLOMEU DA SILVA SOUZA	02 Dep.
ZENEIDE NAZARE NAZARE CUNHA DO AMARAL	01 Dep.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Julho de 1989.

Dra. ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da DAP/Em exercício

Portaria nº 265 de 12 de Julho de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, ADICIONAL por tempo de serviço, a partir do mês de JULHO/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

AUGUSTA AMÉLIA DE CAMPOS PIIXOTO	25%
BENEDITO PAULO BEZERRA	05%
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA	05%
CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAES	05%
CILENE DE CASSIA REIS CALVINHO	10%
LINDALVA MONTEIRO	10%
MARIO SERVULO NOGUEIRA DE BARROS	10%
MARIA DA GRAÇA MIRANDA ALMEIDA	10%
MARIA RAIMUNDA FONSECA DE SOUZA	20%
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA	15%
JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA	05%
NORMA TRACEMA DA SILVA ALVES PEREIRA	10%
RAIMUNDO MONATO DOS SANTOS	15%
RAIMUNDO DIAS DA FONSECA	10%
LUCIGLEUMA NOBRE CAVALCANTE	10%
JORGE LUIS MONTEIRO FARINHA	10%
RAIMUNDO BARROS DA COSTA	10%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de julho de 1989.

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal
em exercício.

PORTARIA Nº 266 de 12 de Julho de 1989

O Diretor da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 105 e 107, da Lei nº 749/53, LICENÇA aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/89.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
AIRTON OLIVEIRA FACANHA	15 a 29.05.89
ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA	02 a 06.05.89
BENEDITA PEREIRA DE CASTRO	21.05 a 04.07.89
CARLOS GILBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	23 a 27.05.89
CARMEN AGRANAI VIRGOLINO TEIXEIRA	04.05 a 02.06.89
APOLONIA ALVES DA PAIXAO SANTANA	11 a 25.05.89
ALDENARY DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUZA	22 a 31.06.89
LUCIGLEUMA NOBRE CAVALCANTE	10.05 a 08.06.89
LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS	16.05 a 04.06.89
MARLENE TEIXEIRA SANCHES	20.04 a 19.05.89
Mª JOSE PINTO RESENDE	10.05 a 02.06.89
Mª FELIZ PEREIRA	10.05 a 08.06.89
RAQUEL DOS ANJOS SOUZA	27.03 a 10.04.89
RUTH LEILA RODRIGUES DOS REIS	03.04 a 10.06.89
ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN	10 a 17.05.89
RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS	06 a 20.05.89
TELMA MARIA PAPALEO DA SILVA	10 a 17.04.89
VILMA MARIA ALVES DE LIMA	05 a 20.05.89
ALDANERY DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUZA	03 a 14.04.89

PRORROGAÇÃO

ANTONIO DA PAZ BOULHOSA	07.05 a 15.06.89
BENEDITO ELIEL PANTOJA	27.03 a 10.04.89
IVANILDO LACERDA DE ARAUJO	07.05 a 05.07.89
LAURO MONTEIRO PEREIRA	17.05 a 13.07.89
GEORGINA DA SILVA AZEVEDO	05.04 a 19.05.89
Mª EDITH FONSECA PARDINI	13 a 27.05.89

ASSISTIR PESSOA DA FAMILIA

Mª HELENA MELO DA SILVA	12 a 17.05.89
Mª LUCAS MORAES ABREU	03 a 28.04.89
ROSIRAM Mª DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	16 a 24.05.89

REPOUSO

AURORA DOS SANTOS E SILVA	01.04 a 29.07.89
CARMEN SILVA GOMES CARNEIRO	17.05 a 13.09.89
VILMA OLIVEIRA DE SOUZA	05.05 a 02.08.89

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Julho de 1989.

Dra. ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da DAP/Em exercício

Portaria nº 267 de 12 de Julho de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558 de 09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, LICENÇA ESPECIAL aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de Julho/89.

NOME**QUI QUÊ NIO**

ANTONIO SERGIO DA COSTA COELHO	16.08.82 a 16.08.87
ANGELA Mª SANTOS DA SILVA	01.11.82 a 01.11.87
ARI JORGE RODRIGUES DIAS	08.06.83 a 08.06.88
BIVA RODRIGUES VIEIRA	11.11.82 a 11.11.87
CARMEN LUCIA CUNHA DE SANTANA	02.01.84 a 02.01.89
IRENE COSTA DOS SANTOS	13.08.82 a 13.08.87
JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES	12.12.84 a 12.11.89
JOAO GONÇALVES LEAL	18.09.82 a 18.09.87
LUIZ ROBERTO PEREIRA	02.07.83 a 02.07.88
LUCIGLEUMA NOBRE CAVALCANTE	16.11.84 a 16.11.89
MARILETE DEUZARINA ARAUJO CARVALHO	12.03.84 a 12.03.89
Mª DO CARMO PAIVA FERREIRA	19.06.83 a 19.06.88
OLGA SILVEIRA DE MATOS	01.03.72 a 01.03.77
ODEMAR FERREIRA DA CRUZ	24.08.81 a 24.08.88
RAIMUNDO DIAS DA FONSECA	02.03.84 a 02.03.89
RAIMUNDO CARLOS MELO DE MORAES	02.07.83 a 02.07.88
ROSILDA DA SILVA SALDANHA	01.11.84 a 01.11.89
ROSA GARCIA PEREIRA	02.12.83 a 02.12.88
SILVESTRE COSTA LIMA	01.06.81 a 01.06.86
VANDINA ATAIDE PEREIRA	13.08.82 a 13.08.87
Mª TEREZA DE SILVA FERREIRA	11.02.82 a 11.02.87

NOME**DECENIO**

BARTOLOMEU BARATA PINHEIRO	01.05.78 a 01.05.88
ZENINE LOBAO TAVARES	02.07.77 a 02.07.87

NOME**PERÍODO**

ANA Mª CALANDRINI DO CORRAL	29.05 a 26.08.89
ANTONIO SERGIO DA COSTA COELHO	01.07 a 29.09.89
ANGELA Mª SANTOS DA SILVA	01.07 a 28.09.89
ARI JORGE RODRIGUES DIAS	01.07 a 28.09.89
BIVA RODRIGUES VIEIRA	01.07 a 28.09.89
CARMEN LUCIA CUNHA DE SANTANA	01.07 a 28.09.89
IRENE COSTA DOS SANTOS	01.07 a 28.09.89
JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES	01.06 a 30.07.89
JOAO GONÇALVES LEAL	02.05 a 30.07.89
LUIZ ROBERTO PEREIRA	01.06 a 29.08.89
LUCIGLEUMA NOBRE CAVALCANTE	09.06 a 06.09.89
MARILETE DEUZARINA ARAUJO CARVALHO	08.06 a 29.08.89
Mª DO CARMO PAIVA FERREIRA	01.06 a 29.08.89
OLGA SILVEIRA DE MATOS	01.07 a 28.09.89
ODEMAR FERREIRA DA CRUZ	01 a 29.08.89
RAIMUNDO DIAS DA FONSECA	01 a 30.06.89
RAIMUNDO CARLOS MELO DE MORAES	05.06 a 04.07.89
ROSILDA DA SILVA SALDANHA	01 a 30.06.89
ROSA GARCIA PEREIRA	01.08 a 29.10.89
SILVESTRE COSTA LIMA	01 a 30.06.89
VANDINA ATAIDE PEREIRA	02.06 a 29.08.89
BARTOLOMEU BARATA PEREIRA	01.07 a 27.12.89
ZENINE LOBAO TAVARES	01.06 a 30.07.89
Mª TEREZA DA SILVA FERREIRA	01.06 a 29.08.89

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Julho de 1989.

Dra. ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da DAP/Em exercício

Portaria nº 268 de 12 de Julho de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558 de 09.07.89.

R E S O L V E:

CANCELAR, o período de férias da funcionária BENEDITA PEREIRA DE CASTRO, Ag. Portaria, U.M. Paragominas, publicado no D.O.F. 26 464/04.05.89, em virtude da funcionária encontrar-se em gozo de Licença Para Tratamento de Saúde de 21.05 a 04.07.89, segundo Laudo Médico nº 2211 da J.I.S.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Julho de 1989

Dra. ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da DAP/Em exercício

PORTARIA Nº 269 de 12 de Julho de 1989

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

RETIFICAR o exercício das férias de NEUZA MARIA CRUZ LOBATO, Assist. Jurídico, lotada no Gabinete, publicado no Diário Oficial nº 26.430/14.03.89, onde se lê 88 lei-se 87.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Julho de 1989.

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício.
(Ext. nº 18235, Reg. nº 35827, Dia 17/07/89)

SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A.
CGC/MF 07.933.914/0001-54

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 1988.

Às 10:00 horas do dia 27 do mês de maio do ano de 1988, na sede social localizada no Distrito Industrial de Marabá, no Km 425 da Rodovia PA-150, Município de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da sociedade SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A.. Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no livro próprio da Companhia, o comparecimento de acionistas representando votos em quantidade superior a exigida por lei para instalação e deliberação da corrente Assembleia Geral Ordinária, foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos os acionistas Jair Bernardino de Souza e Geraldo Ferreira Vaz de Mello, respectivamente. Em seguida, foi lido aos presentes, por solicitação do Presidente, o Edital de Convocação a reunião em curso, publicado nos dias 28/04/02/05 e 03/05 de 1988 no "Diário Oficial" do Estado do Pará, e nos dias 28/04, 02/05 e 03/05 do mesmo ano no jornal "O LIBERAL", editado na cidade de Belém (PA) e de grande circulação no Município de Marabá (PA), documento de seguinte texto: SIMARA SIDERÚRGICA MARABÁ S.A. - CGC/MF 07.933.914/0001-54 - CONVOCAÇÃO - "Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser iniciada às 10:00 horas do dia 27 de maio do ano em curso, na sede social, localizada na Rodovia PA-150 Km 425, Distrito Industrial de Marabá, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (1) tomar as contas da administração e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.87; (2) fixar os honorários mensais e globais do Conselho de Administração e da Diretoria; (3) aprovar a correção da expressão monetária do capital social subscrito, bem como a elevação deste, com a decorrente distribuição, como bonificação de ações; (4) aumentar o capital social autorizado e aprovar a modificação redacional do art.3 do estatuto da companhia; (5) o que ocorrer. Marabá (PA), 27 de maio de 1988. (a) Jair Bernardino de Souza Presidente do Conselho de Administração". Após, tendo sido dispensada a leitura do relatório da Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social concluído em 31 de dezembro de 1987, e que haviam sido publicados no "Diário Oficial" do Estado do Pará de 03 de maio de 1988, o Presidente os apresentou a discussão, e inexistindo quem sobre os mesmos se manifestasse, ele os colocou em votação, sendo aprovados abstendo-se os acionistas impedidos por lei. Em sequência, os acionistas presentes: (a) aprovaram a correção da expressão monetária do capital realizado, como apresentado no balanço da companhia ora aprovado; (b) aprovaram o aumento do capital social autorizado, nos termos do Parágrafo 2º do art. 168 da Lei nº 6.404/76, assim como a alteração redacional do art. 5º do estatuto da companhia, o qual passa a ser como segue: "art.5º - Tem a Companhia o capital autorizado de R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzados), dividido em 1.200.000.000 (um bilhão e duzentos milhões) de ações com valor nominal e unitário de R\$1,00 (hum cruzado), sendo 297.500.000 (duzentas e noventa e sete milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, 892.500.000 (oitocentos e noventa e duas milhões e quinhentas mil) ações preferenciais classe "A" e 10.000.000 (dez milhões) ações preferenciais classe "B"; (c) aprovaram a seguinte remuneração global para os dois órgãos de administração da companhia: "R\$3.000,00 (três mil cruzados) por mês para o Conselho de Administração, e 150 salários mínimos de referência para a Diretoria. Finalmente, o Presidente informou aos presentes que o capital subscrito da companhia é de R\$1.125.979.906,00 (hum bilhão, cento e vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e seis cruzados), sendo R\$281.640.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões e seiscentos e quarenta mil cruzados) em ações ordinárias e R\$844.339.906,00 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil e novecentos e seis cruzados) em ações preferenciais classe "A", e que o capital realizado da companhia é de R\$1.125.979.906,00 (hum bilhão, cento e vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil e novecentos e seis cruzados), sendo R\$281.640.000,00 (duzentos e oitenta e um milhões, seiscentos e quarenta mil cruzados) em ações ordinárias e R\$844.339.906,00 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil e novecentos e seis cruzados) em ações preferenciais classe "A". Nada mais havendo a tratar, foi a palavra pelo Presidente franqueada a quem dela quisesse fazer uso, e como não fosse solicitada, ele declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e determinou a lavratura da respectiva ata, comprovando as assinaturas apostas ao seu término haver sido esse documento lido aos acionistas presentes e aprovado por todos os com direito a voto. (aa) SIMARA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; GERALDO FERREIRA VAZ DE MELLO; JAIR BERNARDINO DE SOUZA; NELSON LUIZ DE SOUZA; JOÃO MACHADO JUNIOR; MARCO AURÉLIO DUARTE GONÇALVES e MARCIO VALADARES MEIRELES. ***** Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000925 em 12 de julho de 1989.

(Ext. nº 18229, Reg. nº 35821, Dia 17/07/89)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S.A.
CGC/MF 04.203.337/0001-57

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 30 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1989.

Às 16:00 horas do dia 30 do mês de junho do ano de 1989, na sede social, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral 1323 (parte), na cidade de Belém (PA), reuniram-se, sob a presidência do primeiro e o secretariado do último, os srs. JAIR BERNARDINO DE SOUZA, NELSON LUIZ DE SOUZA e EDUARDO GRANDI, únicos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, e deli-

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S.A.
CGC/MF 04.203.337/0001-57

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1989.

Às 15:00 horas do dia 30 do mês de junho do ano de 1989, na sede social, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral 1323 (parte), na cidade de Belém (PA), reuniram-se, sob a presidência do primeiro e o secretariado do último, os srs. JAIR BERNARDINO DE SOUZA, NELSON LUIZ DE SOUZA e EDUARDO GRANDI, únicos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, eleitos que foram pelas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária nesta data cumulativamente realizadas, e deliberaram reeleger os atuais membros da Diretoria para o biênio administrativo 1989/1990, ou seja: Diretor-Presidente - JAIR BERNARDINO DE SOUZA; e ROBERTO SEIXAS SIMÕES - Diretor. Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, dela lavrando-se a presente Ata, assinada pelos Conselheiros presentes. (aa) JAIR BERNARDINO DE SOUZA, NELSON LUIZ DE SOUZA e EDUARDO GRANDI. CONFERE COM A ATA ORIGINAL, LAVRA DA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA. (aa) Eduardo Grandi, Secretário. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Pará sob o nº 000926 em 12 de julho de 1989.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S.A.
CGC/MF 04.203.337/0001-57

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 30 DO MÊS DE JUNHO DE 1989.

Às 17:00 horas do dia 30 do mês de junho do ano de 1989, na sede social, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral 1323 (parte), na cidade de Belém (PA), reuniram-se os srs. JAIR BERNARDINO DE SOUZA e ROBERTO SEIXAS SIMÕES, respectivamente Diretor-Presidente e Diretor da Companhia, e deliberaram transferir a localização da filial da Empresa na cidade de Manaus (AM), da Avenida Constantino Nery 520 para a Rodovia BR 319, km 05, no pavilhão administrativo da CEASA. Nada mais

beraram elevar, dentro do limite autorizado no Estatuto Social, o capital subscrito da Companhia, mediante a emissão de 117.885 (cento e dezessete mil, oitocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, pelo seu valor nominal, ou seja, R\$1,00 (um cruzado novo), a serem realizadas com créditos constantes dos assentos contábeis da Empresa. Em seguida, a reunião foi suspensa e retomada trinta minutos após tendo o Presidente informado que, ante a renúncia dos acionistas Jair Bernardino de Souza, Nelson Luiz de Souza e Eduardo Grandi de participarem desse processo de elevação do capital social, as ações emitidas haviam sido integralmente subscritas pela acionista Locadora Belauto Ltda., com se encontrava no boletim emitido para esse efeito. Após, o Presidente colocou o aludido aumento do capital em discussão, e inexistindo quem sobre o mesmo se manifestasse, ele o apresentou à votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalmente, o Presidente informou que o capital social subscrito e realizado da Companhia é de R\$2.203.500,00 (dois milhões, duzentos e três mil e quinhentos cruzados novos), sendo R\$1.287.289,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove cruzados novos) em ações ordinárias, e R\$916.211,00 (novecentos e dezesseis mil, duzentos e onze cruzados novos) em ações preferenciais classe "B". Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrando-se a presente ata, assinada pelos conselheiros presentes. (aa) JAIR BERNARDINO DE SOUZA, NELSON LUIZ DE SOUZA e EDUARDO GRANDI. CONFERE COM A ATA ORIGINAL, LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA. (aa) Eduardo Grandi, Secretário.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S.A.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
valor nominal da ação: R\$1,00

SUBSCRITOR	AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS COM CRÉDITOS		
	quantidade	NCZ\$	entrada - NCZ\$
LOCADORA BELAUTO LTDA., com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral 1323 (parte), CGC/MF 05.095.609/0001-05	117.885	117.885,00	117.885,00
Belém (PA), 30 de junho de 1989			
(aa) JAIR BERNARDINO DE SOUZA Presidente			

Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Pará sob o nº 000924 em 12 de julho de 1989.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ENVIRA S.A.
CGC/MF 04.203.337/0001-57

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1989.

LOCAL: sede social, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral 1323 (parte), em Belém (PA); CONVOCAÇÃO: editais publicados no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal local "O Liberal" nos dias 22, 23 e 24 do mês de junho de 1989; QUORUM: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações das Assembleias Gerais; MESA DIRETORA: Presidente - acionista JAIR BERNARDINO DE SOUZA; Secretário - acionista EDUARDO GRANDI; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (a) discussão e aprovação, com a abstenção legal, do relatório da Administração e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 1988; (b) aprovação da adequação da cifra representativa do capital social, das ações em que este se divide e dos registros contábeis da companhia ao cruzado novo; (c) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado, com a aprovação de parte da conta que a registra, no montante de R\$1.309.415,00 para o aumento do mesmo, com a decorrente distribuição, na forma estatutária, de ações, como bonificação; (d) aprovação da elevação do capital social autorizado, na forma do parágrafo 2º do Art. 168 da Lei nº 6.404/76; (e) aprovação da seguinte redação para o Art. 5º do Estatuto Social: "Art. 5º - Tem a Companhia o capital autorizado de R\$11.058.075,00 (onze milhões, cincocenta e oito mil, setenta e cinco cruzados novos), dividido em 11.058.075 (onze milhões, cincocenta e oito mil, setenta e cinco) ações com o valor nominal e unitário de R\$1,00 (um cruzado novo), sendo 6.921.249 (seis milhões, novecentas e vinte e um mil, duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias, 1.007.391 (um milhão, sete mil, trezentas e noventa e um) ações preferenciais classe "A", e 3.129.435 (três milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentas e trinta e cinco) ações preferenciais classe "B"; (f) reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração para as mesmas funções no biênio 1989/1990, ou seja: JAIR BERNARDINO DE SOUZA (Presidente), NELSON LUIZ DE SOUZA e EDUARDO GRANDI; (g) aprovação da seguinte remuneração mensal e global dos órgãos da administração da sociedade: para o Conselho de Administração a R\$600,00, e para a Diretoria até R\$6.000,00; e (h) adiamento da discussão da matéria de natureza extraordinária que seria apresentada pelo Conselho de Administração. (aa) LOCADORA BELAUTO LTDA., JAIR BERNARDINO DE SOUZA, NELSON LUIZ DE SOUZA e EDUARDO GRANDI. CONFERE COM A ATA ORIGINAL, LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA. (aa) Eduardo Grandi, Secretário. Este extrato foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000915 em 10.07.89.

FAZENDA TERRA BOA S/A - CGC 04.869.053/0001-02 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de julho de 1989, às 8 horas, na sede social à Av. Visconde de Souza Franco, 555, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social da empresa, e a alteração do caput dos Estatutos Sociais. Belém, 11 de julho de 1989. (a) A Diretoria

(Ext. nº 18.189 - Reg. nº 35.769 - Dias: 13, 14 e 17.07.89)

BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S.A.
CGC/MF nº 04.920.294/0001-20

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA CUMULATIVAMENTE REALIZADAS ÀS 10:00 HORAS DO DIA 15 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1989.

Local: sede social, na Avenida Governador José Malcher 2879, na cidade de Belém (PA); QUORUM: a totalidade dos integrantes da companhia; MESA DIRETORA: Presidente - JAIR BERNARDINO DE SOUZA; e Secretário - JOÃO MACHADO JUNIOR; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (1) aprovação da adequação dos valores representativos do capital social e das ações em que este se divide, bem como dos registros contábeis da companhia, ao novo padrão monetário, ou seja, o cruzado novo; (2) aprovação do aumento do capital social para R\$15.000.000,00, mediante a apropriação dos seguintes montantes: (a) R\$11.267,00, correspondendo a parte do saldo da conta "Reserva Legal"; (b) R\$590.317,00, correspondendo a parte do saldo da conta "Lucros Acumulados"; e (c) R\$12.827.416,00, correspondendo a parte do saldo da conta "Correção Monetária do Capital Realizado"; (3) aprovação da distribuição de ações, como bonificação, em decorrência da capitalização ora realizada; (4) aprovação da seguinte redação para o art. 5º do estatuto social: "Art. 5º - Tem a companhia o capital de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados novos), totalmente realizado e dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias e nominativas, com o valor nominal e unitário de R\$1,00 (um cruzado novo)"; (5) reeleição dos atuais componentes da Diretoria para novo biênio administrativo: para DI

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89 F.C.P.T.N

AVISO DE EDITAL

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, na Coordenadoria de Serviços Gerais, sito à Avenida Gentil Bittencourt, 650 1º andar, o EDITAL completo de Tomada de Preços nº 002/89 conforme discriminação abaixo.

OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

Contratação para execução dos serviços de operação e manutenção do Sistema de Refrigeração do Teatro da Paz e dos aparelhos individuais do Museu da Imagem e do Som, órgãos estes vinculados a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves com recebimento e abertura das propostas às 15:00 (quinze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 1989.

Belém, 10 de julho de 1989

WALKER CECIM CARVALHO
Presidente da Comissão

Visto: LINDOMAR TEODORA DA SILVA, em exercício
Superintendente
(Ext. nº 18240, Reg. nº 35832, Dias 17, 18 e 19/07/89)

retor Presidente - Jair Bernardino de Souza; para Diretor de Controle - João Machado Junior; e para Diretor Comercial - Roberto Russell da Cunha; (6) fixação da remuneração mensal da Diretoria na quantia global de R\$ 9.000,00 (nove mil cruzados novos). (aa) Jair Bernardino de Souza e João Machado Junior. CONFERE COM A ATA ORIGINAL, LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA. (aa) João Machado Junior. Secretário. Este extrato foi arquivado na Junta Comercial do Pará sob o nº 000898 em 10 de julho de 1989.

(Ext. nº 18230, Reg. nº 35822, Dia 17/07/89)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
E D I T A L
CONCORRÊNCIA ITERPA Nº 01/89
ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS
PROJETO "TRAIRÃO" - 5ª ETAPA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pela Portaria nº 000110 de 16 de março de 1989, do Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.436 de 22 de março de 1989, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 5.416 de 11/12/87 e Artigo 18 da Lei nº 4.584 de 08/10/75, tendo em vista a Autorização Governamental contida no Processo nº 0637/87-Gabinete do Governador e em consonância com o que estabelece a Resolução COVATE nº 26/89, e demais legislação aplicável, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que, às treze (13) horas do trigésimo dia da publicação do resumo deste EDITAL no Diário Oficial do Estado do Pará, encerrará o prazo para recebimento das propostas para aquisição de lotes de terras devolutas de domínio do Estado do Pará, sob jurisdição do ITERPA, situadas na Gleba Altamira VI, Município de São Félix do Xingu, que serão alienados a pessoas físicas ou jurídicas com a finalidade de implantação de projetos agropecuários ou agrícolas.

O recebimento das propostas será feito até a data e horário supracitados, unicamente no seguinte endereço:

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Sede: Rua Farias de Brito nº 56
Comissão de Licitação de Terras Públicas
2º andar Sala 066 - Fone : 229 - 6293
66.050 - BELÉM - PARÁ

1 DO OBJETIVO

- 1.1 A presente concorrência visa a alienação de 78 (SETENTA E OITO) lotes de terras devolutas do Estado, nas dimensões, identificações, caracterizações, localizações e valores mínimos de oferta constantes da relação ANEXO I, integrante deste Edital.
- 1.2 As áreas relacionadas no ANEXO I estão devidamente demarcadas e matriculadas em nome do Estado do Pará, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, sob a nº 1.078, fls. 79, livro 2-C e se acham sob jurisdição do ITERPA.

- 1.3 Cada licitante, quer pessoa física ou jurídica, poderá apresentar uma proposta para cada lote desta licitação, cabendo ao mesmo, se vencedor em mais de um, ser declarado vencedor do lote, para o qual tenha sido apresentada a melhor proposta, a critério da Comissão.

- 1.4 Os preços mínimos de alienação dos lotes da terra nua estão previstos no ANEXO I, integrantes deste Edital.

- 1.5 A presente licitação se processa com base na autorização governamental contida no Processo nº 0637/87-Gabinete do Governador e com amparo no Artigo 21 da Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975.

2 DA HABILITAÇÃO

- 2.1 A habilitação dos interessados está condicionada à satisfação dos requisitos gerais estipulados no Artigo 18 da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, sendo exigidos os seguintes documentos:

- a) Se pessoa física:
 - prova de identidade;
 - prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - prova de atendimento às obrigações eleitorais;
 - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
- b) Se pessoa jurídica:
 - prova de existência legal da firma (Contrato Social ou Estatuto);
 - relação de diretores, sócios e gerentes, com respectivos documentos de identidade;
 - registro na Junta Comercial;
 - inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda.
- c) Aos licitantes, quer pessoa física ou jurídica, será exigida ainda a seguinte documentação complementar:
 - certidão negativa dos Cartórios de protestos e Distribuição da Comarca onde tenham domicílio, referente aos últimos cinco (5) anos;
 - atestado de idoneidade financeira fornecido por duas (2) entidades creditícias;
 - prova de quitação do Imposto Territorial Rural referente ao último exercício lançado, no caso de ser o licitante proprietário rural;
 - declaração firmada pelo licitante, informando não ter sido contemplado com a concessão, alienação ou regularização de terras públicas, a qualquer título, ou caso

o tenha, indicando dados referentes ao processo, área e localização.

- 2.2 Não serão consideradas pela Comissão propostas de candidatos que já tenham sido contemplados com concessões, alienações ou regularizações de terras públicas, salvo se a soma das áreas que lhes forem destinadas for inferior a 2.500 ha (DOIS MIL E QUINHENTOS HECTARES) caso em que poderá concorrer a lote que perfaça aquele limite.

- 2.2 Serão considerados como uma só unidade as concessões ou alienações de terras com áreas contínuas, efetuadas a empresas que tenham em comum pelo menos um único sócio, ou pertençam a um mesmo conglomerado empresarial, ou, ainda, a parentes de até segundo grau, ressalvada a hipótese de aquisição estar sendo realizada para a consecução de empreendimento próprio.

3 DO ANTEPROJETO DE UTILIZAÇÃO DO LOTE RURAL

- 3.1 O licitante apresentará, juntamente com a proposta, plano sintético de aproveitamento técnico-econômico do lote licitado, de acordo com o modelo do ITERPA (MODELO II), constante de pasta a ser vendida aos interessados, indicando, dentre outros, as finalidades da exploração e etapas anuais de trabalho.

- 3.2 O plano exigido no item anterior deverá ser elaborado por dois técnicos, sendo (1) um engenheiro agrônomo e (1) um economista, devidamente inscritos nos respectivos órgãos de classe, anexando comprovante de quitação da anuidade.

4 DA CAUÇÃO

- 4.1 A proposta de cada candidato deverá estar acompanhada de comprovante de recolhimento em favor do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, da quantia correspondente a 10% (DEZ POR CENTO) do preço mínimo atribuído ao lote escolhido, calculado de acordo com os critérios definidos pela RESOLUÇÃO COVATE nº 26/89, a título de caução, cujos valores estão relacionados no ANEXO I, do presente Edital.

- 4.2 No prazo de 15 (QUINZE) dias da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Estado, o ITERPA providenciará a devolução das cauções para os licitantes perdedores, eliminados, ou quando ocorrer qualquer uma das situações previstas na alínea "b" e "c" do item 5.3 da Instrução Normativa nº 14.

- 4.3 O ITERPA não pagará quaisquer acréscimos sobre a caução quando restituída, nem mesmo a título de juros ou sob a forma de atualização monetária do respectivo valor.

- 4.4 Não farão jus a devolução da caução os licitantes que forem vencedores e se tornarem desistências, assim declarados por ato da Presidência do ITERPA, ouvida a Comissão de Licitação.

5 DAS PROPOSTAS

- 5.1 Os interessados deverão adquirir diretamente do ITERPA as pastas contendo o material que será utilizado na licitação, constante de:

- a) envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA";
- b) envelope "PROPOSTA";
- c) Edital de Concorrência;
- d) anexo I - "RELAÇÃO DOS LOTES";
- e) MODELO 1 - "PROPOSTA";
- f) MODELO 2 - "ANTEPROJETO DE APROVEITAMENTO TÉCNICO-ECONÔMICO";
- g) mapa de localização dos lotes.

- 5.2 O envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA" deverá ser entregue dentro do prazo, à Comissão de Licitação, devidamente fechado e mediante recibo, contendo a documentação (item 2.1), o plano de aproveitamento (mod. 2), o comprovante de recolhimento da caução, e a proposta (mod. 1), fechada no envelope "PROPOSTA".

- 5.3 Cada proposta deverá indicar claramente o setor, número, área, preço por hectare do lote escolhido e declaração formal de que aceita e concorda com todas as condições deste Edital, da RESOLUÇÃO COVATE nº 26/89 e da Instrução Normativa nº 14/84, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/12/84.

- 5.4 Todas as propostas recebidas ficarão automaticamente subordinadas às condições deste Edital.

6 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 6.1 As propostas deverão ser entregues no endereço mencionado neste Edital, rigorosamente dentro do prazo, observado o preenchimento dos modelos constantes das pastas.

- 6.2 A abertura das propostas, com fiel observância ao que preceitua o Artigo 26 da Lei nº 5.416 de 11/12/87, será feita em sessão pública na sede do ITERPA, sito na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro de São Braz, nesta cidade, no máximo após 15 (QUINZE) dias do encerramento do prazo de recebimento das propostas.

- 6.3 O ITERPA dará conhecimento a cada participante do local e data da abertura das propostas, através de telegrama com antecedência mínima de 3 (TRÊS) dias.

7 DA APURAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 Após a abertura, a Comissão de Licitação disporá do prazo de 15 (QUINZE) dias para proceder a apuração, classificação e julgamento das propostas, podendo haver prorrogação, caso o volume dos trabalhos assim o exija, a critério da Comissão.

- 7.2 A apuração, classificação e julgamento das propostas serão feitas pela Comissão de Licitação, observando-se a ordem decrescente daqueles que apresentarem melhores propostas, considerando-se os seguintes critérios desde que preenchidas as condições básicas:

- a) oferta de preço por hectare, respeitado o valor mínimo fixado no ANEXO I;
- b) aproveitamento técnico-econômico do lote;
- c) recursos financeiros a serem aplicados.

- 7.3 Aos detentores de títulos de posse, ou de propriedade irregularmente expedidos e adquiridos de boa-fé, transcritos indevidamente no Registro

de Imóveis, que tenham promovido voluntariamente o cancelamento das transcrições incidentes sobre o imóvel, nas exatas condições do item 4.3 e subitem 4.3.1 da Instrução nº 14/84 aprovada pela Portaria nº 818, de 27 de dezembro de 1984, será deferida a preferência para aquisição do lote, desde que se comprometa a pagar, além do preço por ele oferecido, a diferença apurada em relação ao maior lance ofertado para o respectivo lote.

- 7.4 A Comissão, após os trabalhos de apuração, classificação e julgamento das propostas, elaborará ata circunstanciada em livro próprio, submetendo-a a seguir, juntamente com o processo pelo lote da licitação, a julgamento do Presidente do ITERPA, a quem caberá ainda adjudicar os lotes aos licitantes vencedores.

- 7.5 Aprovados os trabalhos de licitação e adjudicados os lotes aos licitantes vencedores, a Comissão providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado e notificará por Ofício os licitantes vencedores para o pagamento do valor ofertado pelo lote.

- 7.6 Serão desclassificadas as propostas apresentadas em desacordo com as condições deste Edital.

8 DO PAGAMENTO

- 8.1 Após a publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Estado, o licitante vencedor disporá do prazo de 15 (QUINZE) dias para integralizar o pagamento de sua proposta, devendo recolher diretamente na Tesouraria do ITERPA o valor ofertado pelo lote, deduzida a caução já recolhida.

- 8.2 Será facultado ao licitante vencedor optar pelo pagamento a prazo, unicamente nas seguintes condições:

- a) Cinquenta por cento (50%) do preço ofertado, deduzido o valor da caução, até quinze (15) dias após a data da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Estado;
- b) o restante cinquenta por cento (50%) em duas (02) parcelas iguais semestrais e consecutivas, devidamente atualizadas monetariamente a partir da data da emissão do título, pelo índice oficial do Governo.

- 8.3 Ao licitante vencedor, quando credor do Estado em virtude de pagamento em processo regular de compra de terras, incidentes na Gleba Altamira VI, será facultado utilizar como parte da amortização do valor a recolher, o percentual já recolhido, referente ao valor da terra.

- 8.4 A falta de pagamento da parcela de que trata o item 8.1, letra "a", eliminará sumariamente o licitante, que perderá por conseguinte a caução recolhida.

9 DO DOCUMENTO DE TITULAÇÃO

- 9.1 O ITERPA outorgará ao licitante vencedor TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE mediante CONDIÇÃO RESOLUTIVA, de acordo com o modelo adotado pela AUTARQUIA.

- 9.2 A não assinatura do TÍTULO pelo licitante vencedor, no prazo de trinta (30) dias contados da data de convocação do ITERPA, implicará na eliminação do candidato, salvo quando devidamente justificada.

- 9.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior o candidato desistente, sendo-lhe restituída a importância porventura recolhida, sem juros e correção monetária, não fazendo jus à devolução da caução.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O ITERPA exercerá fiscalização para o perfeito cumprimento das cláusulas resolutivas constantes do título.

- 10.2 Na impossibilidade de serem cumpridas integralmente as etapas fixadas no anteprojeto de exploração, ou quando fatos supervenientes recomendem seja ele alterado, deverá o licitante vencedor apresentar as justificativas cabíveis ao ITERPA, para que decida sobre eventual resolução ou não de contrato.

- 10.3 O licitante vencedor disporá do prazo máximo de (02) dois anos, a contar da data da expedição do TÍTULO DEFINITIVO COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA, para proceder a ocupação do lote e implantar pelo menos (20%) vinte por cento do anteprojeto de aproveitamento apresentado.

- 10.4 Concedido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE com CLÁUSULA RESOLUTIVA, sua transferência "inter-vivos" ficará condicionada a prévia audiência do ITERPA.

- 10.5 O não cumprimento das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, determinará a ineficácia dos efeitos do TÍTULO por inadimplência do concessionário, importando em perda e reversão do lote ao patrimônio do Estado, ressalvados os créditos hipotecários existentes.

- 10.6 Aos estrangeiros residentes no País será admitida a participação na licitação, guardadas as limitações expressas na legislação específica.

- 10.7 O ITERPA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, promover vistorias nos lotes licitados, diretamente ou através de entidades por ele contratadas para tal fim, visando a verificação do andamento dos trabalhos.

- 10.8 Caso fatos supervenientes venham a ocorrer até a data da homologação dos trabalhos da licitação (item 7.5 deste Edital) que recomendem no interesse público a anulação desta concorrência, no todo ou em parte, não gerará essa circunstância qualquer indenização aos licitantes.

- 10.9 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação de Terras, levando-se em conta os interesses do Estado.

Belém (PA), 14 de julho de 1989

ANTONIO SOUSA TRÉVIA
Presidente da CLTP

VISTO:

WALCYR MONTEIRO
Presidente do ITERPA

(Ext. nº 18222, Reg. nº 35809, Dia 17/07/89)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ, LEVA AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FIRMAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.
O EDITAL PODERÁ SER EXAMINADO E OBTIDO NA LBA/GEMAT/SEA, SITUADA NA

AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 53, NO HORÁRIO DAS 8:00 AS 12:00 E 14:00 AS 18:00 HORAS, ATÉ 12 (DOZE) DIAS (INCLUSIVE) OCORRIDO APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

DYRCELIA KOURY PALMEIRA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA LBA/PARA
GOVERNO FEDERAL TUDO PELO SOCIAL

OBS: COM A PUBLICAÇÃO DESTE, TORNA SEM EFEITO O ANTERIORMENTE PUBLICADO EM 03, 04 e 05/07/89.

(Ext. nº 18226, Reg. nº 35818, Dias 17, 18 e 19/07/89)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO.

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS - Nº 008/89

OBJETO: Aquisição de Veículos

DIA: 31.07.89 às 10 hs.

LOCAL: Sala de Reuniões da COPAGRO, sito à Rod. BR-316, KM-20, Marituba, Ananindeua-Pa.

EDITAL: À disposição dos interessados na Assessoria Jurídica da Empresa no horário das 08:00 às 13:00 hs.

FRANCISCO DE ASSIS S. GONÇALVES
Presidente - Comissão

VISTO:

Engº Agrº JÚLIO ALBERTO RODIGHIERI

Presidente-COPAGRO

(Ext. nº 18.186 - Reg. nº 35.785 - Dias: 13, 14 e 17.07.89)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Trav. Dr. Moraes, 21, nesta cidade, às 11:00 (onze) horas do dia 24 de julho de 1989, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de Membro de Diretoria.

Belém, 12 de julho de 1989.

A DIRETORIA

GOVERNO FEDERAL TUDO PELO SOCIAL

(Ext. nº 18.186 - Reg. nº 35.784 - Dias: 13, 14 e 17.07.89)

M.S.-FUNDAÇÃO SESP
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADA DE PREÇO Nº 07/89
DECRETO LEI Nº 2.300/86

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO

ABERTURA: 04.08.89 AS 08:00 HORAS

EDITAIS: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO SESP, SITO AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 616, REDUTO, BELÉM-PA, NOS DIAS 07 E 08, E NOS HORÁRIOS DE 08 AS 11 E DAS 14 AS 17 HORAS ATÉ 1 (UM) DIA ANTES DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 18226, Reg. nº 35818, Dias 17/07/89)

MUNICÍPIO DE BURITIRAMA LTDA

CICM Nº 27.121.672/88-01

COMUNICADO

Tornamos público que obtivemos da SESP - Secretaria de Estado de Saúde Pública, a Licença Prévia (LP) nº 04/89, de 29/06/89, válida para 180 dias, a qual nos autoriza a desenvolver estudos de implantação relativos a mineração de mangueiras, a localizar-se na Serra de Buritirama, Município de Marabá-Pa.

Belém, 14 de julho de 1989

EDUARDO JANE SEARA
Sócio-Gerente

(Ext. nº 18226, Reg. nº 35818, Dias 17/07/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO CONSELHO PAROQUIAL DOS PESQUEIROS, sociedade de civil, pessoas jurídicas de direito privado e de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Recife - PE e filial Regional Norte, com sede em Belém à Trav. Barão do Triunfo, 3151 - Marco, com prazo de duração indeterminado, seguindo a orientação da Pastoral Social da CNBB, podendo com ela colaborar no campo específico de competência, dentro da perspectiva de uma pastoral de conjunto. (a) Antonio J. T. Silva

(T. nº 13303, Reg. nº 35814, Dias 17/07/89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S/A
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 89/020

O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Tomada de Preços para aquisição de:

- 58.700 (cinquenta e oito mil e setecentos) envelopes em plástico, com impressão verde, para correspondência interna, múltiplo uso, embalados em pacotes de 500 (quinhentas) unidades, cintados de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta).

- 8.840 (oito mil, oitocentos e quarenta) envelopes em plástico, com impressão vermelha, para correspondência nacional, embalados em pacotes de 100 (cem) unidades, cintados de 10 (dez) em 10 (dez).

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 07/08/89, às 10h, em seu Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 802, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros da Comissão de Licitação que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de NCZ\$40,00, recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se ao DEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelo telefone (091) 241-3088, ramais 327 e 382.

Belém (PA), 11 de julho de 1989

A DIRETORIA

(Ext. nº 18227, Reg. nº 35819, Dias 17/07/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica a quem interessar possa, que em sua sede, a Av. do Chico nº 2158, nesta cidade, receberá propostas para a execução das seguintes obras: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/89-DO-SEMP-DEFEITO-CONSTRUÇÃO DE uma escola no município de Altamira-Pa. ABERTURA: 02.08.89, às 11:00 horas. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/89-DO-SEMP-DEFEITO-CONSTRUÇÃO DE uma escola no município de Santarém-PA. ABERTURA: 03.08.89, às 11:00 horas. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/89-DO-SEMP-DEFEITO-CONSTRUÇÃO DE uma escola no município de Viseu-PA. ABERTURA: 04.08.89, às 11:00 horas. Comunicação, ainda, que os Editais completos, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 17.07.89, no horário de 08 às 13 horas, na Diretoria de Obras da SEOP, Belém, 12 de julho de 1989.

Engº JOSÉ HENRIQUE MACEDO PINHO - Presidente da Comissão.

VISTO: Engº ISMAR FERRIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 18241, Reg. nº 35833, Dias 17, 18 e 19/07/89)

EDITAL JUDICIAL

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

ARMANDO CESAR FERNANDES DE MOURA FALHA

OFICIAL EXISTIVO

Encontro de morte 2º Ofício de negócios títulos, cujos dados valem os seguintes: Nº 244.04/DF- CARLOS CARLOS PASSOS-NCZ-170.000/DF- N.V. CO TA-NCZ-5.263,64/DF- JILSON SANTOS-NCZ-523,12/DF- APACABIA TA DE ESTIVAS BRASIL LTDA-NCZ-33,53/DF- RA WHITE MANTENHA-NCZ-16,00/DF- WILDO JAMES MANTENHA-NCZ-101,00/DF- REVOLTO - COM DE PREÇOS 1.200-1.092,29/DF- N. KATA-NCZ-573,47/DF- J. MAURICE & CIA LTDA-NCZ-295,00/DF- SALINAS SURF SHOP COM-NCZ-164,30/DF- PALACIO DAS GALIAS LTDA-NCZ-240,06/DF- IZA CHAGAS RODRIGUES-NCZ-155,46/DF- GENCIO P. PAUTOLA-NCZ-126,62/DF- N. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-147,00/DF- CHARLES CHUELA DE SOUZA-NCZ-204,70/DF- C. DE SOUZA & REPARA LTDA-NCZ-532,10/DF- R. J. LOPEZ-NCZ-... 607,24/DF- MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA-NCZ-10,13/DF- SILVIA & DIAS-NCZ-30,75/DF- JACQUELINE KAZE-NCZ-100,00/DF- LTA-NCZ-163,60/DF- A. RUBIA SANTOS-NCZ-395,00/DF- JOSE TORRES DE ASSIS RODRIGUES PAUTOLA-NCZ-601,00/DF- AUTOMATIZADORA & SILVA-NCZ-303,00/DF- KELA-NCZ-394,00/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA-NCZ-52,00/DF- P. JOSEFA IGLESIAS-NCZ-104,00/DF- RAIMUNDO PEREIRA RA MATEIRA-NCZ-52,00/DF- ARRAUJO DEODI LTDA-NCZ-... 933,96/DF- IZA LINDA MANTENHA LTDA-NCZ-59,50/DF- AUTOMATIZADORA PEREIRA-NCZ-66,46/DF- P. KELA-NCZ-394,00/DF- PEREIRA J. J. MANTENHA-NCZ-157,20/DF- J. MANTENHA & CIA LTDA

PORTARIA Nº 167/89-DP-G

Belém, 13 de julho de 1989

O COORDENADOR CHEFE DA DEFEN-
SORIA PÚBLICA, no uso das
atribuições legais conferidas
pelo Decreto 5.494/88, art. 3º,
art. 4º, inciso XV ativa e
passiva,
Considerando que a representa-
ção da Defensoria Pública com-
pete ao Coordenador Chefe,
Considerando que tem havido
manifestações indevidas em
nome da Defensoria Pública do
Estado do Pará sem prévia au-
torização deste seu Coordena-
dor Chefe,
Considerando que até esta da-
ta na gestão do atual Coordena-
dor Chefe que se iniciou em
09/01/89, não foi dada qual-
quer autorização para manifes-
tações em nome da Defensoria
Pública

RESOLVE :

Determinar sob as penas da Lei, que
qualquer manifestações em nome da Defen-
soria Pública do Estado do Pará somente
podem ser procedidas mediante prévia e
escrita autorização de seu Coordenador
Chefe.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO
COORDENADOR CHEFE

(G. R. 27.930)

PORTARIA Nº 168/89-DP-G

Belém, 14 de julho de 1989

O COORDENADOR CHEFE DA DEFEN-
SORIA PÚBLICA, no uso das
atribuições legais conferidas
pelo Decreto 5.494/88, artigo
4º, XII e XV e
Considerando o Memo s/nº/89 so-
licitando férias e a Portaria
nº 122/89-DP-G

RESOLVE :

Designar o Servidor ANTONIO CARLOS DE
ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527-014
para responder pela Chefia de Adminis-
tração, pelo período de 17/07 a 16/08/89.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

AFONSO VITOR CARDOSO
COORDENADOR CHEFE

(G. R. 27.931)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 433/89- Conceder ao funcionário ARTHUR BORGES
DIAS, Agente de Mecanização e Apoio, 60 (sessenta) dias de
Licença Saúde, no período de 03/04 a 19/06/89.

PORTARIA Nº 434/89- Conceder a servidora VIANA MARIA GUIN-
RAES DE PAULA, Assessora da Presidência, 08 (oito) dias de Li-
cença para acompanhar sua filha que se encontra hospitaliza-
da, no período de 19 a 08 de junho de 1989.

PORTARIA Nº 435/89- Mandar servir no Departamento de Recur-
sos Humanos, na Seção de Protocolo, até nova ordem, ROSÂNGE-
LA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DAHER, Assistente de Direção-III, 08

PORTARIA Nº 436/89- Autorizar a viagem dos servidores des-
te Conselho, LUIZ GENEVAL DAS CHAGAS, Assessor Adjunto e AL-
CINO CHAVES MENDES, Agente Operador de Veículos, até a locali-
dade de TACIATEUA-PA, no dia 31/05/89 a fim de providenciar a

PORTARIA Nº 437/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 02/89, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO e ELETROEL-Elétrica e Refrigeração Ltda.

PORTARIA Nº 438/89- Determinar o cadastramento da Lei nº
581/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Domingos
do Capim.

PORTARIA Nº 439/89- Determinar o cadastramento do Decreto
nº 011/88, procedente da Prefeitura Municipal de Santarém-
Nóvo.

PORTARIA Nº 440/89- Determinar o cadastramento da Resolução
nº 006/89, procedente da Câmara Municipal de Baião.

PORTARIA Nº 441/89- Determinar o cadastramento do Decreto
Legislativo nº 01/89, procedente da Câmara Municipal de Aba-
etetuba.

PORTARIA Nº 442/89- Determinar o cadastramento da Resolução
nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 443/89- Determinar o cadastramento do Decreto
Legislativo nº 01/89, procedente da Câmara Municipal de São
João de Pirabas.

PORTARIA Nº 444/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 15 de junho a 14 de julho de 1989, a funcionária VIV-
IANE FREITAS FAYAL, Auxiliar de Controle Externo, referente ao
período aquisitivo de 88/89.

PORTARIA Nº 445/89- Autorizar a viagem do funcionário MA-
RIO ROBERTO SOUZA GOMES, Agente Operador de Veículos, até o
Município de Salinópolis, no dia 08 de junho de 1989.

PORTARIA Nº 446/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 15 de maio a 13 de junho de 1989, a servidora VERA MAR-
CIA DA SILVA SETXAS, Assessora Adjunta, referente ao período
aquisitivo de 88/89.

PORTARIA Nº 447/89- Conceder a servidora MARIA HELENA PERE-
IRA LOPES, Encarregada de Seção, 15 (quinze) dias de Licença,
a fim de que a mesma preste assistência ao seu esposo, que se
encontra doente no período de 19 a 15 de junho de 1989.

PORTARIA Nº 448/89- Determinar o cadastramento do Decreto
nº 15/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel
do Guamá.

PORTARIA Nº 449/89- Determinar o cadastramento da Resolução
nº 054/89, procedente da Câmara Municipal de Curuçá.

PORTARIA Nº 450/89- Determinar o cadastramento do Decreto
nº 20.216/89, procedente da Coordenadoria Geral 2 de Planeja-
mento/PMS.

PORTARIA Nº 451/89- Determinar o cadastramento da Resolução
nº 126/88, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras

PORTARIA Nº 452/89- Determinar o cadastramento da Lei nº
001/89, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal.

PORTARIA Nº 453/89- Determinar o cadastramento da Resolução
nº 23/88, procedente da Câmara Municipal de Melgaço.

PORTARIA Nº 454/89- Determinar o cadastramento da Resolução
nº 15/88, procedente da Câmara Municipal de Oriximiná.

PORTARIA Nº 455/89- Determinar o cadastramento do Ato Legis-
lativo nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Curuçá.

PORTARIA Nº 456/89- Determinar o cadastramento de 16 (dezesseis)
Contratos celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA, e diversas entidades recreativas carna-
valescas do Mosquito, Icoaraci e Belém.

PORTARIA Nº 457/89- Determinar o cadastramento da Lei nº
1245/88, procedente da Prefeitura Municipal de Mocajuba.

PORTARIA Nº 458/89- Conceder Suprimento de Fundos, ao servi-
dor ROBERTO FIGUEIREDO DO CARMO, Técnico de Controle Externo
na importância de NCZ\$ 200,00 (duzentos cruzados novos).

PORTARIA Nº 459/89- Determinar o cadastramento do Decreto
nº 001/89, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço

PORTARIA Nº 460/89- Determinar o cadastramento do Decreto
nº 028/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Sebas-
tião da Boa Vista.

PORTARIA Nº 461/89- Determinar o cadastramento do Contrato
nº 06/89, celebrado entre a Secretaria Municipal de Adminis-
tração e CARAMAR - Comércio Representações e Serviços Gerais

PORTARIA Nº 462/89- Determinar o cadastramento do Contrato
nº 007/89, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO e SISTEL-Sistemas de Telecomunicações e Eletricidade
de Ltda.

PORTARIA Nº 463/89- Determinar o cadastramento do Decreto
Legislativo nº 03/88, procedente da Câmara Municipal de Pri-
maeira.

PORTARIA Nº 464/89- Determinar o cadastramento da Resolução
nº 19/88, procedente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru

PORTARIA Nº 465/89- Determinar o cadastramento do Decreto
nº 62/89, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema.

PORTARIA Nº 466/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 05 de junho a 04 de julho de 1989, a Auditora ELAINE
THEREZINHA ZAHLUTH BASTOS, referente a 2ª etapa do período
aquisitivo de 87/88.

PORTARIA Nº 467/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 12 de junho a 11 de julho de 1989, ao servidor ROBERTO
FIGUEIREDO DO CARMO, Técnico de Controle Externo, referente
ao período aquisitivo de 86/87.

PORTARIA Nº 468/89- Autorizar os servidores LUIZ PAULO COS-
TA LEITE, Assessor da Presidência e JOSÉ BRITO GOMES DE SOU-
ZA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, a viajarem para o Municí-
pio de SALINÓPOLIS, a fim de integrarem a comissão de Inspec-
ção Ordinária, determinada pela Portaria nº 386/89-CCM de
23 de maio de 1989.

PORTARIA Nº 469/89- Autorizar a viagem dos servidores
EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA, Inspetor Chefe e DOMINGOS
MESQUITA JÚNIOR, Encarregado de Serviços, para o Município de
CAPANEMA, para receberem documentação (Processos), que se en-
contram na Inspetoria do referido Município.

PORTARIA Nº 470/89- Conceder Suprimento de Fundos, ao servi-
dor EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA, Inspetor Chefe, na impor-
tância de NCZ\$ 30,00 (trinta cruzados novos), para atender
despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 471/89- Determinar o cadastramento da Resolução
nº 05/89, procedente da Câmara Municipal de Condição do Pará

PORTARIA Nº 472/89- Determinar o cadastramento do Decreto
nº 001/89, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço

PORTARIA Nº 473/89- Determinar o cadastramento do Contrato
de Locação celebrado entre o SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM de Capanema e a firma BARBOSA LIMA ENGENHARIA
LTDA.

PORTARIA Nº 474/89- Determinar o cadastramento da Resolução
nº 009/88, procedente da Câmara Municipal de Redenção.

PORTARIA Nº 475/89- Designar a servidora SILVIA CIELITA LOBA-
TO DA SILVA MELO, colocada à disposição pela SEMAD, para res-
ponder pela Divisão de Controle de Aposentadorias e Pensões
durante o afastamento da titular, no período de 15 de junho
a 14 de julho de 1989.

PORTARIA Nº 476/89- Prohoragar por mais 15 (quinze) dias, a Li-
cença Saúde da servidora ROSELENA CRISTINA DIAS PERES SOUZA
Assessor Adjunto, no período de 15 a 29 de junho de 1989.

PORTARIA Nº 477/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 26 de junho a 25 de julho de 1989, aos servidores des-
te Conselho de Contas abaixo relacionados:

DOMINGOS MESQUITA JÚNIOR - 87/88
WANE SUELY LUNA DE LIMA - 87/88

PORTARIA Nº 478/89- Conceder 02 (dois) meses de LICENÇA ES-
PECIAL, ao funcionário HELIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Re-
gional, por possuir 19 (dezenove) anos, 05 (cinco) meses e 10
(dez) dias, no período de 03 de julho a 31 de agosto de 1989

PORTARIA Nº 479/89- Determinar que DEBORA ANGELICA MONTEI-
RO CARDOSO, Inspetor Regional, atualmente lotada na Inspeto-
ria Regional da 4ª Região, sediada em CAPANEMA, passe a ser-
vir na 1ª Região, sediada em Belém.

PORTARIA Nº 480/89- Autorizar a viagem do funcionário LAER-
CIO DE SOUZA GONÇALVES, Inspetor Regional, na Inspetoria Regio-
nal da 2ª Região sediada em CASTANHAL, para cumprir a regula-
rização dos Processos que se encontram na referida Inspeto-
ria.

PORTARIA Nº 481/89- Conceder Suprimento de Fundos ao servi-
dor EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA, Inspetor Chefe, na impor-
tância de NCZ\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco cruzados no-
vos), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 482/89- Autorizar a viagem do funcionário JOSE
LUIZ MIRANDA RODRIGUES, Auxiliar de Inspetor Regional, na Ins-
petoria Regional da 3ª Região sediada em CAPANEMA, para cum-
prir a regularização dos processos que se encontram na referida Inspeto-
ria.

PORTARIA Nº 483/89- Tornar sem efeito, a Portaria nº 325/89-
CCM de 20 de abril de 1989, que lotou a funcionária YUKIKO
IWASHITA, Auxiliar de Inspetor Regional, na Inspetoria Regio-
nal da 4ª Região, sediada no Município de CAPANEMA.

PORTARIA Nº 484/89- Autorizar a viagem dos funcionários
HELIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional e WILTON MELO AL-
MEIDA, Auxiliar de Inspetor Regional, a Prefeitura Municipal
de ACARÁ, para cumprir a regularização dos Processos que se
encontram na 1ª Região sediada em Belém.

PORTARIA Nº 485/89- Determinar que YUKIKO IWASHITA, Auxiliar
de Inspetor Regional, atualmente lotada na Inspetoria Regio-
nal da 6ª Região, sediada em SANTARÉM, passe a servir na 1ª
Região, em CAPANEMA, percebendo a remuneração equivalente ao
cargo de Inspetor Regional, até nova ordem e a partir de
20 de abril de 1989.

PORTARIA Nº 486/89- Autorizar a viagem do funcionário JOSE
MARTA MOREIRA CAMPOS, Inspetor Regional, na Inspetoria Regio-
nal da 9ª Região sediada em MARABÁ, para cumprir a regulari-
zação dos processos que se encontram na referida Inspetoria

PORTARIA Nº 487/89- Determinar o cadastramento da Resolução
nº 14/88, procedente da Câmara Municipal de Santo Antonio do
Tauá.

PORTARIA Nº 488/89- Autorizar a viagem da funcionária MA-
RIA CLARA DEMETRIO GAIA, Inspetor Regional, a Inspetoria Regio-
nal da 8ª Região sediada em OBIDOS, para cumprir a regula-
rização dos Processos que se encontram na referida Inspeto-
ria.

PORTARIA Nº 489/89- Autorizar a viagem do funcionário KAI-
MUNDO HAROLD LIRA DA SILVA, Auxiliar de Inspetor Regional,
a Prefeitura Municipal de ALENQUER, para cumprir a regulari-
zação dos processos que se encontram na 8ª Região sediada
em OBIDOS.

PORTARIA Nº 490/89- Determinar o cadastramento dos Conve-
nios de nºs 001 a 027/89, celebrado entre a SECRETARIA MUNI-
CIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e diversas Agremiações Carnava-
lescas.

PORTARIA Nº 491/89- Determinar o cadastramento da Portaria
nº 001/89, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Tomé-Açu.

PORTARIA Nº 492/89- Determinar o cadastramento do Decreto
nº 19/89, procedente da Prefeitura Municipal de Bragança.

PORTARIA Nº 493/89- Determinar o cadastramento da Lei nº
070/88, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

PORTARIA Nº 494/89- Determinar o cadastramento da Lei nº
023/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Sebastião
da Boa Vista.

PORTARIA Nº 495/89- Determinar o cadastramento do Contrato
nº 14/89, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e
a empresa TERRAPLENA LTDA.

PORTARIA Nº 496/89- Determinar o cadastramento da Lei nº
099/88, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria.

PORTARIA Nº 497/89- Determinar o cadastramento do Contrato
nº 01/89, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO e CEJUP-CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ.

PORTARIA Nº 498/89- Conceder a funcionária MARCELINA SAN-
CHES FIGUEIREDO, Agente de Serviços Auxiliares, 05 (cinco) dias
de Licença Saúde, nos dias 08, 09, 15, 16 e 19 de junho de 1989.

PORTARIA Nº 499/89- Determinar o cadastramento do Decreto
Legislativo nº 04/88, procedente da Câmara Municipal de
ANAJÁS.

PORTARIA Nº 500/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores des-
te Conselho de Contas abaixo relacionados:

NEWTON CARMO DA ROCHA - 88/89
MARCIO ANTONIO CAMPOS - 88/89
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DE CARVALHO - 88/89
LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA - 87/88
ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA - 88/89
MARIA HELENA BARREIROS E SILVA - 87/88

PORTARIA Nº 501/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores des-
te Conselho de Contas abaixo relacionados:

KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA - 87/88
MARIA DO SOCORRO SERRÃO DE FIGUEIREDO - 86/87
MARIA DE FÁTIMA LUZ PINHEIRO - 88/89
JOSE BRITO GOMES DE SOUZA JÚNIOR - 87/88
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO - 88/89
LUIZ AUGUSTO DA SILVA VALENTE - 88/89

PORTARIA Nº 502/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores des-
te Conselho de Contas abaixo relacionados:

ANTONIO SEVERINO FILHO - 87/88
ROSANA MARIA DA SILVA GONÇALVES - 87/88
PAULO ROBERTO MATOS DOS SANTOS - 88/89
ANA LÍDIA HAGE UCHOA - 88/89
ARTUR BORGES DIAS - 87/88

PORTARIA Nº 503/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores des-
te Conselho de Contas abaixo relacionados:

LEILA DE MACEDO DOURADO - 88/89
ISANE THEREZINHA ZAHLUTH MONTEIRO - 87/88
MARIA DE FÁTIMA MACIELA PEIXOTO - 87/88
CENIRA MARTA BATA NOGUEIRA - 86/87
IDINEIDE MARIA DOURADO, GONÇALVES - 88/89
RUY NAZARETH MIRANDA PEREIRA - 86/87

PORTARIA Nº 504/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores des-
te Conselho de Contas abaixo relacionados:

LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA - 88/89
MARIA LÚCIA CONDURO FERNANDES - 88/89
LUIZ GENEVAL DAS CHAGAS - 88/89
ROSTANE ENDEMANN - 88/89
ROBERTO MARQUES DO NASCIMENTO - 87/88
RAIMUNDO MONATO COUTO VAZ - 87/88

PORTARIA Nº 505/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores des-
te Conselho de Contas abaixo relacionados:

SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA - 88/89
CONCEIÇÃO MARIA LIMA DE MELO - 88/89
JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES - 88/89
PAULA VALÉRIA FONSECA DE ALCANTARA - 88/89
MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO - 86/87
MÁRIA DA CONCEIÇÃO PINTO DO N. REIS - 86/87

PORTARIA Nº 506/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores des-
te Conselho de Contas abaixo relacionados:

LAERCIO DE SOUZA GONÇALVES - 87/88
MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA - 86/87
JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS - 87/88
TRANILDE LUZ NICODEMOS - 88/89
CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO - 87/88
EVERALDO COSTA ALVES - 87/88

PORTARIA Nº 507/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores des-
te Conselho de Contas abaixo relacionados:

JOSE GONÇALVES CHAVES - 88/89-1ª etapa
ORNILIO DE ARAÚJO SAMPATO FILHO - 85/86-2ª etapa
ANTONIA DA SILVA BARBALHO - 87/88-2ª etapa
MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO - 86/87
ARLINDA DA SILVA ABRUNHOSA - 86/87
PAULO SÉRGIO CARDEAL - 87/88
NAIR THEREZINHA Z. C. DE OLIVEIRA - 87/88-1ª etapa

PORTARIA Nº 508/89- Conceder férias regulamentares no perío-
do de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores des-
te Conselho de Contas abaixo relacionados:

LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR - 87/88
LÍDIA MARIA BARBALHO OLIVEIRA - 87/88
JOSE CRISTIANO DA SILVA SOUZA - 88/89

PATRICIA DO SOCORRO ELIAS CAMPOS - 88/89
MARIA JOSE DA ROCHA MACHADO - 88/89
ROSSON FADUL QUINTELA - 87/88

PORTARIA Nº 509/89 - Conceder férias regulamentares no período de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores deste Conselho de Contas abaixo relacionados:

SÔNIA MARIA DINHA DIAS - 88/89
ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES - 88/89
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES - 88/89
PEDRO SANTANA DA SILVA - 87/88
JOSÉ VAZ CONCELLOS RODRIGUES - 88/89

PORTARIA Nº 510/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 511/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 512/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 513/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 514/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 515/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 516/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 517/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 518/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 519/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 520/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

PORTARIA Nº 521/89 - Designar o funcionário CÂRIOS ALBERTO DA LUIZ NUNES, Agente de Serviços Auxiliares, para responder pelo expediente da Seção de Conservação e Vigilância, durante o período de férias da titular, sem prejuízo das suas atividades normais, a partir de 03 de julho de 1989.

PORTARIA Nº 522/89 - Designar o funcionário JOELSON ESTUARDO DO NASCIMENTO, Encarregado de Seção, para responder pelo expediente da DIMAP, durante o período de férias da titular, sem prejuízo das suas atividades normais, a partir de 03/07/89.

PORTARIA Nº 523/89 - Designar o funcionário CESAR AUGUSTO SA RAIVA PINTO, Auxiliar de Controle Externo, para responder pelo expediente da 5ª Região, sediada em ALTAMIRA, durante o afastamento do titular, a partir de 03 de julho de 1989.

PORTARIA Nº 524/89 - Designar a funcionária MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, para responder pelo Expediente da Diretoria do Departamento de Controle Externo, durante o período de férias da titular, a partir de 03 de julho de 1989.

PORTARIA Nº 525/89 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 20.318/89, procedente da Coordenadoria Geral e de Planejamento/PMB.

PORTARIA Nº 526/89 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 20.410/89, procedente da Coordenadoria Geral e de Planejamento/PMB.

PORTARIA Nº 527/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 05/88, procedente da Câmara Municipal de Salvaterra.

PORTARIA Nº 528/89 - Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 002/89, procedente da Câmara Munic. de Curuçá.

PORTARIA Nº 529/89 - Determinar o cadastramento da Lei nº 447/88, procedente da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 530/89 - Determinar o cadastramento de dois (02) Contratos celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e ORGANIZAÇÃO BENSON LTDA.

PORTARIA Nº 531/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Benevides.

PORTARIA Nº 532/89 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 20.370/89, procedente da Coordenadoria Geral e de Planejamento/PMB.

PORTARIA Nº 533/89 - Determinar o cadastramento da Lei nº 2.489/89, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA Nº 534/89 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 002/89, procedente da Câmara Municipal de Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 535/89 - Determinar o cadastramento do Contrato nº 003/89, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a firma Serviço Técnico de Máquinas Ltda.

PORTARIA Nº 536/89 - Conceder férias regulamentares no período de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores deste Conselho de Contas, abaixo relacionados:

ROSELENA CRISTINA DIAS PERES SOUZA - 88/89
ROSEMARY DE OLIVEIRA BRINGEL - 88/89
LUIZ LOURIVALDO RODRIGUES MONTEIRO - 88/89
WILSON RAIMUNDO BARROS - 87/88

PORTARIA Nº 537/89 - Conceder férias regulamentares no período de 03 de julho a 19 de agosto de 1989, aos servidores deste Conselho de Contas, abaixo relacionados:

JOSE DE MELO MORAES - 88/89
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SEVERINO - 88/89
JOÃO DOUGLAS MACIEL SIMÕES - 88/89
MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES - 88/89

PORTARIA Nº 538/89 - Designar o funcionário PEDRO PAULO MIRANDA SILVA, Agente de Serviços Auxiliares, para responder pela Chefia do Setor de Protocolo, na Divisão de Apoio à Auditoria, durante o período de férias da titular, sem prejuízo das suas atividades normais, a partir do dia 03/07/89.

PORTARIA Nº 539/89 - Determinar a obrigatoriedade no uso do uniforme completo por parte dos servidores deste Conselho, ocupantes dos cargos enumerados no primeiro considerando do

PORTARIA Nº 540/89 - Conceder suprimento de fundos, ao servidor FERNANDO FARIAS PINTO, Diretor Administrativo, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 541/89 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 88/89, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema.

PORTARIA Nº 542/89 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 08/89, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA Nº 543/89 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 20.310/89, procedente da Coordenadoria Geral e de Planejamento/PMB.

PORTARIA Nº 544/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 03/89, procedente da Câmara Municipal de São João de P. Rabas.

PORTARIA Nº 545/89 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 011/88, procedente da Câmara Municipal de Jacunda.

PORTARIA Nº 546/89 - Designar o Auditor SÉRGIO FRANCO VANTAS e os funcionários AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, Inspetor Regio

nal e JONAS PORTILHO DE MELO FILHO, Encarregado de Seção, para sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, no Município de ANANINDEUA.

(G. R. 27.913)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 08 (oito) de agosto de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, e bem penhorado na execução movida por LURÍPEDES PEREIRA DA SILVA, contra EMBRAÇON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos autos do Processo número 1ª.JCJ-743/88 e que é o seguinte:

" - 01 (um) TERMINAL TELEFÔNICO Nº 229-7504, Contrato TPA 25873, no estado ".

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....R\$2-2.000,00.
(DOIS MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª.JCJ-Belém.

(G. R. 27.830)

A J U Í Z A :

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA,
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª.JCJ-Belém.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica OLEOS DO PARÁ S/A-OLPASA, reclamada nos autos do Processo nº.2ª.JCJ-971/89, em que é reclamante ADE- NOR FERREIRA PINA, NOTIFICADA a comparecer perante a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro I, 750, no dia 07.08.89, às 12:30 horas à audiência relativa a reclamação constante dos seguintes pedidos: baixa na CTPS, em valores ilíquidos.

Nesta audiência deverá V. Sa. oferecer às provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. Secretaria da 2ª JCJ de Belém, aos VINTE E SETE dias do mês de JUNHO de 1989. EU, MURILLO AUGUSTO MACHADO DE ALENCAR, datilografar e eu, subscrever.

MURILLO AUGUSTO MACHADO DE ALENCAR,
Juiz Presidente em exercício
(G. R. 27.746)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Sr. JAIR NORA SARDINHA, consignado nos autos do Processo nº.2ª.JCJ-785/89, em que é consignante EMPRESAP-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, NOTIFICADO a comparecer perante a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Tv. D. Pedro I, nº750 no dia 24 de agosto de 1989, às 13:10 hs, à audiência relativa a AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

Nesta audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado

fazer-se substituído pelo gerente ou por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. Secretaria da 2ª JCJ de Belém, aos SEIS dias do mês de JULHO do ano de 1989. Eu, ANAULO, datilografar e eu, subscrever.

MURILLO AUGUSTO MACHADO DE ALENCAR,
Juiz Presidente em exercício
(G. R. 27.901)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 08 (oito) de agosto de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, e bem penhorado na execução movida por LURÍPEDES PEREIRA DA SILVA, contra EMBRAÇON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos autos do Processo número 1ª.JCJ-743/88 e que é o seguinte:

" - 01 (um) TERMINAL TELEFÔNICO Nº 229-7504, Contrato TPA 25873, no estado ".

VALOR DA AVALIAÇÃO:.....R\$2-2.000,00.
(DOIS MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

C adquirente que não retirar o bem do Depósito após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem, de 2% (dois por cento) do valor real do mesmo por dia corrido.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, ANAULO, datilografar e eu, subscrever.

(G. R. 27.863)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA.

FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital vierem, ou dele notícia tiverem, que no dia 03 de agosto de 1989, às 12:15 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por EDMILSON BAIA LEMOS, contra ODETE SARAIVA MIRANDA, bens esses encontrados à Cidade de Tucuruí - Domínio da Execução, e que são os seguintes: Um terreno desprovido, digo, um terreno urbano, desprovido de banheiros, medindo 10 x 40 m, localizado a rua Santa Antonio, entre as residências de nºs. 844 e 854, Tucuruí-Pa., avaliado o bem supra descrito em R\$25 - 2.000,00 (Dois mil cruzados novos).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Abaetetuba, 07 de julho de 1989. Eu, EDILMA PINHEIRO, Aux. em AL. Judiciais, datilografar. E eu, ALCIDES CEZÁRIO DOS SANTOS, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrever.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 27921)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A DRA. CÍCIA ANJOS NUNES, Juíza de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lares ou dele tomarem conhecimento que pelo 1ºº Promotor da Justiça, foi denunciado VALENTINO EVANGELISTA TÓRRES, // brasileiro, casado, pesando, com 47 anos de idade, filho // de Lucas Evangelista Tórreres e Almerinda Amorim da Silva, ambos falecidos, como incurso nas // dígitas, residente à Pousa - gem Santa Helena, nº/nº, bairro da Pedreira, como incurso nas penas do artigo 12 da Lei nº 6.368 do 21.10.76. E como não, // foi encontrado pessoalmente para ser oitido, expediu-se o presente EDITAL para que o acusado sob pena de revelia compareça a esta Juízo no dia 10 de agosto, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 10 de julho de 1989.

Dr. JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o datilografar e subscrever.

Dr. EDILMA PINHEIRO - JUIZ DE DIREITO

TC DA 7ª. VARA PENAL.

(G. R. 27.903)